



PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
do projeto do “Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins”
Concelho de Valongo

PARECER TÉCNICO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
(ID 1759041)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Norte
Direção Regional de Cultura do Norte
Câmara Municipal de Valongo

Novembro de 2014



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	3
3. APRECIACÃO AMBIENTAL DO PROJETO	8
4. CONSULTA PÚBLICA	77
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	77
FICHA TÉCNICA	106
ANEXOS	107
Registo de reunião de 12.09.2014	
PEA	
Declaração de Conformidade do EIA	
Pareceres Externos:	
- ICNF	
- EP	
IAP	
Planta de Localização	



I. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins, relativo a um Projeto de Execução, foi remetido pela Câmara Municipal de Valongo para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) que se constituiu como Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA), de acordo com o disposto na alínea b) do ponto I do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 151-B/2012, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março (RJAIA).

O projeto tem enquadramento no Artigo 1º, nº 3, alínea b), subalínea i), Anexo II, nº 10, alínea a) do RJAIA, porquanto respeita a uma plataforma logística com área ≥ 15 ha.

O projeto encontra-se localizado na freguesia de Campo e Sobrado do concelho de Valongo.

O proponente do projeto é a empresa JMR- Prestação de Serviços para a Distribuição, SA. e a Entidade Licenciadora (EL) é a Câmara Municipal de Valongo.

De acordo com o disposto no ponto 2 do Artigo n.º 9 da legislação citada, a Autoridade de AIA, que preside à Comissão de Avaliação (CA), convocou os seguintes organismos para integrarem a Comissão:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, ao abrigo das alíneas a) e i);
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH-N), ao abrigo da alínea b);
- Direção Regional de Cultura do Norte (DRC-N), de acordo com o disposto na alínea d);
- Câmara Municipal de Valongo, nos termos da alínea h);

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) encontra-se representada na CA pela Sra. Eng^a. Rosário Sottomayor (que preside à CA), e pelos técnicos Sra. Arqt. Pais. Alexandra Duborjal Cabral (responsável pela avaliação do descritor Paisagem), Sra. Dra. Rita Ramos (responsável pela fase de Participação Pública e avaliação do Resumo Não Técnico – RNT), Sra. Eng.^a Maria João Pessoa (responsável pelo descritor Socio-economia), Sr. Dr. Rui Fonseca (responsável pelo descritor Geologia, Geomorfologia e Geotecnia), Sra. Eng.^a Filomena Ferreira (responsável pelo descritor Ecologia), Sr. Eng.º Luis Amorim (responsável pelos descritores Ordenamento do Território, Ocupação e Uso do Solo), Sra. Dra. Cristina Figueiredo (responsável pelo descritor Qualidade do Ar), e Sr. Eng.º Luís Santos (responsável pelos descritores Ruído e Resíduos).



A Agência Portuguesa do Ambiente/ARH-N está representada na CA pelo Sr. Eng.º António Afonso.

A Câmara Municipal de Valongo está representada na CA pelo Sr. Eng.º Paulo Ferreira.

A DRCN está representada na CA pela Sra. Dra. Belém Paiva.

O presente documento consubstancia o previsto no ponto I do artigo 16º do RJAIA.

Face à relevância do projeto do Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins, foi entendimento superior desta CCDR assumir o compromisso de promover a redução do presente procedimento de AIA para 70 dias relativamente ao prazo de 100 dias previsto no ponto 2 do Artigo 19º do RJAIA sem, no entanto, pôr em causa o prazo de Consulta Pública.

Tendo em consideração que o EIA foi rececionado na CCDRN a 26 de agosto de 2014, o procedimento foi instruído a 27 de agosto de 2014, pelo que a avaliação da conformidade do EIA teria de ocorrer até ao dia 15 de outubro de 2014, atento ao previsto nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 14º do RJAIA.

Para cumprimento da avaliação da fase de conformidade do EIA, a AAIA, ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 14º da legislação citada, convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, reunião que ocorreu a 12 de novembro de 2014, conforme registo que constitui anexo ao presente parecer. Nesta sessão, a CA comunicou ao proponente o Pedido de Elementos Adicionais (PEA), ao abrigo do ponto 8 do artigo 14º do diploma citado, cuja formalização ocorreu no dia 15 de setembro (através do ofício ID 1687713, em anexo ao presente parecer final), originando a suspensão do prazo no âmbito da avaliação da conformidade do EIA

Os elementos mencionados foram recebidos a 24 de setembro de 2014.

Auscultada a CA, verificou-se que houve resposta ao pretendido, pelo que a Conformidade do EIA foi declarada pela Autoridade de AIA no dia 13 de outubro de 2014 (cópia em anexo), correspondente ao 21º dia do prazo de conformidade, e 27º dia do prazo adstrito ao procedimento de AIA.

Assim, e atendendo ao previsto no ponto 2 do artigo 19º do RJAIA, e aplicando a redução do prazo do procedimento para 70 dias, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) passou a ter que ser exarada até ao dia 12 de dezembro de 2014.

Aquando da declaração de conformidade do EIA, foram ainda solicitados elementos complementares (ofício que constitui anexo ao presente parecer). Este novo Aditamento ao EIA foi recebido a 22 de outubro de 2014.



A CA efetuou uma visita ao local no dia 20 de outubro de 2014, tendo sido acompanhada por representantes do proponente e da equipa responsável pela elaboração do EIA.

No âmbito da presente avaliação foi solicitado parecer ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP, (ICNF) e às Estradas de Portugal, SA, tendo estas entidades prestado resposta em tempo útil, conforme pareceres em anexo ao presente Parecer Final.

Atendendo ao previsto no ponto I do artigo 18º do RJAIA, e face aos procedimentos estabelecidos *a posteriori* da publicação do RJAIA pelas Autoridade de AIA, a CA reuniu a 26 de novembro de 2014, no sentido de congregar os resultados parcelares da avaliação setorial de cada descritor num Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais (IAP), tendo sido obtido o Índice Final que constitui parte integrante das Conclusões do presente Parecer Final da CA.

A Consulta Pública decorreu entre os dias 20 de outubro e 14 de novembro de 2014, num total de 20 dias úteis de consulta.

Ambas as tranches da taxa devida pelo procedimento de AIA, nos moldes do disposto no ponto I do artigo 49º do RJAIA, e conforme estabelecido pela Portaria n.º 1102/2007, de 7 de setembro, com as alterações produzidas pela Portaria n.º 1067/2009, de 18 de setembro, foram liquidadas em tempo útil.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto do Centro de Distribuição Norte (CDN) do Grupo Jerónimo Martins localiza-se na freguesia de Campo e Sobrado do concelho de Valongo, distrito do Porto.

O projeto em avaliação irá constituir um centro de distribuição a partir da qual se fará a distribuição dos produtos para as lojas do Grupo Jerónimo Martins situadas na região Norte (partindo da linha Coimbra-Figueira (inclusive)) sendo o único fornecedor destes produtos para todas as cerca de 200 lojas Pingo Doce desta região. Este CDN servirá ainda as lojas da insígnia Recheio, também pertencentes ao Grupo. Nesta plataforma serão rececionados produtos alimentares e não alimentares, perecíveis e não perecíveis que aí serão armazenados e expedidos para as lojas. Para além disso, neste local são também rececionados produtos provenientes das lojas (devoluções de campanhas, recolhas por indicação do Controlo de Qualidade ou devoluções sazonais).

A implantação de um centro de distribuição do grupo na Região Norte permitirá tornar a operação desta cadeia retalhista mais competitiva e sustentável através da modernização e concentração das



instalações e redução dos custos operacionais. Esta redução vai verificar-se, principalmente, ao nível dos custos com transportes, uma vez que, atualmente, parte dos produtos da região são expedidos a partir das instalações na Azambuja, o que obriga a gastos elevados de tempo e de combustível.

A escolha do local de implantação deste CDN, junto ao nó da A41, foi realizada de forma a garantir a viabilidade económica da instalação no âmbito da rede logística de Jerónimo Martins, bem como a sustentabilidade das atividades. Portanto, foi tida em conta a sua localização geográfica em relação à dispersão das lojas (maioria na zona do grande Porto), bem como as acessibilidades existentes para as viaturas afetas ao transporte. Assim, a acessibilidade à A41, que se faz através de um curto percurso na EM606, foi um dos fatores importantes na escolha do local, diminuindo a carga de tráfego sobre a rede viária de âmbito local e permitindo minimizar os impactos da mesma, ao mesmo tempo que é facilitado o acesso à rede viária principal.

O CDN alvo do presente estudo será, em termos de áreas e capacidades, o de maior dimensão do Grupo. Este Centro de Distribuição englobará a armazenagem e expedição de produtos não alimentares e alimentares - perecíveis (frutas e legumes, peixe fresco, ovos e bacalhau salgado seco) e não perecíveis (também designados “secos” ou “ambiente”). Quando estiver a laborar em pleno, este CD funcionará em contínuo com três turnos de trabalho dos colaboradores.

O projeto do CDN consiste numa plataforma logística constituída pelo seguinte conjunto de edifícios e áreas técnicas:

- um armazém logístico com escritórios integrados de apoio à atividade (anexo ao qual fica reservado um espaço para futura expansão);
- um armazém de acessórios de transporte e processamento de paletes;
- um corpo de áreas sociais, nomeadamente balneários, cantina, bar e escritórios;
- uma creche/infantário;
- uma portaria;
- uma zona de lavagem de veículos pesados;
- um posto de abastecimento de combustível para consumo próprio;
- equipamentos e infraestruturas de apoio (depósitos, campo de jogos, etc.).

No quadro e figura seguintes apresentam-se as áreas gerais associadas ao projeto:

Quadro I – Áreas gerais associadas ao projeto

Identificação no desenho	Funções	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)
1	Armazém logístico	63 373,20	65 655,20
1.1	Área para expansão de armazém	8 236,00	8 236,00
2	Creche/infantário	1186,00	2610,00
3	Edifício social/administrativo	1212,00	3747,00
4	Armazém de processamento de paletes	4570,00	4670,00
5	Áreas técnicas e de equipamentos*	2581,00	2581,00
6	Área destinada a motoristas	84,50	84,50
7	Lavagem de camiões	700,00	700,00
8	Posto de abastecimento de combustível	226,00	226,00
9	Portaria	26,00	26,00
Totais		82 194,70	88 535,70
Área do Terreno		195 211,00	

*Inclui áreas técnicas do armazém logístico, áreas técnicas da futura expansão e áreas afetas aos depósitos de água

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Relatório Síntese (p. 11)



Figura I – Planta de Implantação do CDN

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Relatório Síntese (p. 11)

Todas as áreas de circulação, estacionamento, passeios e lancis foram dimensionados e adequados ao tráfego pesado.

Todos os estacionamentos serão garantidos no interior da área de intervenção.



O arruamento que encaminha os veículos do parque de pesados até à portaria, visto ser suficientemente largo, poderá servir como reserva para aumento da capacidade de veículos em espera em momentos de pico de tráfego na eventualidade de os lugares da bolsa se revelarem insuficientes. Este aumento de capacidade pontual evitará que o eventual aumento de veículos em espera traga perturbações à circulação de veículos nos arruamentos de acesso ao prédio.

O controlo de entradas de veículos e pessoas na zona de acesso restrito ao nível da rua é efetuado na portaria.

Edifícios

O **armazém logístico** é constituído por zonas de cais de cargas e descargas nas fachadas nascente e poente e respetivas áreas de receção/expedição, por áreas de stockagem e cross-docking de diversos produtos de temperatura controlada (frescos, frutas e vegetais, peixe fresco) e de temperatura ambiente (não perecíveis e devoluções). Haverá também áreas técnicas associadas à atividade a que se destina (salas de carga de baterias, oficina de reparação de empilhadores, lavagem de caixas), bem como gabinetes de operações, instalações sanitárias com separação de género e salas de pausa (piso 0). O armazém logístico terá uma área de implantação de 63 373,20 m². O armazém terá 157 portões de cais, dos quais 66 do lado poente e 73 do lado nascente aos quais acrescerão mais 9 portões de cada lado na zona reservada para futura expansão.

Uma parte da área do Armazém destinar-se-á à instalação de câmaras de refrigeração para frutas, legumes, peixe fresco e bacalhau (com cerca de 20 000m²). Metade deste espaço destina-se às frutas e legumes e a outra metade ao peixe fresco e bacalhau. Não está prevista, nesta fase, o armazenamento de carne ou congelados, prevendo-se que, no caso de a evolução do negócio justificar, seja construída uma câmara destinada a congelados no espaço reservado à expansão.

O piso 1, onde ficarão localizados os escritórios, será composto por gabinetes, salas de reuniões, sala de formação, sala de informática, instalações sanitárias com separação de género e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, sendo dotado de iluminação natural e organizado através de divisórias.

O **corpo de áreas sociais** (balneários, refeitório e bar, e escritórios) constituirá a entrada principal dos funcionários ao seu local de trabalho. Este edifício terá três pisos, e usos diferenciados por piso. Os balneários foram dimensionados para um total de 180 homens e 270 mulheres, distribuídos por dois turnos. O refeitório terá uma capacidade para 150 lugares sentados. As áreas de serviço associadas ao refeitório terão capacidade para 450 refeições, em dois turnos. Este corpo será constituído por receção,



gabinete médico, balneários e instalações sanitárias no piso 0, por refeitório, cozinha, bar, copa e instalações sanitárias no piso 1, e escritórios e instalações sanitárias no piso 2. Os escritórios serão compostos por gabinetes, salas de reuniões, salas de formação, economato e salas de pausa. O último piso servirá também para dar acesso, através do passadiço exterior elevado, ao armazém logístico.

A **creche/infantário** servirá para apoio social aos funcionários, que poderão deixar as suas crianças durante o período em que estarão a desempenhar as suas funções. Será constituída por dois pisos onde se distribuem salas de atividades, salas de repouso, salas polivalentes, salas de refeições, recreios cobertos e descobertos, bem como salas de direção, secretariado, funcionários, e outros espaços necessários ao seu pleno funcionamento e previstas na legislação aplicável. Este equipamento terá uma capacidade máxima para 80 crianças.

O **armazém de processamento de paletes** terá uma volumetria compacta, de apenas um piso, constituído por uma zona de cais de cargas e descargas e respetivas áreas de receção e expedição, por área de stockagem e processamento de paletes, escritórios, instalações sanitárias e por zonas técnicas. A área de armazém terá 10 portões de cais. Este edifício terá, à semelhança do edifício social, um passadiço exterior de ligação ao armazém logístico.

No limite nascente da área propõe-se a reserva de terrenos destinados a dois **pontos de lavagem de camiões** (área de construção total de 700m²) e um **posto de combustível** (área de construção de 226m²), instalações a serem licenciadas e construídas posteriormente e cujo funcionamento estará a cargo de empresas externas ao grupo.

Por fim, refira-se um pequeno **edifício de apoio aos motoristas**, anexo ao armazém das paletes, com uma área de construção total de 84,5m².

No limite sudoeste da área será construído um **campo de jogos** com dimensão de 40m×20m dotado de pavimento especial para basquetebol e futsal, para utilização pelos funcionários. Este campo será de relva sintética sobre uma camada de britas seleccionadas e areia, sendo totalmente permeável.

Uma vez que a área possui um relevo movimentado, há a necessidade de proceder a trabalhos de terraplanagem com o intuito de obter uma plataforma adequada à implantação do projeto, assegurando ainda as cotas das parcelas a nascente e a poente da área do projeto.

Os trabalhos de movimentação de terras que conduzam a construção de taludes de aterro e a escavação a poente e nascente da área de intervenção serão efetuados de uma única vez, garantindo que não haverá interferências posteriores com a área do Projeto.



Quadro II – Balanço de terras das operações de terraplanagem (m³)

Escavação (m³)	1 506 325
Aterro (m³)	1 047 905
Balanço (m³)	458 420
Aterro rejeitado (Cronopost)	398 052
Total de terras sobranes (m³)	856 472

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Relatório Síntese (p. 27)

A execução do projeto do CDN está estimada para um total de 18 meses distribuídos por três fases sucessivas que, em alguns períodos, sendo:

- Fase 1: Infraestruturas; Armazém logístico 1/3; Zonas técnicas; Portaria;
- Fase 2: Armazém logístico 2/3; Edifício social e passadiço; creche/infantário; campo de jogos);
- Fase 3: Armazém logístico 3/3; Armazém de acessórios de transporte e processamento de paletes e espaço de motoristas).

O horizonte de funcionamento do presente Projeto é de, pelo menos, 20 anos.

Como **projetos complementares**, para além das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais que, segundo o EIA constituem pressupostos do contrato de aquisição do terreno pelo promotor, são identificados os projetos de reperfilamento do troço da EM606 desde a rotunda de acesso à A41 até à entrada do CDN, no qual será executada uma rotunda com as dimensões adequadas aos movimentos previstos, estando os respetivos projetos igualmente a cargo do proprietário dos terrenos.

3. APRECIÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO

A CA considera que, com base no EIA, nos elementos adicionais, nos pareceres recebidos, nos resultados da Consulta Pública e, tendo ainda em conta a visita de reconhecimento ao local da exploração, foi reunida a informação necessária para a compreensão e avaliação do Projeto.



No seguimento do descrito no capítulo anterior, e atendendo às características e enquadramento do Projeto, destacam-se seguidamente os principais aspetos relativos aos descritores ambientais tidos como fundamentais.

3.1. Qualidade do Ar

Caracterização da Situação de Referência

A caracterização do ambiente afetado pelo projeto para o fator ambiental Qualidade do Ar baseou-se no inventário das fontes de emissão de poluentes atmosféricos existentes na área do projeto, na identificação dos recetores sensíveis, no estudo dos dados de qualidade do ar obtidos nas Estações de Monitorização da Qualidade do Ar da Rede Nacional e nos dados obtidos numa campanha de Avaliação da Qualidade do Ar, efetuada na área prevista para o Centro de Distribuição Norte.

A qualidade do ar na área em estudo, à escala do concelho, é influenciada pela existência de várias fontes industriais de pequena dimensão, pela existência de 4 grandes fontes pontuais, pelo tráfego aéreo do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e pelo tráfego rodoviário. As principais vias de tráfego são: A4; A41 e A42.

Em termos de recetores sensíveis, na envolvente próxima assinala-se a existência de dois edifícios habitacionais: uma habitação a cerca de 300 m e outra a cerca de 500 m, ambas à face da EM606 na direção poente, relativamente à área de implantação do Projeto.

A caracterização da qualidade do ar foi efetuada ao nível do concelho através do estudo dos dados de qualidade do ar obtidos na Estação de Monitorização da Qualidade do Ar mais próxima, que se localiza em Ermesinde, a cerca de 5,5 km.

A caracterização da qualidade do ar à escala local, isto é, na área envolvente ao CDN, foi efetuada pela análise das concentrações de NO₂ obtidos por uma campanha de Avaliação da Qualidade do Ar efetuada na área prevista para o CDN. Esta campanha decorreu entre 26 de maio e 02 de junho de 2014, com recurso a tubos difusores em quatro pontos de amostragem localizados na área do projeto em estudo. Os valores da concentração de NO₂ determinados foram inferiores a metade do valor limite anual para proteção da saúde humana definido pelo Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro, 40µg/m³ (período de um ano), e da ordem de grandeza dos observados na estação de fundo de Ermesinde.



Identificação e Avaliação de Impactes

Foram identificados os impactes sobre este descritor nas diversas fases: construção, exploração e desativação:

Fase de construção

A fase de construção das infraestruturas e dos edifícios englobará atividades de desmatção, de escavação e aterro, de terraplanagem e obras de construção civil, que incluem a circulação de máquinas e de viaturas pesadas e operação de máquinas e equipamentos emissores de poluentes atmosféricos. Os principais poluentes emitidos nesta fase serão PM10, CO e NO₂.

Nesta fase os impactes são considerados como negativos, de reduzida magnitude e pouco significativos;

Fase de funcionamento

Os impactes na qualidade do ar previstos para a fase de funcionamento deste projeto estão principalmente relacionados com as emissões de poluentes atmosféricos provenientes do tráfego de veículos associados ao CDN, que será constituído por: um armazém logístico com escritórios integrados de apoio à atividade; um armazém de acessórios de transporte e processamento de paletes; um corpo de áreas sociais, nomeadamente balneários, cantina, bar e escritórios; uma creche/infantário; uma portaria; uma zona de lavagem de veículos pesados; um posto de abastecimento de combustível para consumo próprio e equipamentos e infraestruturas de apoio (depósitos, campo de jogos, etc.).

O CDN irá gerar um aumento de tráfego, nomeadamente de veículos pesados, o qual originará um aumento das emissões dos poluentes atmosféricos. Para estimar o impacto do acréscimo de tráfego gerado pelo projeto em análise foi efetuada uma previsão do aumento de emissões atmosféricas e das concentrações de NO₂ e PM10 no ar ambiente. A modelação da concentração de NO₂ e de PM10 resultante da circulação rodoviária foi realizada através da aplicação de um modelo de dispersão Gaussiano.

A modelação foi efetuada por forma a prever o contributo do tráfego associado às vias envolventes ao CDN e ao tráfego que resultará da atividade futura do CDN nas concentrações de NO₂ e PM10 junto dos recetores sensíveis.

Verifica-se que, de acordo com os resultados obtidos pela modelação, a concentração de NO₂ aumentará cerca de 9 µg/m³ e a concentração de PM10 cerca de 2 µg/m³, relativamente à concentração média diária, junto das habitações mais próximas. Relativamente à concentração máxima horária,



considerando o tráfego na hora de ponta o contributo é de cerca de 11 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de NO_2 e cerca de 2 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de PM_{10} . Os valores de concentração média estimados junto das habitações são de 18 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de NO_2 e cerca de 5 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de PM_{10} . As concentrações máximas horárias estimadas junto das habitações são de 27 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de NO_2 e cerca de 7 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ de PM_{10} .

Relativamente à concentração de NO_2 , considerando o valor limite anual para proteção da saúde humana, de 40 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, e o valor limite horário para proteção da saúde humana, de 200 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (a não exceder mais de 18 vezes por ano civil), o impacte previsto é classificado como pouco significativo.

Quanto à concentração de PM_{10} , considerando o valor limite anual para proteção da saúde humana, de 40 $\mu\text{g}/\text{m}^3$, e o valor limite diário para proteção da saúde humana, de 50 $\mu\text{g}/\text{m}^3$ (a não exceder mais de 35 vezes por ano civil), o impacte previsto é classificado como pouco significativo.

Os impactes identificados nesta fase de funcionamento são negativos, indiretos, de magnitude reduzida, pouco significativos, e duram enquanto durar a atividade, sendo por isso de longo prazo.

Fase de desativação

Quanto à fase de desativação, ainda não está definido o destino a dar às infraestruturas e edifícios no final do horizonte de projeto previsto.

Caso ocorra a prorrogação do projeto não ocorrerão novos impactes. Caso a opção seja a demolição das infraestruturas e edifícios, os impactes serão similares aos esperados para a fase de construção devendo, assim, ser aplicadas as mesmas medidas de minimização.

Impactes Cumulativos

No que diz respeito aos impactes cumulativos, a área onde o CDN será instalado tem, como principal fonte de poluição atmosférica, o tráfego rodoviário.

A entrada em funcionamento do CDN irá ter um acréscimo no tráfego na A41 e na EM606 e, associado ao tráfego rodoviário, irão aumentar as emissões de poluentes atmosféricos. Como foi referido na caracterização da situação atual, a qualidade do ar na área envolvente ao CDN é considerada boa e o acréscimo de poluição atmosférica provocado pela entrada em funcionamento do CDN não se prevê que venha a alterar esta condição.



Medidas de Minimização

Durante a *fase de construção* serão aplicadas as seguintes medidas de minimização gerais recomendadas pela APA:

- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra;
- Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis (como, por exemplo, instalações de prestação de cuidados de saúde e escolas);
- Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras;
- Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras;
- Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas;
- Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria;
- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados;



- As operações de carga e descarga de materiais devem ser realizadas de forma lenta e deverão ser adotadas reduzidas alturas de queda;

Na fase de funcionamento serão aplicadas as medidas de minimização a seguir discriminadas e que se julgam serem suficientes e eficazes:

- Os veículos pesados utilizados no transporte devem estar em perfeitas condições de funcionamento (manutenção e revisão periódica efetuadas com a regularidade necessária) de forma a assegurar a minimização das emissões gasosas [**Esta medida não pode ser imputada ao proponente**]
- Durante a travessia das zonas habitadas deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poluentes atmosféricos emitidos pelos veículos e pela ressuspensão de poeiras da rodovia [**Esta medida decorre do cumprimento do Código da Estrada**]

Na fase de desativação, caso ocorra, deverão ser aplicadas as medidas de minimização previstas para a fase de construção, com as devidas adaptações.

Plano de Monitorização

Foi apresentado um Plano de Monitorização, que contempla a realização de uma campanha de medição de NO₂, após a entrada em funcionamento do CDN. Esta campanha terá a duração de uma semana e será efetuada nos recetores sensíveis identificados no presente EIA (2 habitações localizadas na Rua Nossa Senhora do Amparo (EM606 na proximidade do CDN) e nos edifícios onde estarão inseridas as zonas sociais do CDN (infantário/creche e escritórios).

Para além da monitorização do NO₂, será efetuada a caracterização meteorológica para o período de medição. Deve ainda ser apresentado o n.º de veículos pesados que acederam ao CDN, por cada rodovia de acesso, durante o período de medição.

A frequência das campanhas de monitorização subsequentes deve ser condicionada aos resultados obtidos na primeira monitorização. Assim, se as medições de NO₂ indicarem a ultrapassagem do valor limite anual para proteção da saúde humana (40 µg/m³) deverão ser aplicadas medidas de gestão ambiental e deverá ser efetuada uma nova campanha após a aplicação das mesmas.

Conclusão

Face ao exposto, emite-se parecer final favorável ao descritor “Qualidade do Ar”.

Avaliação da significância do impacte

Face ao resultado desta avaliação setorial, e em termos de preponderância do descritor na avaliação de impacte ambiental, entende-se que o mesmo deverá ser considerado como “Não Relevante”.

Fator Ambiental:	Qualidade do Ar
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.2. Geologia, Geomorfologia e Geotecnia

Caracterização da Situação de Referência

O EIA refere que a análise da área de intervenção foi realizada recorrendo às informações constantes da Carta Geológica de Portugal (à escala 1/50 000) – Folha 9-D Penafiel e respetiva notícia explicativa, bem como ao “Estudo Prévio das Soluções Geotécnicas” e “Projeto de Execução” respetivo, desenvolvidos para o projeto.

É referido que o “Estudo Geológico-Geotécnico” foi iniciado em janeiro de 2011, tendo-se procedido na altura a uma campanha de prospeção e ensaios e que, para complemento da informação recolhida em 2011, foi elaborado um plano de prospeção geológico-geotécnico complementar, que compreendeu trabalhos de prospeção constituídos por 12 sondagens, ensaios *in situ* e ensaios de laboratório, sobre as amostras colhidas nas sondagens realizadas, realizadas entre 21 de maio e 24 de junho de 2014.

Segundo o EIA, a área de intervenção situa-se numa zona morfológicamente acidentada havendo, dentro dos limites da área, diferenças de cotas da ordem dos 50 a 60m. A cota máxima dentro da área de intervenção ronda os 290 m, estando a cota da plataforma logística estabilizada nos 228 m. As elevações de relevo possuem a direção aproximada NW-SE, sendo recortadas, na área de intervenção pelas linhas de água de 1.ª ordem.

O EIA refere que a área onde será implementado o projeto se encontra dominada pelos terrenos datados do Silúrico e Ordovícico, que constituem o anticlinal de Valongo, apresentando estes vergência para SW. Os flancos do anticlinal contactam quer a Este, quer a Oeste, com maciços graníticos



Hercínicos, tardi-tectónico. As formações geológicas da área de intervenção, datadas do Silúrico, incluem xistos, grauvaques e quartzitos com leitos grafitosos e liditos intercalados, designados no seu conjunto por “Grauvaques de Sobrado” (S2).

É também referido que, de acordo com o estudo geológico-geotécnico realizado, as manchas de quartzitos com leitos grafitosos desenvolvem-se no seio da massa de xistos e grauvaques, resultado de sedimentação mais grosseira, essencialmente com orientação NW-SE, sob a forma de massas que aparentam ser filoneanas face à atitude em que se encontram as formações Silúricas. Esta massa de xistos e grauvaques que compõem o flanco oriental do anticlinal de Valongo é ainda cortada por filões e massas de quartzo, no geral pouco importantes, tendo-se estes intruído após o processo tectónico e com orientação do sistema de falhas predominante, ou seja, com orientação perpendicular ao eixo do anticlinal – SW-NE.

De acordo com o EIA, do reconhecimento da superfície efetuado no local verificou-se a existência dos materiais dos “Grauvaques do Sobrado” datados do Silúrico, compostos por materiais xistos, grauvaques e quartzitos. Na área em estudo o maciço ocorre, de uma forma geral, subaflorante, coberto com uma camada de terra vegetal com uma espessura reduzida da ordem dos 0,1 m a 0,5 m. Nas áreas onde esta camada não ocorre podem ocorrer materiais de depósitos de vertente, compostos por materiais essencialmente argilosos com fragmentos líticos de xisto e grauvaque.

Relativamente aos Recursos Geológicos, o EIA informa que, de acordo com a informação fornecida pelo LNEG, dentro dos limites da antiga freguesia de Sobrado, não são conhecidos recursos com relevante interesse económico. Da consulta efetuada à base de dados de ocorrências minerais do LNEG, verifica-se a não existência de nenhuma ocorrência nas proximidades da área do projeto, estando a mais próxima (antimónio) a cerca de 4 km para Sudoeste. Consultada a base de dados de Jazigos Minerais, é referida a existência de uma concessão de ardósia a cerca de 1 km a sudoeste da área de intervenção.

No que respeita à Sismicidade, o EIA refere que, de acordo com a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas do Instituto de Meteorologia, a intensidade sísmica máxima registada no concelho de Valongo foi de grau VI da Escala Internacional, designado de Forte e que, analisando o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSAEEP), se verifica que o concelho de Valongo se enquadra na zona sísmica D, com coeficiente de sismicidade (α) de 0,3. Ou seja, o local do projeto situa-se numa zona de grande estabilidade tectónica e de risco sísmico reduzido.

Considera-se que a caracterização da situação de referência foi devidamente estruturada e efetuada.



Identificação e Avaliação de Impactes

O EIA refere que os impactes sobre a geomorfologia e geologia ocorrerão essencialmente na fase de construção, face à remoção da vegetação, decapagem, às terraplanagens e regularização de cotas (escavação e aterro), bem como à instalação do estaleiro e estruturas de apoio.

Para a *fase de construção*, o EIA prevê que a instalação do estaleiro de apoio à obra implicará a desmatação e decapagem da área a afetar, podendo ocorrer impactes sobre a geomorfologia local, considerando esses impactes como negativos, insignificantes, diretos, de reduzida magnitude, reversíveis e temporários. No que respeita à afetação das estruturas geológicas locais, os impactes da instalação do estaleiro consideram-se negativos, diretos, de magnitude reduzida e insignificantes.

Segundo o EIA, a escavação e terraplanagem de toda a área contribuirão para a destruição das estruturas geológicas e alteração da geomorfologia existentes e que, por outro lado, serão criadas novas formas de relevo, nomeadamente os taludes (de escavação e aterro) com dimensões significativas (mais de 30m). De acordo com informações do projeto, a estimativa de terras a escavar é de cerca de 1 506 325 m³, dos quais cerca de 1 047 905 m³ se prevê serem utilizados nos aterros, resultando cerca de 458 420 m³ de terras sobrantes, às quais se juntam 398 052 m³ de aterros provenientes das obras da Chronopost. Apesar de haver alteração da geologia numa área de extensão considerável, o EIA considera que, do ponto de vista deste descritor, estas alterações não são relevantes, dado tratar-se de estruturas geológicas vulgares à escala regional, não existindo no local nenhum geossítio ou recurso geológico importante. Os impactes são caracterizados como negativos, diretos, de magnitude moderada mas pouco significativos, permanentes e irreversíveis.

No que respeita à geomorfologia, o EIA refere que o projeto introduzirá alterações morfológicas numa área com alguma dimensão (cerca de 24ha), levando à construção de taludes de aterro e de escavação, caracterizando os impactes como negativos, diretos, de magnitude elevada, significativos.

É ainda referido que, na fase final da obra, o desmonte do estaleiro e os arranjos exteriores contribuirão para minimizar os impactes, restabelecendo-se a morfologia do terreno nos locais onde é possível. Estas ações terão um impacto positivo, direto, de magnitude reduzida considerando-se pouco significativo dada a pequena área a que respeita.

O aditamento refere ainda que, no que diz respeito à utilização de explosivos para o desmonte do maciço, haverá a adequação dos planos de fogo ao maciço existente no local, de forma a minimizar quer a fracturação induzida ao maciço, quer a indução de vibrações e que será considerada a norma Portuguesa NP-2074, que regulamenta as vibrações induzidas a estruturas pela utilização de desmontes



com explosivos ou atividade similares, limitando-se a velocidade máxima resultante de vibrações, aos valores admissíveis imposto pela NP-2074. Durante os trabalhos de escavação com explosivos será efetuada a medição das vibrações induzidas através da instalação de sismógrafo triaxial, preferencialmente na estrutura mais próxima do local de desmonte.

Segundo o EIA, durante a *fase de exploração* não estão previstos impactes.

Relativamente à *fase de desativação*, o EIA refere que, caso ocorra, e se opte pelo desmantelamento das estruturas existentes, os impactes serão positivos, mas pouco significativos uma vez que não é provável que seja restabelecida a geomorfologia local, sendo apenas regularizados os terrenos nos quais estiveram implantadas as infraestruturas e edifícios. Ao nível da geologia não são expectáveis impactes.

Considera-se que os impactes, para as fases de construção e exploração foram, na sua maioria, identificados e classificados adequadamente. Ressalva-se que os impactes identificados para a fase final da obra e para a fase de desativação não constituem impactes positivos. Os impactes negativos da fase de construção perpetuam-se no tempo.

Medidas de Minimização

O EIA e o respetivo aditamento apresentam as seguintes medidas de minimização:

Fase de construção

- Garantir que os taludes de escavação e aterros são executados sempre com inclinações estáveis;
- Na contenção e estabilização dos taludes de escavação, deverão ser adotadas as melhores técnicas disponíveis e adequadas ao maciço, com base nos resultados do “Estudo Geológico-Geotécnico”, dando preferência, sempre que tecnicamente possível, a soluções em que o maciço fique contido mas “à vista”, com recurso a pregagens, redes metálicas e geodrenos;
- Após o revestimento dos taludes com terra vegetal, deverá ser promovida a sementeira dos mesmos promovendo a rápida estabilização dos materiais de cobertura;
- Caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser elaborado um plano de fogo adequado ao maciço existente no local, de forma a minimizar quer a fracturação induzida ao maciço, quer a indução de vibrações, com base na norma Portuguesa NP-2074;



- A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento;
- Os materiais sobrantes deverão ser utilizados preferencialmente em outras obras, na recuperação ambiental e paisagística de pedreiras, na cobertura de aterros destinados a resíduos ou, em último caso, ser depositados em locais devidamente licenciados para o efeito pelas Câmaras Municipais competentes;
- No final dos trabalhos de construção, e após a remoção dos apoios de frente de obra, deverão, sempre que possível, ser restabelecidas as condições naturais do terreno, nos locais onde não sejam construídas estruturas.

Fase de desativação

- Após a remoção das estruturas, proceder à regularização do terreno, dentro dos possíveis, e à promoção do seu revestimento vegetal fomentando a sua estabilização.

Considera-se que as medidas de minimização elencadas são adequadas, pelo que devem ser vertidas na DIA.

Plano de Monitorização

Embora o EIA não apresente um Plano de Monitorização (PM) para as Vibrações, considera-se que, caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser previamente elaborado um PM, com base na NP-2074, que registe a medição das vibrações induzidas através da instalação de sismógrafo triaxial, preferencialmente na estrutura mais próxima do local de desmonte, de forma contínua.

Conclusão

Face ao exposto, emite-se parecer favorável referente aos fatores ambientais “Geologia, Geomorfologia e Geotecnia” para o projeto do “Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins”, condicionado à implementação das medidas de minimização e do plano de monitorização, apresentados seguidamente:

Medidas de Minimização

Fase de construção

- Garantir que os taludes de escavação e aterros são executados sempre com inclinações estáveis;



- Na contenção e estabilização dos taludes de escavação, deverão ser adotadas as melhores técnicas disponíveis e adequadas ao maciço, com base nos resultados do “Estudo Geológico-Geotécnico”, dando preferência, sempre que tecnicamente possível, a soluções em que o maciço fique contido mas “à vista”, com recurso a pregagens, redes metálicas e geodrenos;
- Após o revestimento dos taludes com terra vegetal, deverá ser promovida a sementeira dos mesmos promovendo a rápida estabilização dos materiais de cobertura;
- Caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser elaborado um plano de fogo adequado ao maciço existente no local, de forma a minimizar quer a fracturação induzida ao maciço, quer a indução de vibrações em estruturas existentes, dando-se cumprimento ao disposto na norma Portuguesa NP-2074;
- A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento;
- Os materiais sobrantes deverão ser utilizados preferencialmente em outras obras, na recuperação ambiental e paisagística de pedreiras, na cobertura de aterros destinados a resíduos ou, em último caso, ser depositados em locais devidamente licenciados para o efeito pelas Câmaras Municipais competentes;
- No final dos trabalhos de construção, e após a remoção dos apoios de frente de obra, deverão, sempre que possível, ser restabelecidas as condições naturais do terreno, nos locais onde não sejam construídas estruturas.

Fase de desativação:

- Após a remoção das estruturas, proceder à regularização do terreno, dentro dos possíveis, e à promoção do seu revestimento vegetal fomentando a sua estabilização.

Plano de Monitorização

- Embora o EIA não apresente um Plano de Monitorização (PM) para as Vibrações, considera-se que, caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser previamente elaborado um PM, com base na NP-2074, que registe, de forma contínua, as vibrações produzidas, através da instalação de sismógrafo triaxial, preferencialmente na estrutura mais próxima do local de desmonte.

Avaliação da significância do impacte

Para efeitos de aplicação do IAP, considera-se que os fatores ambientais “Geologia, Geomorfologia e Geotecnia” assumem um carácter “Não Relevante”, apresentando-se seguidamente a avaliação da significância dos impactes:

Fator Ambiental:	Geologia, Geomorfologia e Geotecnia
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	X
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.3. Recursos Hídricos

O projeto em análise consiste numa plataforma logística constituída por um conjunto de edifícios e áreas técnicas. A origem da água de abastecimento será a rede pública que passa na Estrada Municipal 606, a partir da qual também será efetuado o acesso ao empreendimento. Atendendo ao previsível consumo elevado de água para abastecimento dos armazéns e edifícios de apoio, será construído um reservatório em betão armado composto por duas células, com uma capacidade total de 300m³. A capacidade do reservatório foi determinada tendo em consideração um número diário de 500 trabalhadores, uma capacidade de reserva para dois dias, e um consumo equivalente de 300 Litros/dia/habitante. Numa fase posterior, o promotor prevê avaliar a possibilidade de licenciar um furo de captação de água para rega e frio industrial, com capacidade a definir.

As águas residuais do CDN serão encaminhadas, através da rede pública de saneamento, para uma ETAR a construir nas proximidades do empreendimento, a qual servirá todo o complexo industrial, incluindo a empresa que já se encontra instalada nas imediações (Chronopost). Em acordo estabelecido com a Câmara Municipal de Valongo, a execução da ETAR ficará a cargo do proponente deste projeto, sendo depois entregue à empresa Be Water, SA, que é a entidade gestora dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do concelho de Valongo. A receção desta ETAR em condições de funcionamento é uma das condições da Autarquia para que possa ser emitida a respetiva licença de utilização do CDN.



Algumas das águas residuais que serão produzidas pelo CDN terão que ser sujeitas a tratamento prévio, antes da descarga na rede pública, nomeadamente:

- as águas residuais provenientes da zona do peixe fresco, que serão recolhidas por caleiras e ralos de pavimento em aço inox, submetidas a tratamento prévio por uma câmara de retenção de escamas;
- as águas residuais provenientes da cozinha do refeitório que serão sujeitos a tratamento prévio por intermédio de uma câmara retentora de gorduras, localizada no exterior. No pavimento da cozinha encontram-se previstas caleiras em aço inox sifonadas, para recolha das águas de lavagem deste espaço.

As águas de lavagem das salas de bateria são recolhidas por caleiras e conduzidas para uma câmara de recolha de ácidos e posteriormente recolhidas por uma empresa da especialidade. Estes efluentes não serão lançados na rede.

As águas pluviais do empreendimento serão encaminhadas para uma caixa em betão armado localizada entre a parcela “B” e a parcela da “Chronopost” e que corresponde à extremidade montante de uma rede pluvial com um coletor de grande diâmetro. Esta rede pluvial existente, da responsabilidade da Câmara Municipal, liga na Parcela “A” a montante de uma passagem hidráulica existente sob o acesso à autoestrada A41, que por sua vez desagua a jusante, numa linha de água afluenta do Ribeiro da Junceda.

À referida caixa de betão, irão também afluir as águas pluviais resultantes dos sistemas de drenagem dos taludes existentes, constituídos por caleiras em meia-cana na superfície de cada banquetta que conduzem os caudais pluviais para um coletor longitudinal na base do talude que por sua vez liga à caixa existente.

Caracterização da Situação de Referência

Recursos Hídricos Superficiais

Ao nível dos recursos hídricos superficiais, a área de estudo insere-se na Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça – RH2, mais precisamente no limite da bacia hidrográfica do Rio Leça.

A região onde se insere o local em estudo apresenta um relevo moderado a acidentado. No entanto, a morfologia atual já não se encontra com as características originais, pois a área e a sua envolvente foram artificializadas devido, essencialmente, à implementação de várias vias de acesso que atravessam a região.



De acordo com a cartografia militar na área destinada ao projeto existiriam duas linhas de água (com sentidos de drenagem de SE para NW e de SSE para NNW), atravessando uma delas a área em estudo e a outra localizando-se junto à estrada EM-606. No entanto, na visita ao local, verificou-se que estas linhas de água não têm expressão física no terreno, porquanto não foi possível identificar qualquer leito que as definisse.

A qualidade das águas superficiais na envolvente da área poderá ser afetada por toda a rede rodoviária existente, nomeadamente a autoestrada A-41. Outros fatores que poderão também afetar a qualidade das águas superficiais são a presença de zonas habitacionais, zonas agrícolas e ainda algumas empresas/indústrias.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Em termos hidrogeológicos, a área em estudo localiza-se na unidade Hidrogeológica do Maciço Antigo Indiferenciado, sendo as rochas predominantes na região essencialmente metassedimentares.

A recarga dos aquíferos faz-se por infiltração direta da precipitação e através de influências dos cursos de água superficiais, sendo a produtividade muito baixa.

Na envolvente à área em estudo, não foram encontradas captações de água subterrânea particulares.

Na zona habitacional mais próxima, Transleça, estão sinalizadas na cartografia algumas captações mas no terreno verificou-se que devido à ocupação antrópica essas captações terão sido inutilizadas.

Identificação e avaliação de Impactes

Os impactes sobre os recursos hídricos foram analisados face à possível afetação da rede de drenagem superficial e da rede de fluxos hídricos subterrâneos, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade da água, sendo, na generalidade, considerados impactes ambientais negativos de baixa significância.

Fase de Construção

Durante a fase de construção, os principais impactes nos recursos hídricos resultam, essencialmente, no seguinte:

- Alteração da qualidade da água superficial em consequência da movimentação de terras, que poderão provocar acréscimo da carga de sólidos transportados pela drenagem de águas superficiais. Este impacte



negativo considera-se pouco significativo e tem um carácter temporário, ocorrendo apenas durante a fase de construção e em períodos de maior pluviosidade;

- Aumento da drenagem superficial, em consequência da remoção da camada superficial do solo e impermeabilização da superfície, que potenciam igualmente a diminuição da capacidade de infiltração e, consequentemente, a recarga do aquífero subterrâneo. Atendendo às condições do local, este impacto negativo de magnitude reduzida, poderá considerar-se como pouco significativo;

- Afetação do nível freático em consequência da escavação do substrato rochoso afeto à área de implantação das edificações. Uma vez que não foram identificados captações próximas do local do projeto, este impacto poderá considerar-se como pouco significativo.

- Alteração da qualidade da água superficial e subterrânea em consequência de derrames acidentais de óleos e outros hidrocarbonetos, decorrente da circulação e funcionamento de veículos e equipamentos. Atendendo à baixa probabilidade de ocorrência e às medidas de prevenção e controlo, este impacto negativo poderá considerar-se como pouco significativo.

Fase de Exploração

Durante a fase de exploração, os principais impactes nos recursos hídricos resultam, essencialmente, no seguinte:

- Alteração da qualidade da água superficial e subterrânea em consequência de derrames acidentais de óleos e outros hidrocarbonetos, decorrente da circulação de veículos de transporte e equipamentos. Atendendo à baixa probabilidade de ocorrência e às medidas de prevenção e controlo, este impacto negativo poderá considerar-se como pouco significativo.

- Diminuição da disponibilidade de águas subterrânea por abaixamento do nível freático em consequência do aumento da área impermeabilizada e redução da infiltração. Dado que não foram identificados captações próximas do local, este impacto poderá considerar-se como pouco significativo.

Medidas de Minimização

O estudo prevê a implementação, durante as diferentes fases do projeto, de um conjunto de medidas de minimização dos impactes ambientais identificados, com as quais se concorda, propondo-se ainda que sejam acrescentadas as seguintes:

- Manutenção periódica do sistema de águas residuais domésticas a instalar no estaleiro;



- Durante a fase de construção, garantir a adequada manutenção do estado de limpeza dos órgãos de drenagem pluvial periférico;
- As operações de manutenção e armazenamento de substâncias potencialmente poluentes, como combustíveis, deverão ser localizadas em locais impermeabilizados e cobertos, dotados de bacias de retenção com capacidade suficiente para conter eventuais derrames.

Plano de Monitorização

Face aos impactes identificados, o EIA propõe um plano de monitorização para os recursos hídricos superficiais em dois pontos, PA-2 e PA-4, a implementar durante a fase de construção e nos dois primeiros anos da fase de exploração, com o qual se concorda. No entanto, considera-se que deve ser efetuada uma monitorização da situação de referência, isto é, antes do início da obra.

Para monitorização das águas subterrâneas, é proposta a monitorização do furo vertical que se encontra previsto e sobre o qual ainda não existe uma localização definida. No entanto, face à baixa significância dos impactes identificados para os recursos hídricos subterrâneos e ao facto de não existirem captações na vizinhança, considera-se que este plano de monitorização irá ser pouco relevante, pelo que se propõe a sua não concretização.

Conclusão

De um modo geral, os impactes sobre os recursos hídricos ocorrem essencialmente nas fases de construção e exploração, não sendo previsível que venham a ser significativos em nenhuma destas fases.

Ao nível da qualidade da água, e se adotadas as medidas de minimização previstas, também não é espectável a ocorrência de impactes negativos significativos.

Neste sentido considera-se que, apesar de o projeto poder induzir impactes negativos sobre os recursos hídricos, os mesmos são passíveis de serem minimizados, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização previstas no Estudo e às anteriormente propostas.

Nos termos do definido no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, todas as utilizações dos recursos hídricos estão sujeitas à obtenção prévia de título de utilização dos recursos hídricos a emitir pela APA, I.P.

Avaliação da significância do impacte

Face ao resultado desta avaliação setorial, e em termos de preponderância do descritor Recursos Hídricos na avaliação de impacte ambiental, entende-se que o mesmo deverá ser considerado como “Não relevante”.

Fator Ambiental:	Recursos Hídricos
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.4. Ecologia

O projeto não se integra em nenhuma área sensível, como tal definida no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, aplicando-se, por isso, o caso geral previsto no n.º10 do anexo II do supracitado decreto-lei. A área sensível, de âmbito natural, mais próxima é o Sítio da Rede Natura PTCON0024 – Valongo, situado a sul (cerca de 6km) da área de intervenção, que coincide, parcialmente, com a Paisagem Protegida Local publicada em Diário da República pelo Aviso n.º3175/2011, de 28 de Janeiro.

A área do projeto é maioritariamente ocupada por povoamento florestal (cerca de 15ha de eucaliptal), a que acrescem 1,5 ha de matos e cerca de 3 ha de inculto, este resultante de aterro/mobilização do terreno. O local de implantação do projeto encontra-se, assim, afastado de áreas residenciais, estando o aglomerado mais próximo, Água Longa, a cerca de 1km (medido em linha reta), localizando-se este a norte da autoestrada, já no concelho de Santo Tirso.

Atende-se, ainda, ao enquadramento em área urbana, como tal classificada no PDM de Valongo (proposta de revisão em fase de discussão pública) - *Espaço Urbanizado Fora da Zona Urbana Consolidada- Espaços de Atividades Económicas/Espaços Empresariais e Industriais*, correspondendo à UOPG6 Zona Empresarial da Sr.ª do Amparo, bem como à confrontação, no limite poente, com uma unidade empresarial já instalada em laboração (Cronopost).

Caracterização da Situação de Referência



O descritor Ecologia é tratado sob o tema “Património Natural”. Neste âmbito, é apresentada uma caracterização exaustiva da situação de referência, assente em pesquisa bibliográfica sobre os ecossistemas, habitats naturais, comunidades florísticas e faunísticas potenciais e, ainda, em trabalho e levantamento de campo, cuja metodologia e resultados se consideram muito satisfatórios e adequados.

Flora, vegetação e Habitats

Foram identificadas as unidades de vegetação presentes, as espécies predominantes, e o elenco florístico, que revelam a preponderância do biótopo “eucaliptal”, e a ocorrência de áreas de matos/incultos.

Sendo o eucaliptal a formação dominante na área do projeto e na envolvente, com manchas de eucalipto em diferentes estádios de desenvolvimento, esta não é favorável a uma grande diversidade faunística, uma vez que as plantações desta espécie se caracterizam por possuir, também, uma baixa densidade e diversidade de sub-coberto e, consequentemente, reduzida capacidade enquanto habitat de suporte alimentar e de abrigo para as espécies da fauna potencialmente existentes. Adicionalmente, não sendo o eucalipto uma espécie autóctone, alguns estudos consideram que as espécies da fauna ainda não evoluíram de forma a tirar partido deste tipo de ecossistema.

Este tipo de exploração florestal, pelo carácter comercial inerente, apresenta grande monotonia ao nível das comunidades vegetais e faunísticas. Exceção feita nos limites da área, onde o efeito de transição fez surgir maior diversidade de espécies, encontrando-se neste caso pinheiros-bravos (*Pinus pinaster*), alguns carvalhos (*Quercus robur*), mimosas (*Acacia dealbata*), acácias-de-folhaslongas (*Acacia longifolia*). Nos locais de maior humidade, nomeadamente ao longo do limite sul da área de intervenção, é possível encontrar outras espécies como salgueiros (*Salix atrocinerea*) e comunidades densas de silvas (*Rubus sp.*) e urtigas (*Urtica dioica*).

O sub-coberto dos povoamentos monoespecíficos ou dominantes de eucalipto é formado principalmente por urzes (*Erica sp.*), tojos (*Ulex europaeus*) e carquejas (*Pterospartum tridentatum*), constituindo formações vestigiais da vegetação autóctone local.

Na zona central da área de intervenção, existe uma área de matos onde predominam, mais uma vez, as espécies arbustivas anteriormente referidas.

O estrato herbáceo, que ocorre por toda a área, é constituído por uma mistura de espécies das quais se destacam a tasneirinha (*Senecio vulgaris*), a poa-comum (*Poa annua*), o bole-bole (*Briza maxima*), aveia-



brava (*Avena barbata*). Em alguns locais surgem fetos vulgares (*Pteridium aquilinum*), espécie de grande distribuição que aparece numa vasta gama de condições edafoclimáticas.

Foi detetada a presença de *Quercus suber*, árvore protegida por lei, no talude poente da Cronopost, fora da área de intervenção.

Sendo a área de intervenção muito influenciada pela ação humana, seja na sua forma de exploração florestal, seja pela existência de infraestruturas e ocupações urbanas na envolvente (edifício da Cronopost, Auto-estrada n.º41 e as vias adjacentes) afigura-se devidamente justificado o reduzido nível da biodiversidade faunística e florística que contém. Desta forma, o EIA conclui pelo reduzido valor e biodiversidade dos ecossistemas florestais em presença, na área de implantação do projeto, o que se afigura adequado e concordante com a verificação in loco, feita na visita ao terreno.

Fauna

O EIA procede à caracterização da Fauna na área de estudo, recorrendo a análise bibliográfica e levantamento de terreno, com o objetivo de identificar a presença de espécies particularmente vulneráveis aos riscos associados a uma Plataforma Logística desta dimensão, e ponderando os respetivos estatutos de conservação, segundo os critérios definidos a nível nacional e em diretivas internacionais.

Os resultados desta análise indiciam, igualmente, a influência do enquadramento numa área de eucaliptal e a vizinhança da A41, que constitui fator de perturbação condicionante à existência de espécies da fauna mais seletivas relativamente à presença e perturbação humana.

A monotonia das formações vegetais existentes, caracterizadas no subponto anterior, justifica, por outro lado, a reduzida diversidade faunística, para os diferentes grupos estudados.

Quanto às aves, foram identificadas referências a 26 espécies de aves com potencial de ocorrência na área de implementação do CDN e sua envolvente próxima, as quais se listam em seguida:

Alectoris rufa Perdiz, *Acciter nisus* Gavião, *Buteo buteo* Águia-d'asa-redonda, *Streptopelia turtur* Rola-comum, *Streptopelia decaocto* Rola-turca, *Cuculus canorus* Cuco, *Columba palumbus* Pombo-torcaz, *Apus apus* Andorinhão-preto, *Upupa epops* Poupá, *Picus viridis* Peto-verde, *Lullula arborea* Cotovia-dos-bosques, *Garrulus glandarius* Gaio-comum, *Corvus corone* Gralha-preta, *Sylvia atricapilla* Toutinegra-de-barrete, *Sylvia undata* Felosa-do-mato, *Aegithalos caudatus* Chapim-rabilongo, *Parus cristatus* Chapim-de-poupá, *Parus ater* Chapim-carvoeiro, *Erithacus rubecula* Pisco-de-peito-ruivo, *Parus caeruleus* Chapim-azul, *Parus major*



Chapim-real, *Certhia brachydactyla* Trepadeira-do-sul, *Sturnus unicolor* Estorninho-preto, *Passer domesticus* Pardal, *Fringilla coelebs* Tentilhão, *Serinus serinus* Milheirinha.

- Quanto à mamofauna, são referenciadas 9 espécies de ocorrência potencial: *Erinaceus europaeus* Ouriço-cacheiro, *Vulpes vulpes* Raposa, *Mustela nivalis* Doninha, *Meles meles* Texugo, *Sus scrofa* Javali, *Scurus vulgaris* Esquilo, *Microtus agrestis* Rato-do-campo, *Apodemus sylvaticus* Rato-dos-bosques, *Eliomys quercinus* Leirão-dos-pomares.

- A listagem de anfíbios referencia 4 espécies potencialmente existentes - *Salamandra salamandra* Salamandra-das-pintas-amarelas, *Triturus boscai* Tritão-de-ventre-laranja, *Triturus marmoratus* Tritão-marmorado, *Bufo bufo* Sapo-comum -, admitindo, o EIA, que possam ocorrer na área de intervenção algumas espécies com menores exigências de habitat, apesar de aí não existir nenhuma linha de água de caráter permanente.

- Quanto ao grupo faunístico dos répteis, são mencionadas 2 espécies - *Podarcis bocagei* Lagartixa-de-Bocage e *Lacerta lepida* Sardão.

Identificação e Avaliação de Impactes

O desenvolvimento e resultados do capítulo de avaliação, para as fases de construção e de funcionamento, e, ainda, para a fase de desativação, consideram-se adequados, atendendo ao grau de artificialização e reduzida diversidade ecológica dos ecossistemas florestais em presença:

Fase de construção

Na fase de construção os impactes identificados ficam a dever-se essencialmente à destruição de habitats potenciais, eliminação de espécies da fauna, à produção de ruído, vibrações e poeiras que afetam o equilíbrio dos biótopos, em particular os ciclos de vida dos animais existentes.

Na fase inicial, com os trabalhos de desmatção e posterior decapagem dos solos, na totalidade da área onde se desenvolverá o projeto, haverá destruição total das comunidades vegetais presentes e dos habitats utilizados pela fauna. A destruição total da vegetação nas áreas ocupadas pelo projeto constitui um impacte negativo, direto, de magnitude moderada, mas que se considera pouco significativo, dada a pouca relevância, em termos ambientais, das comunidades existentes.

As intervenções previstas levarão à destruição dos habitats potenciais de algumas espécies da fauna, nomeadamente algumas aves, répteis e pequenos mamíferos. No entanto considera-se que a

proximidade da área à autoestrada constitui já uma perturbação importante para as espécies mais sensíveis.

A destruição de habitats das várias espécies potencialmente ocorrentes, apesar de constituir um impacto negativo e direto da construção do projeto considera-se de magnitude moderada e pouco significativo, dado que existem, na envolvente, habitats de características semelhantes e com menores perturbações (mais afastados da autoestrada). Por outro lado não foi referenciada a existência de nenhuma espécie com estatuto de conservação ameaçado. O carácter progressivo do início da obra (trabalhos de desmatção e limpeza do terreno) permite o afastamento e refúgio da maioria da fauna potencialmente existente na área.

A movimentação da maquinaria e de viaturas poderá ser responsável pelo atropelamento eventual de algum exemplar da fauna (principalmente herpetofauna e micromamíferos). Este impacto considera-se negativo, direto, de reduzida magnitude e pouco significativo, uma vez que após o início das obras, a perturbação causada pelas atividades desenvolvidas deverá contribuir para o afastamento da maior parte dos exemplares, não se prevendo por isso muitas ocorrências deste tipo.

As atividades construtivas em geral, e principalmente a desmatção, as escavações e terraplanagens constituem um foco de perturbação para os biótopos existentes na envolvente.

Considera-se que o impacto resultante é negativo, direto, de reduzida magnitude considerando-se pouco significativo dado ser limitado no espaço e no tempo.

O facto de não existir nenhuma área classificada ou protegida na envolvente contribui para a baixa significância do impacto.

As características dos impactos identificados para a fase de construção são sintetizadas no quadro V.16. do EIA, como abaixo se retrata:

Quadro V.16 – Síntese dos principais impactos das ações do projecto sobre o descritor património natural, fase de construção

Impactes Ações	Destruição do coberto vegetal	Destruição de habitats	Afetação da fauna	Perturbação dos biótopos envolventes
Desmatção/decapag em e escavação do terreno	Negativo Magnitude moderada Pouco significativo	Negativo Magnitude moderada Pouco significativo	Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo	Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo
Atividades construtivas carácter geral	—	—	Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo	Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo

Fase de funcionamento

Na fase de funcionamento, os impactes potencialmente ocorrentes prendem-se com a circulação de veículos e pessoas e atividades logísticas desenvolvidas, cujo previsível aumento, face à situação de referência, constitui um fator de perturbação para os biótopos existentes na envolvente.

A perturbação induzida pelo funcionamento do Cendro de Distribuição (circulação de pessoas e veículos, aumento do ruído, vibrações) implicará um impacte negativo e direto, de reduzida magnitude e pouco significativo dado que a área se encontra no limite da A4I, e na parcela adjacente à Cronopost que já constituem perturbações assinaláveis.

O EIA contrapõe, como impacte positivo do projeto (indireto, de reduzida magnitude e pouco significativo) a construção das áreas verdes previstas, que poderão constituir habitats para algumas espécies de carácter ubíquo (espécies menos seletivas em termos de habitat), prolongando o espaço natural para o interior da área.

As características dos impactes identificados para a fase de funcionamento são sintetizadas no quadro V.17 do EIA, a seguir reproduzido:

Quadro V.17 – Síntese dos principais impactes das ações do projecto sobre o descritor património natural, fase de funcionamento

Ações	Impactes	Perturbação dos biótopos envolventes	Criação de novos habitats
Circulação de pessoas e viaturas/ atividades das empresas		Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo	Negativo Magnitude reduzida Pouco significativo
Áreas verdes do CDN		—	Positivo Magnitude reduzida Pouco significativo

Fase de desativação

Quanto à fase de desativação, existe uma grande incerteza quanto à sua existência e forma de ocorrência, tendo-se considerado que a mesma passaria pela remoção das estruturas e estabelecimento das condições originais, na medida do possível, o que constituiria como impacte positivo, que se qualifica como direto, de magnitude reduzida e pouco significativo, uma vez que após a desativação o restabelecimento dos habitats ocorrerá num período prolongado, até que os biótopos atinjam novamente o equilíbrio.



Impactes cumulativos

O EIA assume que a construção do Centro de Distribuição na continuidade da área já afeta à Cronopost e infraestruturas viárias, irá determinar a perda de áreas florestais (eucaliptal e matos) e consequentemente a existência de impactes cumulativos resultantes da perda de habitats potenciais para a fauna e flora. No entanto, considera que, tratando-se de habitats comuns, com pouca biodiversidade, sem estatuto de proteção, onde não foi detetada a existência de espécies relevantes do ponto de vista da conservação, não gera impactes cumulativos significativos, conclusão que merece, igualmente, concordância.

Medidas de Minimização

Segundo o EIA, os principais impactes sobre o Património Natural ocorrerão na fase de construção e resultam essencialmente das operações de desmatamento e movimentação de terras que provocam destruição de habitats e perturbação dos biótopos envolventes. Nessa presunção, estabelece as seguintes medidas de minimização:

Na fase de construção:

- As operações de desmatamento deverão ser efetuadas de forma progressiva, permitindo a fuga das espécies faunísticas para as áreas envolventes;
- Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies da fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho;
- Após a conclusão das obras deverá proceder-se ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente degradada em resultado das mesmas através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com descompactação e arejamento dos solos;
- Deverá proceder-se à recuperação paisagística dos locais de instalação do estaleiro.



Na fase de funcionamento:

- Deverá evitar-se a utilização de produtos químicos na manutenção dos espaços verdes, evitando assim a contaminação de habitats potenciais que estes venham a constituir. Na sua manutenção deverão ser privilegiadas as ações mecânicas.

Na fase de desativação:

- Caso a desativação do projeto passe pela remoção das estruturas existentes, deverá proceder-se à descompactação dos solos e promoção do revestimento vegetal de toda a área de modo a que a mesma possa vir a constituir habitat para espécies faunísticas existentes na região;

- Caso se verifique a situação prevista no ponto anterior deverá ser dada preferência a espécies florestais autóctones em detrimento de espécies exóticas como as que atualmente ocupam a área.

Plano de Monitorização

O EIA não prevê qualquer plano de monitorização para o Património Natural, o que se afigura defensável e coerente com o resultado da avaliação de impactes neste domínio e com o reduzido valor ecológico do espaço florestal diretamente afetado pela implementação do projeto.

Conclusão

A estruturação e o desenvolvimento do EIA afiguram-se completos e esclarecedores, tanto no que se refere à caracterização de referência como na avaliação de impactes, para as fases de construção, de funcionamento, e de desativação, afigurando-se adequada a identificação de medidas de minimização/compensação articuladas com a valorização dos espaços verdes de enquadramento.

Em face do exposto, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão do parecer favorável quanto ao descritor Ecologia.

Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais

A valoração da preponderância do descritor Ecologia, para efeito de inserção no quadro do IAP, é “Não relevante”.

Fator Ambiental:	Ecologia
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	X
3) Foram identificados impactes positivos?	Sim
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	X
4.4) Sem significado	

3.5. Paisagem

Caracterização da Situação de Referência

No âmbito da avaliação da conformidade do EIA, identificaram-se alguns aspetos menos esclarecidos sobre os quais foi solicitada informação adicional, tendo a resposta sido cabal.

Do ponto de vista metodológico, o EIA indica uma abordagem dividida em três fases:

- Fase 1 (Caracterização da Paisagem), prevendo análises parcelares com base na natureza fisiográfica do território, para determinação dos elementos estruturantes da paisagem, contemplando cartografia setorial (Hipsometria, Declives, Exposições, Ocupação do solo e Sub-Regiões Homogêneas da Paisagem);
- Fase 2 (Análise da Paisagem), desenvolvendo a análise da interação entre os elementos estruturantes da paisagem identificados na fase anterior;
- Fase 3 (Identificação das Bacias Visuais), delimitando as Áreas de Influência Visual do Projeto, que permitirão avaliar / minimizar as alterações feitas pelo projeto no “*Continuum naturale*”.

Fase 1 - Caracterização da Paisagem

Da análise fisiográfica efetuada, o EIA destaca que a área de implantação do projeto se caracteriza pela sua paisagem relativamente movimentada, que apresenta algumas elevações pouco pronunciadas.

A área de implantação da plataforma encontra-se inserida numa dessas elevações, com variação de cotas entre os 200 e os 250m, e parcialmente na vertente para o Ribeiro da Junceda, afluente do Rio Leça. Os declives predominantes são superiores a 16%, e as exposições Oeste e Norte. A ocupação atual do solo é maioritariamente florestal, em regime de monocultura, predominando o povoamento de eucalipto.



Contudo, a dotação de infraestruturas viárias nesta zona potenciam a fixação de outros usos, nomeadamente do uso empresarial, motivo pelo qual um dos objetivos estratégicos da proposta de alteração do PDM de Valongo consiste na reclassificação deste solo, passando da Classe “Espaço Florestal” a “Espaço Industrial”. Salienta-se que o EIA apresenta (apesar da circunstância de não haver menção à Declaração Ambiental), para o facto de este EIA internalizar as imanações do procedimento de AAE ocorrido sobre o procedimento de alteração do PDM de Valongo. De facto, do EIA constam as principais oportunidades e ameaças identificadas, por Fator Crítico de Decisão (FCD), indicadas no Relatório Ambiental que suportou o procedimento mencionado, tendo este obtido previamente os pareceres favoráveis das entidades com responsabilidades ambientais específicas.

É ainda referido que a área em estudo se encontra afastada de aglomerados habitacionais, sendo o Aglomerado de Alfena, o de maiores dimensões mais próximo da área de intervenção, a cerca de 1,5 Km.

Em relação às Sub-Regiões Homogéneas da Paisagem (SUHP), o EIA indica que considera fundamental, para uma melhor caracterização, a análise dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), nomeadamente das SUHP que fazem parte desta paisagem, dado a ocupação do solo na área em estudo ser maioritariamente florestal. Assim, e apesar de a região de análise mais ampla incluir o PROF do Baixo Minho (BM) e o PROF da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (AMPEDV), apenas este último foi analisado, uma vez que a área de intervenção só é abrangida pelo PROF AMPEDV. Dentro de cada PROF foram consideradas sub-regiões naturais correspondentes a grandes unidades de paisagem. Estas sub-regiões naturais integram aspetos fisiográficos e de vegetação muito afins, em estreita correlação com a altitude e o grau de influência atlântica. A área em análise insere-se, em termos de PROF, na Sub-Região homogénea de Santa Justa-Pias que, de acordo com esse documento, tem as seguintes funcionalidades:

“1ª) Proteção – Os espaços florestais da sub-região, nomeadamente ao longo das encostas das Serras de Valongo desempenham um importante papel na preservação e proteção do solo, assim como é necessário proteger os espaços florestais da infestação com Acácias e Hakeas.

2ª) Recreio e enquadramento estético da paisagem – Dada a sua proximidade à cidade do Porto, esta sub-região representa um importante local de descompressão das populações.

3ª) Produção – Presença de áreas com elevado potencial produtivo, assim como permite alocar a função de produção a esta sub-região.”

Face a esta classificação, do ponto de vista das unidades de paisagem, e no âmbito da conformidade, foi indicado pela CA que seria necessário que o EIA apresentasse as unidades de paisagem adstritas ao projeto e à sua escala, sendo que as SUHP são demasiado abrangentes para a avaliação das potenciais afetações que o projeto venha a promover no compartimento territorial em que se insere, e na área até onde tais efeitos se venham a fazer sentir. Nesta sequência, o Aditamento apresenta uma delimitação e classificação de Unidades de Paisagem (UP) com um grau de pormenor mais próximo do da escala do projeto, considerando então que o compartimento territorial onde se insere o projeto pode ser dividido, pela sua dominância, em três UP: Paisagem Agrícola, Florestal de produção e Florestal de proteção, apresentando delimitação cartográfica de maior detalhe:



Figura 2 – Unidades de Paisagem

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Adenda (p. 10)

A área do projeto, conforme é possível verificar na imagem, e conforme foi possível verificar in loco, insere-se integralmente na UP Florestal de produção, dominada por revestimento vegetal de reduzido valor ecológico.

Fase 2 - Análise da Paisagem

Para esta fase de caracterização, o EIA pretendeu analisar a interação entre os diferentes elementos estruturantes da Paisagem, da qual resultou o quadro abaixo, cruzando a SUHP com as características

fisiográficas inicialmente determinadas, e concluindo pela classificação da absorção visual para cada uma das funcionalidades, o que não permite concluir, apesar de tudo, acerca da absorção visual da área de intervenção:

Quadro III – Quadro Síntese da Sub-Região Homogénea de Santa Justa-Pias, da Caracterização física e da Absorção visual

Sub-Região Homogénea	Funcionalidades	Hipsometria	Declives	Exposições	Coberto vegetal	Absorção visual
Santa Justa-Pias	Protecção	Altitudes médias a altas	Declives moderados a acentuados	Variáveis	Dominância das áreas florestais	Baixa a média
	Recreio	Altitudes médias a baixas	Declives suaves	Variáveis	Dominância da edificação	Baixa a média
	Produção	Altitudes médias a Altas	Declives moderados	Variáveis	Dominância das áreas florestais	Baixa a média

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Adenda (p. 11)

Complementarmente, o Aditamento promove a mesma abordagem, mas aplicada às unidades de paisagem de carácter local:

Quadro IV – Quadro Síntese das Unidades de Paisagem, da Caracterização física e da Absorção Visual

Paisagem	Hipsometria	Declives	Exposições	Ocupação do solo	Absorção Visual
Agrícola	Altitudes médias a baixas	Declives suaves	Variáveis	Dominância das áreas Agrícolas Proximidade a áreas urbanas	Baixa
Florestal de Produção	Altitudes médias a altas	Declives moderados	Variáveis	Dominância das áreas florestais	Média
Florestal de Protecção	Altitudes médias a Altas	Declives moderados a acentuados	Variáveis	Dominância das áreas florestais	Baixa

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Adenda (p. 11)

Pela análise do quadro, infere-se que a absorção visual da área de estudo é considerada média. Indica o Aditamento que, dado a absorção visual da paisagem se referir à capacidade que a paisagem tem em comportar o desenvolvimento de determinada atividade sem prejuízo da sua qualidade, verifica-se que a unidade de paisagem onde se integra o Projeto possui uma capacidade moderada de suportar o impacte visual resultante da implementação do mesmo.

Fase 3 – Identificação das Bacias Visuais

A fase final de caracterização passa pela determinação da área de influência visual do projeto - Bacias Visuais, “...entendidas como o espaço territorial abrangido pelo olhar a partir da área em estudo e, reciprocamente, todas as áreas que para esta têm visibilidade.”, para a qual contribuem as análises efetuadas nas fases I e 2.

Para esta delimitação, concorreram dois aspetos fundamentais:

- por um lado, o facto da área em estudo se localizar numa área de elevação, e por isso determinante para a existência de mais do que uma bacia visual, mas relativamente próximas da área de intervenção;
- por outro lado, a circunstância de as espécies que se encontram na envolvente da área em estudo serem predominantemente eucalipto. Atendendo à sua altura média, elevada, condicionam a expansão visual de e para a área de intervenção, reduzindo a área visível da área de estudo e para a área de estudo. O EIA refere ainda que “A existência deste coberto vegetal também contribui de uma forma significativa para o enquadramento paisagístico da área em estudo.”, aspeto do qual se discorda, devendo ter sido referido que este tipo de coberto vegetal permite a constituição de uma barreira visual, mas não de um enquadramento paisagístico.

As bacias visuais delimitadas com base nos critérios acima referidos estão representadas na figura abaixo:

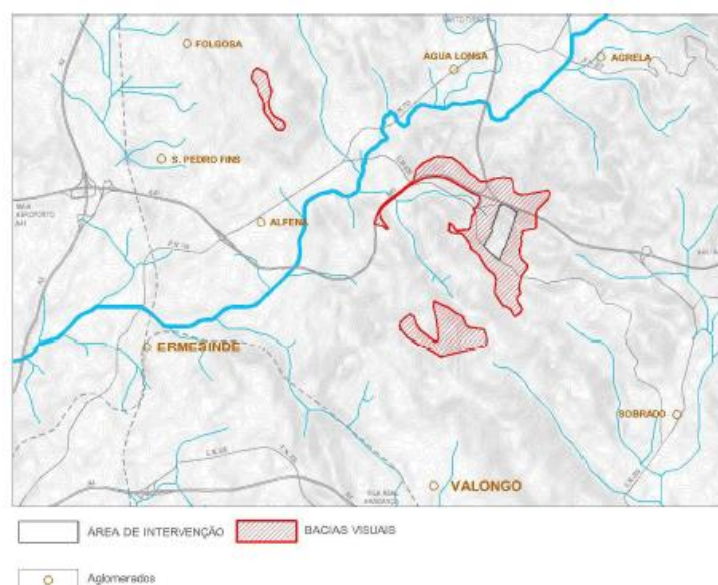


Figura 3 – Carta dos aglomerados junto à bacia visual

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Relatório Síntese (p. 210)



Verifica-se, assim, que a visibilidade sobre o projeto, apesar deste se localizar numa área elevada face à envolvente, não abrange áreas de concentração populacional, sendo maioritariamente visível desde as vias de comunicação, principalmente das de trânsito rápido, o que limita a possibilidade de paragem e observação do projeto.

Por outro lado, foi possível constatar, na visita ao local, que o projeto será coalescente ao da Chronopost, já instalado, o que promoverá a densificação da ocupação da envolvente, mas não irá ser motor de alteração primária em relação à envolvente, dadas as pré-existências.

Identificação e Avaliação de Impactes

Neste capítulo, o EIA baseia a identificação e avaliação de impactes na aferição da sensibilidade visual da paisagem, resultado da análise da sua qualidade visual, “...avaliada em função de parâmetros estéticos, ecológicos e funcionais do território e das características intrínsecas do território como a hipsometria, declive, exposições e coberto vegetal, com a finalidade de determinar a importância do uso e função do solo na regulação dos ecossistemas de um território.”. conforme já expresso anteriormente, o facto da envolvente imediata da área em estudo, ser dominada por grande mancha florestal, a área de influência visual do projeto é diminuída significativamente.

À semelhança do que foi aplicado para o capítulo da Caracterização da Situação de Referência, o EIA indica que a metodologia de avaliação da Sensibilidade Visual da Paisagem se dividiu em duas fases:

- Fase 1 (Caracterização dos Impactes), que pondera fatores como a distância à área de estudo e existência ou ausência de aglomerados sobre as Bacias Visuais (obtidas com base na análise integrada das características físicas do território);
- Fase 2 (Qualificação do Impacte na Paisagem), com a inerente classificação, numa escala variável entre “elevado impacte visual, moderado impacte visual e reduzido impacte visual”.

Integradas todas as variáveis consideradas - distância à área em estudo, distanciamento das bacias visuais à área de estudo, presença ou ausência de aglomerados habitacionais, e fatores fisiográficos – o EIA apresenta a figura seguinte, que relaciona o grau dos impactes com a distância ao projeto:

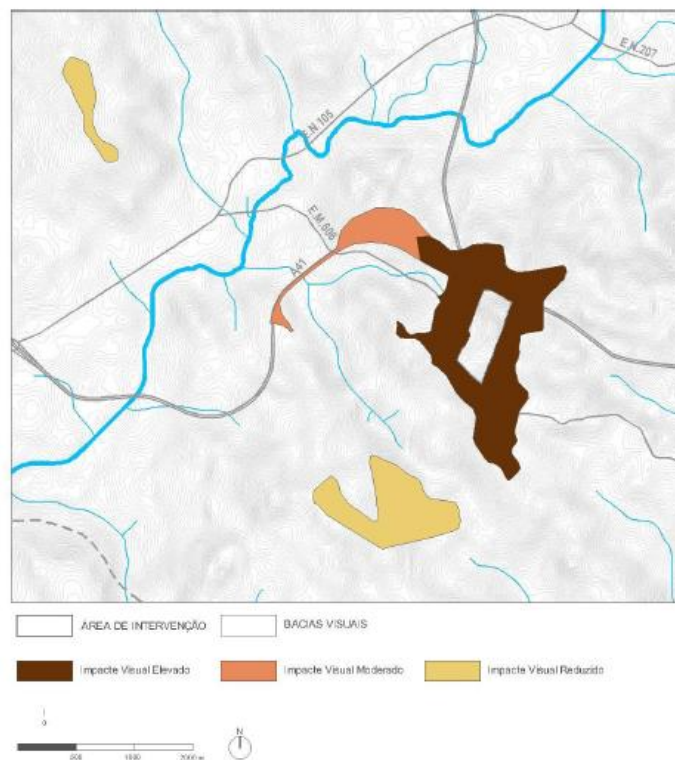


Figura 4 – Níveis de impacto das bacias visuais

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Relatório Síntese (p. 211)

Verifica-se, assim, que as zonas de Impacte Visual Elevado são as zonas mais próximas da área em estudo, de distância inferior a 500m, “...com poucos obstáculos (barreiras visuais) junto à área em estudo”, pelo que se considera que nestes locais os impactes são significativos e de média magnitude.

Durante a *fase de construção*, o EIA refere que os impactes são devidos à aparente “desorganização” geral do espaço resultante, das ações de instalação do estaleiro (presença de máquinas, vedações, painéis, materiais) e atividades de limpeza, desmatção, e movimentação de terras, contrastes cromáticos daí resultantes, que causam intrusões visuais na área, pelo que o EIA considera que, nesta fase, os impactes sobre a paisagem são diretos, negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos, dado terem uma incidência essencialmente local e se limitarem ao período de realização das obras, atenuando os impactes sobre os observadores mais próximos.

Sobre a *fase de funcionamento*, considerando a conclusão da construção, o EIA aponta alterações significativas, decorrentes da alteração do uso do solo numa área de extensão considerável, e com carácter permanente, já que ocorrerá artificialização numa área de cerca de 20 ha, que atualmente tem uso florestal. A elevada dimensão do “...armazém logístico, associada aos taludes resultantes a nascente e a poente da área do projeto resultam num impacte direto, negativo, de magnitude moderada, que se considera



significativo. Este impacte possui um carácter permanente.” De qualquer modo, a instalação do projeto de enquadramento paisagístico, promoverá uma “...amenidade visual do espaço, atenuando a significância do impacte das edificações sobre os observadores incluídos nas bacias visuais de Elevado e Moderado Impacte Visual, para os quais, a ocupação do solo resultante do Projeto será facilmente perceptível. O impacte resultante considera-se positivo, direto, de magnitude moderada...”.

Medidas de Minimização

As medidas de minimização apresentadas estão distribuídas em função das fases do projeto, do seguinte modo:

Na fase de construção:

- Deverão ser geridas as terras e inertes provenientes da escavação de modo a evitar a sua deposição em áreas com revestimento vegetal, afetando estritamente as áreas do projeto;
- As áreas verdes previstas deverão ser concretizadas de acordo com o previsto no Projeto de Integração Paisagista; **[Esta medida não se constitui como tal, mas sim como condicionante ao projeto]**
- Recomenda-se a utilização de espécies autóctones, bem adaptadas edafoclimaticamente e por isso com menores necessidades hídricas e de manutenção; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera extemporânea, já que o PIP já se encontra estruturado]**
- O Projeto de Paisagismo deverá pautar-se pelos princípios da sustentabilidade ambiental no que respeita à utilização eficiente da água, da energia e à prevalência das ações de manutenção mecânicas em detrimento da utilização de fitofármacos; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera extemporânea, já que o PIP já se encontra estruturado]**
- Após a conclusão da modelação/estabilização dos taludes previstos, deve proceder-se de imediato ao seu revestimento vegetal, minimizando os impactes visuais destas estruturas, ao mesmo tempo que se protege os solos dos agentes erosivos; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera extemporânea, já que o PIP já se encontra estruturado]**
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos. Proceder ao restabelecimento e recuperação paisagística da área envolvente



degradada – através da reflorestação com espécies autóctones e do restabelecimento das condições naturais de infiltração, com a descompactação e arejamento dos solos; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera extemporânea, dado que o PIP já se encontra estruturado]**

Na fase de funcionamento:

- Deverá assegurar-se a manutenção adequada das áreas verdes criadas; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera extemporânea, já que o PIP já se encontra estruturado, devendo integrar um plano de manutenção]**
- A mancha florestal existente na envolvente deverá ser mantida de modo a que o efeito de cortina visual seja mantido; **[Esta medida não se constitui como tal, uma vez que se considera que não pode ser imputada ao proponente responsabilidade sobre a gestão das áreas adjacentes à do seu projeto]**

O Projeto de Integração Paisagística (PIP), apresentado na sua totalidade no Aditamento ao EIA, inclui todas as peças fundamentais que assistem a um projeto de execução desta especialidade, e considera-se apropriado aos objetivos que pautaram a sua elaboração. Não obstante, a espécie *Populus nigra* deverá ser substituída por espécie com similaridade em termos de adaptação edafo-climática e características, no que respeita a dimensões (altura e largura da copa, perenidade, tonalidade, ensombramento, etc.), e funções de sebe a desempenhar, mas evitando a propagação das suas sementes, uma vez que se tem vindo a verificar o seu contributo para picos de afetação de saúde pública nessa época do ano.

Conclusão

Após avaliação do descritor Paisagem, tendo em conta que a caracterização da situação de referência, e a respetiva identificação e avaliação de impactes, bem como as medidas de minimização foram, na generalidade, corretamente efetuadas, e que o projeto:

- se localiza em área distante de aglomerados populacionais;
- se instalará em área coalescente à que é, atualmente, ocupada pela Chronopost, não se constituindo, assim, como a primeira instalação dissonante em relação à envolvente direta e, portanto, não se constitui como a primeira ação a alterar o uso do solo dominante;
- a área a ocupar pelo projeto não apresenta mais-valias ambientais e ecológicas de relevo, pelo que a sua supressão não constituirá uma perda assinalável;

- não obstante, a dimensão do projeto é significativa, permanecendo como tal ao longo da vida útil do projeto, e gerará uma nova dinâmica de equipamentos, veículos e pessoas, em ambas as fases, seja de construção, seja de funcionamento, permanentes, o que irá alterar a atual movimentação na envolvente;

- é, contudo, apresentado um PIP, que tendencialmente promoverá uma cortina visual suficientemente densa para limitar vistas sobre o projeto, e promoverá uma diversidade biológica e organização espacial que não acontece na atualidade,

considera-se que:

Avaliação da significância do impacte

Atendendo ao resultado desta avaliação, poderá ser emitido parecer favorável, condicionado ao cumprimento da listagem de itens a seguir apresentada, considerando-se que o descritor deverá, no âmbito do cálculo do IAP, ser classificado como “Relevante”.

Em termos de síntese de impactes, o resultado é o que se apresenta no quadro seguinte:

Fator Ambiental:	Paisagem
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

A listagem de condicionantes/medidas a cumprir, após validação das medidas constantes do EIA, é a seguinte:

Condicionante:

- As áreas verdes previstas deverão ser concretizadas de acordo com o previsto no Projeto de Integração Paisagista, retificado em sede de licenciamento;



Elementos a entregar previamente ao licenciamento:

- Retificação do PIP, de modo a promover a substituição da espécie *Populus nigra*, e apresentando um plano de manutenção das áreas objeto do PIP;

Medidas de Minimização

Na fase de construção:

- Deverão ser geridas as terras e inertes provenientes da escavação de modo a evitar a sua deposição em áreas com revestimento vegetal, afetando estritamente as áreas do projeto;

Na fase de funcionamento:

Implementação e cumprimento do plano de manutenção do PIP que vier a ser aprovado pela Autoridade de AIA.

3.6. Socio economia

A área onde se pretende instalar o Projeto possui uma localização privilegiada junto ao nó da A41. Para além das acessibilidades, o facto de na envolvente próxima não existir, praticamente, ocupação humana constitui uma mais-valia para o projeto pois diminui consideravelmente as potenciais incompatibilidades do mesmo, resultantes do aumento do tráfego de pesados, ao nível da utilização das vias, ruído e qualidade do ar. A ocupação do solo apresentada no EIA foi levantada numa faixa exterior (100m) aos limites da área do Projeto por se considerar que nessa faixa poderão ocorrer interferências diretas resultantes da implementação do Projeto.

Segundo o EIA, na parcela anexa à área de implantação do projeto está localizada uma estação da Cronopost, sendo esta o principal centro da empresa no norte de Portugal, contando com mais 12 estações de distribuição no resto do país. Esta empresa emprega atualmente cerca de 200 colaboradores sendo responsável pela geração diária do tráfego de cerca de 630 viaturas, 10% das quais correspondentes a veículos pesados.

Na envolvente próxima assinala-se a existência de dois edifícios habitacionais: uma habitação a cerca de 300m e outra a cerca de 500m, ambas à face da EM606 na direção poente relativamente à área de implantação do Projeto.



A área de intervenção encontra-se ocupada por eucaliptal, quase na sua totalidade.

De salientar que o EIA refere que o acesso ao prédio será alvo de beneficiação, sendo reperfilada e redimensionada de modo a que seja minimizada a probabilidade de ocorrência de situações passíveis de causar incidentes e acidentes, prevenindo-se que mantenha dois sentidos de circulação e uma faixa de rodagem de 7 metros. Na entrada da área de intervenção será construída uma rotunda que facilitará o acesso à plataforma logística, reduzindo os eventuais conflitos com o tráfego da EM606. As entradas e saídas da rotunda terão uma via de circulação com exceção da entrada vinda da rotunda da A41/Alfena que terá duas vias. As vias de circulação nas entradas da rotunda terão uma largura entre os 4,00 e os 5,00m. As saídas terão uma largura mínima de 5,00m, de modo a facilitar a circulação dos camiões.

Mais refere que todas as áreas de circulação, estacionamento, passeios e lancis foram dimensionados e adequados ao tráfego pesado.

O dimensionamento dos estacionamentos foi efetuado tendo em atenção as necessidades reais de um Projeto desta natureza e dando cumprimento ao previsto no PDM (proposta de revisão).

Assim, o Projeto prevê a construção de estacionamentos para ligeiros num total de 400 lugares, dos quais 350 serão públicos. Para os pesados estão previstos 196 lugares, dos quais 171 correspondem a portas de cais de cargas e descargas. De referir que, destes, 18 lugares estão previstos na futura expansão do armazém logístico.

Os Lugares de estacionamento de ligeiros foram dimensionados tendo em atenção o número de postos de trabalho diretos previsto (450) e o número de postos de trabalho indiretos (103), sendo que destes uma grande parte será de comerciais ou motoristas em serviço exterior.

Tendo ainda em atenção que:

- i) se prevê que um elevado número de funcionários (40% a 50 %) seja transportado por autocarros que a própria empresa disponibiliza para o efeito;
- ii) a dimensão extraordinária do edifício, em que cerca de 88,8% da área de construção se destina a armazenagem e nesta situação existe um rácio de 4 funcionários por cada 1 000 m² de área;

Conclui-se que o total de lugares de estacionamento de ligeiros (400) implantados no Projeto é suficiente, já representando um excedente considerável de lugares. De acordo com a legislação aplicável,



estão previstos 4 lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida junto ao edifícios sociais.

Todos os estacionamentos serão garantidos no interior da área de intervenção. A proposta é composta por duas áreas com acesso diferenciado: uma com acesso aberto ao público em horários de laboração e outra, após a portaria, de acesso restrito apenas acedido por pessoas e viaturas previamente autorizadas.

A zona de acesso aberto ao público na entrada do prédio terá duas bolsas de estacionamento, uma exclusivamente para veículos ligeiros e paragem de veículos pesados de transporte de passageiros e outra maioritariamente para veículos pesados.

No que se refere à mão-de-obra, informa o EIA que, na fase de construção, os trabalhos são especializados pelo que os trabalhadores não são sempre os mesmos, sendo cada um mobilizado pelo empreiteiro para a sua especialidade, e quando acabam a sua especialidade são mobilizados para outras obras. Neste contexto, estima-se que nas semanas de maior atividade o número de trabalhadores seja da ordem de 290 a 320, e nas semanas de menor atividade da ordem de 30 a 50.

Para a fase de exploração, o EIA refere que, considerando o ano de 2021 como o de funcionamento pleno da plataforma logística, o promotor estimou um total de 604 colaboradores internos (não considerando para o efeito os operadores afetos à limpeza, transportes ou segurança). Este quadro de pessoal ocupará os cerca de 450 postos de trabalho criados, sendo necessário um número superior de colaboradores, dado o sistema de laboração contínua previsto, permitindo cobrir os diferentes turnos, férias e folgas sem prejuízo das atividades desenvolvidas.

O investimento total previsto na fase de construção apresenta uma estimativa orçamental de cerca de 26 514 093,00€. Considerando a aquisição do terreno e outras questões envolvidas, o investimento deverá ascender a cerca de 40 000 000,00€, de acordo com o Promotor. Em termos de massa salarial gerada e tendo em atenção a estimativa da mão-de obra necessária à construção do CDN, considerando um salário médio mensal líquido por trabalhador de 747 euros, foi estimado no EIA que serão gerados entre 22 410 euros e 239 040 euros mensais, consoante se trate de meses de atividade menos ou mais intensa. Para a fase de exploração, considerando um salário médio mensal líquido por trabalhador já referido, o EIA regista uma massa salarial anual gerada pela área do CDN de cerca de 6,4 milhões de euros.

As estimativas do tráfego gerado pelo Centro de Distribuição Norte registadas no EIA com base em informação fornecida pelo Promotor, de acordo com a sua experiência e expectativas, e analisadas no



Estudo de Tráfego constante do Anexo V do Volume de Anexos Técnicos, apresentam o registo de valores para o Centro de Distribuição em estudo que prevê registar uma atração/geração máxima na hora de ponta da tarde de um dia útil, período durante o qual serão gerados cerca de 280 veículos (130 a entrar e 150 a sair do empreendimento). Na hora de ponta da manhã serão gerados 250 veículos (140 entradas+110 saídas). O cálculo das viagens geradas no futuro servirá de base para a apreciação das condições de circulação no ano de abertura do Centro de Distribuição Norte (2016) e ano horizonte de projeto (2026, 10 anos depois).

Caracterização da Situação de Referência

A avaliação apresentada no EIA para este descritor teve por base os dados disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente os dados dos Censos 2011, bem como os Anuários Estatísticos Regionais, complementado com informações disponibilizadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No território em avaliação, o concelho de Valongo, o povoamento concentrou-se nas encostas que ladeiam as principais linhas de água, como é o caso do vale do Leça. As vias constituem pontos fulcrais de estruturação do povoamento, que nos lugares mais pequenos evidenciam um carácter linear.

A freguesia de Sobrado desenvolve-se preferencialmente ao longo das encostas que ladeiam o vale do Rio Ferreira, ao longo da ER209. A área de intervenção fica afastada de aglomerados populacionais, sendo a sua localização potenciada pela existência do nó rodoviário da A41.

Em termos populacionais, Valongo é o quarto concelho mais pequeno com 94 884 residentes (em 2012) e o terceiro com menor densidade populacional (1263 hab/km²), do conjunto dos Municípios do Grande Porto. Aliás, a freguesia de Sobrado, onde se localiza o Projeto em análise, constitui a freguesia de menor dimensão demográfica (6 727 habitantes) representando apenas 7% da população do município.

Ainda no âmbito do Grande Porto, Valongo é um concelho jovem, sendo dos que possui a taxa bruta de natalidade mais elevada (8,9 ‰) só ultrapassado pela Maia (9,3 ‰). Simultaneamente, o índice de envelhecimento é também dos mais baixos do Grande Porto (86,5), sendo apenas superior ao da Maia (86,1).

Ao nível da estrutura etária do concelho, Valongo apresenta uma elevada percentagem de população jovem (até aos 14 anos), sendo que apenas em Ermesinde esse valor é ultrapassado pela população idosa. Por este motivo o concelho apresenta um potencial elevado de desenvolvimento. Estas



características têm permitido ao concelho crescer nas últimas décadas censitárias e, apesar de ter sofrido uma desaceleração no ritmo de crescimento, mantém-se como um dos concelhos com maior crescimento populacional do Grande Porto.

Valongo é o segundo concelho com maior crescimento populacional (o primeiro é a Maia), tendo crescido 14,9% no período 1991-2001 e 9,3% no período 2001-2011. Este comportamento distingue-se marcadamente do registado noutros concelhos do Grande Porto, cujo crescimento médio registado na última década censitária foi de apenas 1,1%. De referir que a freguesia de Sobrado é a freguesia de Valongo que possui famílias com maior dimensão (3,14 indivíduos por família), sendo a média do concelho de 2,75 indivíduos por família.

Considerando que um aspeto importante quando se analisa a sócio economia de um território é o grau de qualificação da população, na medida em que este reflete, em parte, o seu potencial de desenvolvimento verifica-se que, de um modo geral, o concelho de Valongo não apresenta diferenças muito significativas relativamente à média do Grande Porto, onde se insere. Será ao nível do ensino superior que se registam as diferenças mais significativas verificam-se na proporção de população com o nível superior completo, que na área do Grande Porto é maior (mais 4%) do que a verificada no concelho de Valongo.

A análise da informação detalhada ao nível das freguesias permite verificar que Sobrado, onde se insere o projeto, possui uma maior proporção da população qualificada com os níveis de escolaridade mais baixos (1º e 2º Ciclos de Ensino Básico). Em Valongo constata-se que os valores mais elevados de ganho médio mensal ocorrem ao nível do Bacharelato, diminuindo para os níveis de qualificação superiores. Este aspeto está relacionado com a tipologia de atividades desenvolvidas no concelho que não requerem mão-de-obra tão qualificada.

Ao nível da população ativa, Valongo distingue-se também como o segundo concelho da Região do Grande Porto com maior percentagem de população ativa (o primeiro é a Maia), situação que é igualmente acompanhada por uma das maiores taxas de atividade feminina da região.

Analisando agora a distribuição da população ativa empregada em 2011 por atividade económica, segundo o CAE (Rev.3) verifica-se que a atividade que afeta maior percentagem de população é o comércio por grosso e a retalho (21,1%), seguindo-se as indústrias transformadoras (19,2%). Seguem-se as atividades de saúde humana e apoio social e educação, ocupando respetivamente 8,3% e 8,1% da população. De referir que a população empregada representava, em 2011, cerca de 42,5% da população do concelho.



Os dados censitários identificados no EIA referem ainda que apenas 39,8% da população empregada trabalha no concelho, 58,6 % trabalha noutro concelho, os restantes 1,6% exercem atividades no estrangeiro. Esta situação gera um elevado número de deslocações diárias e semanais.

Identificação e Avaliação de Impactes

O EIA refere, como principais impactes ao nível da socio economia no concelho, o aumento dos postos de trabalho, quer na fase de construção, quer na fase de exploração e ainda os efeitos induzidos no desenvolvimento de outras atividades, nomeadamente as atividades de apoio ao CDN. Estes impactes terão uma importância acrescida se atendermos ao atual contexto de crise generalizada e, mais concretamente, ao sector da construção civil.

Durante a *fase de construção*, o EIA estimou um aumento do tráfego rodoviário na área envolvente à obra, nomeadamente de pesados afetos ao transporte de materiais e equipamentos, interferindo com a fluência normal do tráfego nas vias que servem a área. Esta situação assume maior relevância na EM606 por ser uma via com um perfil algo incipiente. Ao aumento do tráfego rodoviário está associada uma diminuição da qualidade de vida, nomeadamente das populações que residem na envolvente próxima à via afetada, devido ao aumento do ruído, vibrações e emissão de poluentes atmosféricos, com especial relevância na passagem por Transleça e Sobrado e dependendo do trajeto seguido pelas viaturas. Este impacto, apesar de negativo, é considerado pouco significativo pois é limitado no tempo, com uma incidência local e é controlado, em parte, pelas limitações de velocidade impostas nas localidades, considerando-se a sua magnitude moderada.

O aumento do tráfego e circulação de veículos pesados contribuirá para acelerar o processo de degradação dos pavimentos rodoviários e das estruturas edificadas existentes na envolvente dos acessos utilizados. Este facto poderá constituir um impacto negativo, de magnitude reduzida e pouco significativo uma vez que é temporário, local e pode ser minimizado através da recuperação dos pavimentos e outras estruturas após as obras. De referir que a via que servirá a área irá sofrer obras de requalificação e reperfilamento.

Por outro lado, a construção desta estrutura permitirá a criação temporária de emprego, que se estimou ser de valores que variam entre os 30 e os 320 postos de trabalho diretos. O impacto resultante considera-se positivo, de magnitude moderada mas pouco significativo, dado ser temporário de médio prazo (prazo de obra estimado de 18 meses).

Há ainda a considerar todo um conjunto de estudos e projetos que foram necessários e cujo desenvolvimento constitui também um impacto positivo, de magnitude moderada (dada a diversidade de



técnicos e especialistas necessários), que se considera pouco significativo pois o tempo médio que cada especialista dispensa com os mesmos é reduzido.

Por outro lado, o aumento da necessidade de matérias, bens e serviços, bem como a migração, embora temporária, de recursos humanos para a zona de implementação do Projeto provocará um ligeiro aumento das condições socioeconómicas locais, com melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a dinamização do comércio local. Este impacto considera-se positivo, indireto, de moderada magnitude e pouco significativo por ser temporário e local.

Na *fase de funcionamento* do CDN, os impactos resultantes prendem-se, fundamentalmente, com a criação de postos de trabalho, bem como a disponibilização de uma infraestrutura que potencia o desenvolvimento de novas atividades socioeconómicas locais e regionais, ao mesmo tempo que se criam sinergias para o desenvolvimento das atividades existentes. Por outro lado, pode aumentar o grau de perturbação das populações mais próximas resultado do aumento de tráfego gerado pelo CDN.

De facto, para o funcionamento pleno do CDN, espera-se a criação de 450 postos de trabalho diretos, que necessitarão de cerca de 608 trabalhadores. Assim, considera-se que o impacto é positivo, direto, de magnitude elevada, considerando-se muito significativo face aos níveis de desemprego que atualmente se verificam. Atendendo a que o horizonte mínimo de funcionamento é de 20 anos, a significância deste impacto sai ampliada devido ao longo prazo de ocorrência.

O desenvolvimento que se espera que esta estrutura origine, pela indução do desenvolvimento das atividades complementares, serviços ao CDN e fornecimento de produtos, bem como a geração de mais-valias resultantes da cobrança de impostos considera-se positivo, indireto, e significativo. Por ser expectável que tenha uma dimensão regional, considera-se que tem magnitude moderada.

O funcionamento do CDN induz um aumento significativo de tráfego nas vias envolventes, particularmente no troço de ligação da EM606 entre o CDN e a A41. Este aumento de tráfego tem associado um aumento dos níveis sonoros, vibrações e das emissões de poluentes atmosféricos, traduzindo-se numa diminuição da qualidade de vida das populações mais próximas. Nesta situação, são esperados impactos negativos, diretos, de magnitude moderada sobre as duas habitações existentes à face da EM606. Estes impactos consideram-se, no entanto, pouco significativos pois afetam um número reduzido de pessoas, os acréscimos de poluentes atmosféricos não se consideram significativos e podem ser adotadas medidas minimizadoras dos impactos do ruído.

Na *fase de desativação*, poderão ocorrer impactos negativos cumulativos significativos, devido à perturbação causada pelas obras cumulativamente ao tráfego gerado pela Cronopost. Esta situação, irá



diminuir a qualidade de vida das populações mais próximas particularmente das habitações identificadas como recetores sensíveis no âmbito do ruído e qualidade do ar, devido a eventuais condicionantes do tráfego, aumento de poeiras em suspensão, aumento da degradação dos pavimentos e um potencial aumento da perigosidade rodoviária. A significância destes impactes é, no entanto, minimizada pelo facto de serem temporários e se limitarem ao período de execução das obras, podendo ser ainda minimizadas pela adoção de medidas adequadas para os impactes identificados. Entre estas medidas destacam-se, a sinalização adequada das vias e das frentes de obra, bem como as medidas já referidas no EIA para a qualidade do ar, ruído e sócio economia, devendo o Município assegurar que as medidas são implementadas em toda a extensão da área em obras.

São ainda esperados impactes cumulativos positivos decorrentes da implantação de um Projeto desta natureza que poderá atrair outras atividades complementares que possam vir a instalar-se no local e das quais poderão resultar novos postos de trabalho. De referir que a Cronopost emprega atualmente cerca de 200 colaboradores os quais, juntamente com os cerca de 600 previstos pelo Projeto, contribuirão para o desenvolvimento socioeconómico local. A dinamização sócio económica poderá suscitar novos investimentos para a zona e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações. Estes impactes consideram-se significativos tendo em atenção a atual conjuntura socioeconómica da região e do país. Por fim, considerando que o funcionamento do CDN trará um aumento de tráfego, poderá ocorrer um aumento dos níveis sonoros e emissões atmosféricas na envolvente às vias afetadas.

Assim, prevê-se que possam ocorrer impactes cumulativos negativos ao nível da qualidade de vida das populações, nomeadamente na habitação existente à face da EM606.

Medidas de Minimização

As medidas de minimização dos impactes identificados no EIA e Aditamento correspondem às descritas no EIA, nomeadamente associadas à qualidade do ar, ambiente sonoro, recursos hídricos, uso atual do solo e gestão de resíduos. As medidas de potenciação dos impactes positivos referidos associadas à mão-de-obra encontram-se listadas no capítulo de sócio economia.

Assim, das medidas apresentadas no EIA para constar da DIA, devem ser consideradas as que a seguir se indicam:

Fase de construção

- Deve ser favorecida, a utilização de mão-de-obra e de prestações de serviço locais;



- Durante o desenvolvimento das obras deverá ser criado um mecanismo expedito que permita o esclarecimento de dúvidas e o atendimento de eventuais reclamações das populações;
- As obras de construção do CDN deverão ser planeadas de modo a minimizar a afluência de veículos pesados nas vias de comunicação envolventes, em horas de maior congestionamento de tráfego, nomeadamente nas horas de ponta identificadas no estudo tráfego. Deverão ser selecionados os melhores percursos para o transporte de materiais e afluência de veículo pesados, de modo a minimizar a perturbação sobre as populações locais, evitando zonas residenciais e locais com maior congestionamento de tráfego.
- Durante a fase de desenvolvimento das obras os locais de acesso ao estaleiro deverão ser devidamente sinalizados. Deverá ser implementado um sistema de sinalização que informe da aproximação da obra. Os acessos às frentes de obra e ao estaleiro deverão estar corretamente assinalados com indicação de redução de velocidade. As entradas/saídas da obra para vias de comunicação pública deverão também ser devidamente identificadas.
- Se necessário deverá proceder-se à lavagem e/ou humedecimento dos acessos envolventes, quando utilizados pelos veículos afetos à obra.
- Os veículos de transporte de materiais para as obras deverão garantir a cobertura da carga, evitando assim o seu eventual espalhamento nas vias de comunicação, e consequentemente a perturbação do tráfego rodoviário e dos transeuntes.
- No caso de se verificar a degradação significativa dos pavimentos ou de estruturas construídas, e que essa degradação seja imputável à circulação dos veículos pesados afetos à obra, deverão os mesmos ser recuperados, minimizando assim os inconvenientes para os utentes dessas vias.
- Os trabalhos mais ruidosos devem ser criteriosamente planeados de modo a diminuir a incomodidade da população, particularmente dos recetores sensíveis identificados (2 habitações à face da E 606);
- Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra;
- Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.



Fase de funcionamento

- Se possível deverá recorrer-se a mão-de-obra local ou regional promovendo a sua formação gradual;
- Sempre que possível recorrer a prestadores de serviço e fornecedores de produtos e atividades complementares locais e/ou regionais;

Fase de desativação

- Deverá ser elaborado um plano de desativação que promova a requalificação dos trabalhadores com vista à sua afetação a outras atividades da empresa, ainda que em outro local, ou que facilite a sua integração em outras empresas;
- O Promotor deverá proceder com especial cuidado no caso em que a desativação afete mais de que um elemento de um agregado familiar, minimizando os efeitos socioeconómicos desta fase.

Plano de Monitorização

Concorda-se com a proposta de comunicação a implementar conforme apresentado na Adenda ao EIA, e que a seguir se transcreve.

Plano de Comunicação

Objetivo: Com a implementação do Plano de Comunicação do Projeto do Centro de Distribuição Norte pretende-se atingir um bom nível de conhecimento das características e impactes do projeto pela população local e estabelecer canais francos de comunicação entre o Promotor e a população afetada direta e indiretamente

Público-Alvo:

- População local (da envolvente próxima);
- Câmara Municipal de Valongo;
- Juntas de freguesia (a de implantação do Projeto (Campo e Sobrado) e freguesias limítrofes (Alfena e Água Longa);
- Empresa na parcela anexa (Chronopost).

Iniciativas, Metodologias e Meios utilizados:

A divulgação do Presente projeto é um aspeto crucial na minimização dos impactes da implementação do mesmo nas populações locais. Por esse motivo, e respondendo por um lado a imperativos legais e, por outro à responsabilidade corporativa do Grupo Jerónimo Martins, haverá um conjunto de iniciativas com vista à divulgação do Projeto.

O interesse e empenho da Câmara Municipal de Valongo em captar um investimento desta dimensão levou a que a mesma se envolvesse diretamente na criação de condições para a implementação do mesmo, ciente das repercussões positivas de um Projeto desta natureza ao nível da socio economia. Neste âmbito ocorreram já algumas iniciativas, como as associadas à alteração pontual do PDM para a área do Projeto e posteriormente à revisão do PDM.

No, quadro seguinte, é apresentado o conjunto de iniciativas associadas ao Projeto, as metodologias utilizadas ou que se prevê utilizar bem como os meios associados. O público-alvo das iniciativas está identificado na coluna “iniciativas”:

Quadro V – Plano de comunicação do Projeto

Iniciativas	Período	Metodologia	Meios	Responsabilidade
Licenciamento administrativo (público interessado)	A iniciar após aprovação do PDM e emissão da DIA	Disponibilização do processo sujeito a licenciamento para consulta pelo público interessado nos termos previstos no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação	Divulgação através de edital	Câmara Municipal de Valongo
Comunicação do início da construção à Câmara Municipal e juntas de freguesia	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Envio de comunicação escrita com a previsão do início dos trabalhos e indicação de contactos para comunicação com o público em geral.	Correio	JMR
Divulgação aos munícipes através do Boletim Municipal	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Notícia relativa ao início dos trabalhos de construção do CDN com indicação dos dados gerais da obra e Projeto	Boletim Municipal	Câmara Municipal de Valongo
Comunicação do início dos trabalhos aos residentes nas duas habitações mais próximas.	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Contacto direto com os residentes e entrega de folheto com os dados gerais da obra e contactos para atendimentos ao público.	Contacto direto/folhetos	JMR/Responsável do empreiteiro geral
Comunicação do início dos trabalhos à Chronopost	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Contacto direto com os residentes e entrega de folheto com os dados gerais da obra* e contactos para atendimentos ao público.	Contacto direto/folhetos	JMR/Responsável do empreiteiro geral
Atendimento ao público (fase de construção)	Durante os 18 meses previstos de duração da obra	Fixação de painéis na entrada do estaleiro e frentes de obra com os contactos para esclarecimento de dúvidas e apresentação de reclamações	Painéis informativos	Responsável pelo acompanhamento ambiental do empreiteiro geral
Atendimento ao público na fase de funcionamento	Durante toda a fase de funcionamento	Indicação na entrada do CDN, e no site do grupo dos contactos de telefone e e-mail para eventual esclarecimento de dúvidas e/ou reclamações	Painéis informativos Internet	JMR

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Adenda (p. 6)

Salienta-se a “Nota: deverão ser indicados nos painéis as seguintes informações: a tipologia de projeto, o prazo previsto para a conclusão da obra, o dono da obra e o empreiteiro geral responsável, bem como os contactos para atendimento ao público”.

Monitorização: Os dados recolhidos no âmbito do plano agora delineado deverão ser organizados e tratados de modo a integrar os relatórios de acompanhamento ambiental da obra (fase de construção) e os relatórios de monitorização da fase de funcionamento.

Avaliação da significância do impacte

Atendendo ao facto de se tratar da instalação de uma atividade económica, considera-se este fator “Relevante”.

Fator Ambiental:	Socio economia
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Sim
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	X
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	

3.7. Ordenamento do Território e Uso do Solo

Caracterização da Situação de Referência

Uso do solo

A área em estudo possui uma ocupação maioritariamente florestal em regime de monocultura, predominando o povoamento de espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto. Contudo, dada a proximidade da A4I, e de um nó de acesso, potencia a fixação de outros usos, nomeadamente o uso empresarial, como já acontece a poente com as instalações da empresa Cronopost.

Para além disso, verifica-se que uma pequena área encontra-se ocupada por mato, bem como uma outra possui o aterro que resultou das escavações para a instalação da Cronopost.

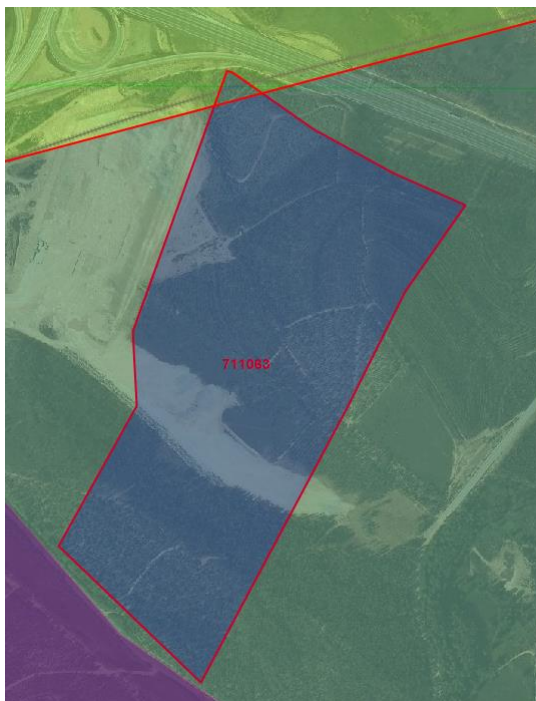


Figura 5 – Ortofotomapa aproximado da área

Ordenamento do Território

Instrumentos de Ordenamento do Território aplicáveis – PDM:

De acordo com o EIA, na área de intervenção vigora o Plano Diretor Municipal (PDM) de Valongo na sua atual redação (publicado pela RCM n.º 168/95 de 12/12 e com três alterações), sendo que a ação é descrita como sendo incompatível com o mesmo, o que nos parece correta a análise efetuada – último parágrafo do capítulo III.1.1.2 (página 148) – nomeadamente pela incompatibilidade da pretensão com o permitido no regulamento para as categorias de espaço: “Espaços florestais de proteção condicionada” e “Espaços florestais de proteção”. Além disso, decorrente da ADENDA apresentada, confirmou-se que o projeto salvaguarda a faixa *non edificandi* à A41.

Encontrada a incompatibilidade com o PDM em vigor, foi, e bem, desenvolvido pelo EIA a verificação da compatibilidade com o PDM que, em Setembro de 2014, encontrava-se em procedimento final de revisão (tinha terminada a fase de discussão pública encontrando-se o município a ponderar as recomendações/sugestões/reclamações dos participantes na fase de discussão pública, sendo que a adenda ao EIA apontava para o envio da versão final para aprovação pela Assembleia Municipal no passado dia 7 de novembro). O PDM, a publicar e tendo em consideração a versão do regulamento apresentado no presente EIA, não obsta à concretização do projeto em análise. Não obstante, na presente data, o PDM ainda não se encontra publicado e, por isso, não se conhece a versão final do



mesmo e a garantia da compatibilidade do projeto com a versão a publicar. Independentemente deste facto, o projeto terá que se conformar com o disposto no PDM em vigor, o que não acontece na presente data, conforme já referido.

Condicionantes

Ao nível das condicionantes, o EIA identifica as seguintes: Reserva Ecológica Nacional (REN), o espaço canal associado à rede rodoviária da A41 (já referido em epígrafe). Além disso, verifica-se que na área de intervenção se encontram identificadas linhas de água (domínio hídrico) e (áreas ardidas), o que implicaria a obtenção dos pareceres favoráveis das entidades com competências nessas áreas, respetivamente, APA/ARH-N e ICNF. Não obstante, verifica-se que a APA/ARH-N integra a presente Comissão de Acompanhamento e que da consulta da MAPOTECA (ferramenta interna da CCDR) a área de intervenção não apresente “áreas ardidas” nos últimos 10 anos.

Ao nível da REN foi identificado no EIA que a área incide sobre as tipologias “Áreas com risco de erosão” e “Cabeceiras de linhas de água”. Não obstante, de acordo com a REN em vigor para o município de Valongo -- RCM n.º 60/2000, de 29 de Junho – a área incide sobre as tipologias “Áreas com risco de erosão” e “Leitos dos cursos de água” sendo que, apenas com a publicação do futuro PDM, entrará em vigor a Portaria n.º 260/2011, de 1 de Agosto (futura carta da REN), a qual identifica as tipologias “Áreas com risco de erosão” e “Cabeceiras de linhas de água”, bem como permitirá compatibilizar a ação com o regime jurídico da REN pela exclusão da área E06 para os fins apresentados no EIA – “Área destinada a expansão urbana para instalação da plataforma logística, ...”.

Considerando o exposto, alerta-se, uma vez mais, para a necessidade de publicar o projeto do PDM de Valongo, já que é crucial para permitir a compatibilidade do projeto com o PDM, bem como do regime jurídico da REN.

Identificação e Avaliação de Impactes

O EIA avalia, ao nível dos descritores Ordenamento do Território e Uso do Solo, os impactes que decorrem das diferentes fases de desenvolvimento do projeto (fases de construção e funcionamento e descativação), sendo que a realização do presente projeto terá impactes positivos na área em questão, nomeadamente por se desenvolver um projeto previsto no projeto de PDM e numa área com um Uso de Solo parcialmente ocupada com este tipo de uso.

Medidas de Minimização

Nada há a referir sobre as medidas de minimização apresentadas no EIA.

Conclusão

Considerando o exposto, emite-se parecer favorável ao projeto apresentado em AIA, no âmbito dos presentes descritores, alertando-se para a necessidade de se publicar o projeto do PDM de Valongo, o que permitirá que o CDN se compatibilize com o PDM, bem como com o regime jurídico da REN.

Avaliação da significância do impacte

No âmbito do cálculo do IAP considera-se que o descritor Uso do solo deverá ser classificado como “Não Relevante”.

Fator Ambiental:	Uso do solo
1) Foram identificados impactes negativos?	Não
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	X
3) Foram identificados impactes positivos?	Sim
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	X
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	

3.8. Ruído

Caracterização da Situação de Referência

Na construção do Centro de Distribuição Norte (CDN), serão de considerar as emissões de ruído associadas aos futuros utilizadores, particularmente ao nível da circulação de veículos ligeiros de funcionários, clientes ou fornecedores e de veículos pesados para operações de carga / descarga de produtos, bem como de equipamentos afetos aos edifícios que tenham emissão de ruído para o exterior, como por exemplo os sistemas de ventilação, compressores, etc., afetos aos edifícios previstos.

Considerando que a zona dos recetores sensíveis mais próximos ainda não foi classificada, as habitações mais expostas encontram-se em zona não classificada, pelo que cumprem os limites regulamentares de $L_{den} \leq 63$ dB(A) e de $L_n \leq 53$ dB(A) fixados no Regulamento Geral do Ruído.

Foi efetuada a avaliação dos níveis sonoros nas fachadas mais expostas de duas habitações na Rua Nossa Senhora do Amparo pontos de medição R1 e R2, identificados na figura seguinte, utilizando o programa de cálculo IMMI, para a elaboração dos mapas de ruído.



Figura 6 – Pontos de medição do ruído

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental

O ambiente sonoro é, essencialmente, influenciado pelo ruído do tráfego rodoviário na estrada municipal EM606 e na autoestrada A41.

No que respeita ao presente descritor, o cenário denominado “Alternativa Zero” consiste na evolução das condições sonoras atuais e depende, essencialmente, da evolução dos volumes do tráfego nas vias existentes, visto que estas constituem as principais fontes de ruído no local.

Identificação e Avaliação de Impactes

Foram avaliados os impactes no ambiente sonoro provocado pela futura implantação e exploração do CDÑ, em particular nos recetores sensíveis identificados por serem os mais expostos ao ruído que se prevê resultar da sua atividade, em especial devido ao tráfego gerado de veículos ligeiros e de pesados que se dirigem para a futura plataforma logística.

A avaliação dos impactes sonoros provocados na fase de construção dos edifícios previstos e de desativação do empreendimento é também efetuada em termos previsionais, embora apenas de forma qualitativa dado que, como referido anteriormente, na presente fase do estudo não estão disponíveis elementos que permitam caracterizar as fontes de ruído e quantificar os níveis sonoros resultantes dos



trabalhos a desenvolver durante a obra, pelo que uma avaliação mais aprofundada deverá ser realizada aquando da construção.

Durante a *fase de construção* o ruído originado pelo tráfego gerado pelas obras de terraplanagem, aterro, construção e circulação de veículos pesados poderá determinar a ocorrência de impactes sonoros negativos nas zonas com ocupação sensível.

Considerando que a atividade de construção apenas se realizará durante o período diurno (entre as 8 e as 20 horas), prevê-se que os impactes sonoros negativos decorrentes da construção do empreendimento nos recetores sensíveis devem ter magnitudes médias ou elevadas na habitação correspondente ao ponto de medição R1 e magnitudes reduzidas na habitação correspondente ao ponto de medição R2.

Esta fase terá uma duração limitada e uma área de influência restrita (2 habitações de tipo unifamiliar), pelo que os impactes sonoros eventualmente originados, embora de carácter negativo, serão localizados, temporários e reversíveis, terminando após a conclusão das obras, pelo que em termos globais podem ser considerados pouco significativos.

Na *fase de exploração* do CDN pode concluir-se que, no ponto R2, a principal fonte de ruído é o tráfego rodoviário (EM606 e A41) e estima-se que ao nível do ruído ambiente exterior cumprirá o critério de incomodidade nos 3 períodos de referência, já relativamente ao ponto R1 os impactes sonoros serão negativos, indiretos (devido ao tráfego gerado pelo empreendimento), e de magnitudes elevadas, (uma vez que se esperam acréscimos superiores a 7 dB(A) para os níveis sonoros nos 3 períodos de referência na fachada mais exposta ao ruído gerado).

Tendo em conta que existe apenas 1 habitação unifamiliar afetada na proximidade direta do local do futuro empreendimento, afigura-se lícito considerar que estes impactes serão pouco significativos, embora os impactes sonoros negativos provocados nesta fase tenham carácter permanente, serão localizados e reversíveis, já que podem ser minimizados através de soluções adequadas. As medidas deverão ser ponderadas e alvo de avaliação mais aprofundada nos relatórios anuais.

Para a *fase de desativação* a situação será semelhante à da fase de construção, pelo que terão de ser avaliados os impactes nos recetores sensíveis expostos ao ruído das obras de construção civil, não se conhecendo os recetores sensíveis existentes na altura, os equipamentos ruidosos e localização dos estaleiros, pelo que a avaliação terá de ser qualitativa sendo as conclusões idênticas à da fase de construção.



Na *fase de desativação* do CDN pode prever-se que os impactes sonoros negativos nos recetores sensíveis mais próximos conhecidos, terão magnitudes médias a elevadas e serão localizados, temporários e reversíveis, terminando após a conclusão das obras pelo que, em termos globais, podem ser considerados pouco significativos.

Medidas de minimização

Na *fase de construção/obra*, as medidas propostas são as seguintes:

- Garantir o cumprimento da legislação aplicável a atividades ruidosas temporárias, designadamente o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, que interdita os trabalhos nas obras de construção civil na proximidade de edifícios de habitação, entre as 20h e as 8 horas, e aos sábados, domingos e feriados;
- A escolha da localização do estaleiro da obra deve ser feita tendo em conta a localização das habitações, em zonas suficientemente afastadas das moradias localizadas a longo da EM606, por forma a minimizar a perceção do ruído gerado;
- Instalação de barreiras acústicas e/ou de envolventes em equipamentos mais ruidosos, visando atenuar a propagação do ruído para as zonas com ocupação sensível;
- Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível;
- Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção;
- Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento às normas relativas à emissão de ruído;

Para a *fase de exploração*, são propostas as seguintes medidas:

- Colocação de um pavimento betuminoso na EM606 com características de baixa emissão (por exemplo com mistura betuminosa incorporando betume modificado a partir de borracha reciclada de pneus);
- Controlo e regulação da velocidade dos veículos na EM606;
- Dimensionamento e eventual colocação de barreiras acústicas no limite da propriedade exposta ao ruído;



- Os elementos mecânicos e sistemas de AVAC que venham a ser instalados podem ser críticos em termos de emissão de ruído para o exterior, pelo que a sua localização, orientação e configuração devem ter em conta a localização das habitações no limite do Centro de Distribuição Norte. Verificar se os sistemas de ventilação e chaminés necessitam de um conveniente tratamento acústico que limite os níveis sonoros emitidos, para que seja cumprido o critério de incomodidade.

Plano de Monitorização

Fase de construção

Durante a fase de construção deve ser feita a monitorização de ruído nos 2 locais identificados na figura 6 (ponto R1 e R2), na Rua Nossa Senhora do Amparo / EM606, por forma a verificar se os valores dos níveis sonoros não ultrapassam os limites legais.

A monitorização do ruído nesta fase deverá ser feita durante os trabalhos de terraplanagem e movimentação das terras e, posteriormente, na fase de construção dos edifícios, de preferência na construção do edifício social e administrativo e armazém de paletes por estarem localizados mais próximo da EM606 e dos recetores sensíveis.

Se as obras se realizarem apenas durante o período de referência diurno, a monitorização deve incidir nesse período, devendo ser ainda medidos os níveis sonoros dos períodos de entardecer e noturno para o cálculo do indicador Lden.

Se os níveis sonoros ultrapassarem os limites legais do critério de exposição máxima ou do critério de incomodidade do RGR, devem ser tomadas medidas adicionais para minimizar os efeitos do ruído nos recetores sensíveis.

A periodicidade prevista das campanhas de monitorização na fase de construção é trimestral, mas pode ser ajustada conforme os resultados obtidos e eventuais desvios face ao previsto.

Fase de exploração

- Objetivos

A monitorização do ruído visa acompanhar a evolução do ambiente acústico nos locais com ocupação sensível que estão expostos ao ruído da exploração da futura plataforma logística de Valongo, e por outro lado confirmar as conclusões apresentadas no presente EIA.



- Pontos de monitorização

No âmbito da monitorização haverá que proceder à medição periódica dos níveis sonoros apercibidos junto dos 2 recetores mais afetados pelo ruído com origem nas principais fontes de ruído geradas pelo CDN na Rua Nossa Senhora do Amparo, nos pontos R1 e R2 (figura 6) de modo a avaliar a evolução das condições acústicas e o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis.

- Parâmetros a caracterizar e critérios de avaliação

A monitorização do ambiente acústico consistirá na medição periódica dos níveis sonoros do ruído ambiente apercibidos no exterior das habitações com interesse, com o pleno funcionamento do CDN, nos 3 períodos de referência para verificar o cumprimento do critério de exposição máxima e analisar a necessidade de se fazer a verificação do cumprimento do critério de incomodidade do RGR nas habitações mais expostas.

As medições acústicas a realizar por entidade que cumpra os requisitos do artigo 34º do RGR devem permitir obter valores médios representativos dos indicadores de ruído L_{day} , $L_{evening}$ e L_{night} , serão realizadas segundo na norma NP ISO 1996-2- “Acústica: Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 2 – determinação dos níveis de pressão sonora do ruído ambiente” e o “Guia prático para Medições de Ruído Ambiente – no contexto do RGR tendo em conta a NP ISO 1996” publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, na versão mais atual.

Para avaliação dos resultados obtidos deve ser confirmada em cada campanha de monitorização junto da Câmara Municipal se houve entretanto alterações da classificação acústica da zona onde se localizam os recetores sensíveis por forma a verificar o cumprimento dos Valores Limite de Exposição.

- Métodos de amostragem

Durante as medições dos níveis sonoros devem também ser registados os parâmetros meteorológicos com influência na propagação do ruído, designadamente a direção e a velocidade do vento, a temperatura e a humidade do ar.

A identificação feita neste estudo dos 2 recetores sensíveis não exclui a possibilidade de se proceder à monitorização do ruído em zonas ou recetores adicionais, que eventualmente venham a ser identificados como de interesse, embora a zona circundante do CDN não seja considerada como edificável na proposta do PDM, como já referido neste relatório.



No plano de monitorização poderá ser substituído qualquer dos recetores indicados, caso se venha a concluir, por exemplo, que à data da monitorização não é possível o acesso ao local para medição, ou este não se encontrar habitado, ou existir uma nova fonte de ruído permanente no local que mascara o ruído que se pretende avaliar, ou se existir reclamação por incomodidade devido ao ruído do CDN noutro recetor.

A seleção objetiva dos recetores de interesse deverá ser avaliada in situ, pelas equipas de monitorização, sendo os pontos escolhidos adequadamente identificados nos relatórios de monitorização, através da descrição detalhada da sua localização, acompanhada de indicação em planta e registo fotográfico.

Como regra de princípio, as medições acústicas de ruído ambiente deverão ser efetuadas em locais de acesso público, no exterior dos edifícios e de acordo com as Diretrizes da Agência Portuguesa do Ambiente.

- Periodicidade

A periodicidade prevista das campanhas de monitorização é anual, mas deve ser ajustada conforme os resultados obtidos e eventuais desvios face ao previsto no presente estudo.

- Critérios de avaliação

Os resultados de cada campanha de monitorização do ruído devem ser analisados nos termos das disposições expressas no Decreto-Lei n.º 9/2007, tendo especial atenção à avaliação de eventuais características tonais (K1) ou impulsivas (K2) do ruído particular (som específico) e a necessidade de se proceder a avaliação do cumprimento do critério de incomodidade.

- Revisão do Plano de Monitorização

O presente “Plano de Monitorização do Ruído” deverá ser revisto e reformulado sempre que sejam detetadas alterações significativas das condições acústicas previstas, ou porque os locais a monitorizar deixam de apresentar ocupação sensível ao ruído, (por ex.: habitações expropriadas, devolutas, etc.), ou pelo contrário, quando surjam novos recetores sensíveis em locais expostos ao ruído direto ou indireto da atividade do CDN.

Caso sejam ultrapassados em qualquer fase os limites de ruído definidos no RGR (incumprimento quanto aos valores limites de exposição ou quanto critério de incomodidade), será necessário e obrigatório propor e implementar de imediato medidas concretas de minimização, de forma a minimizar

os impactes ambientais expectáveis e garantir o cumprimento dos valores limites fixados no RGR, em todas as fases do projeto.

Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o descritor “Ruído” merece parecer favorável.

Avaliação da significância do impacte

No âmbito do cálculo do IAP considera-se que o descritor Ruído deverá ser classificado como “Não Relevante”.

Fator Ambiental:	Ruído
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.9. Resíduos

Caracterização da Situação de Referência

Foram apresentados os resíduos que serão expectáveis produzir em cada fase pela futura implantação do Centro de Distribuição Norte (CDN), tendo sido efetuada a identificação de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), bem como descritos o acondicionamento e destino final previstos.

Identificação e Avaliação de Impactes

Durante a *fase de construção*, os resíduos gerados são os associados a uma obra, que se inicia com a desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, escavações, construção das infraestruturas e edifícios previstos. Durante a fase de obra, produz-se um impacte negativo, reduzida magnitude e pouco significativo.



Na *fase de exploração*, com o funcionamento do CDN, existirá a produção de resíduos equiparados a domésticos e recicláveis, pelo que o impacto será negativo, reduzida magnitude e insignificante.

A *desativação* do projeto, no que respeita aos resíduos, poderá levar a uma produção elevada de resíduos de construção e demolição provenientes das estruturas construídas, pelo que se considera que o impacto será negativo, terá uma magnitude moderada mas a sua significância será minimizada desde que assegurada a gestão adequada dos resíduos produzidos. Este impacto apenas se verificará se a desativação do Projeto implicar a remoção das estruturas, situação cuja ocorrência se reveste de grande incerteza.

Medidas de Minimização

Fase de construção/obra

- Previamente à fase de desmatção deverão ser recolhidos os resíduos e entulhos dispersos no local, promovendo a sua gestão adequada;
- A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e encaminhados para destino final adequado, privilegiando-se a sua reutilização;
- A gestão de resíduos deverá ser orientada pelo Plano de Gestão de Resíduos (PGR), que considerará todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;
- Deverá ser assegurado o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor;
- Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames, não sendo admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
- Deverá ser considerado um espaço no estaleiro para o armazenamento temporário de resíduos. Este espaço deverá estar devidamente assinalado e organizado de modo a evitar acidentes;
- Deverá ser evitado o contacto de resíduos perigosos com resíduos banais. No caso de se verificar a contaminação de resíduos banais, estes terão como destino final o mesmo do material contaminante;



- Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
- A gestão dos subprodutos deve favorecer a reutilização dos materiais, sempre que possível no local. Os resíduos inertes, por exemplo rochas e outros materiais de escavação, devem ser sempre que possível integrados nos materiais construtivos;
- Deverá manter-se um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos;
- Nos trabalhos de remoção de solos vegetais, deve avaliar-se a sua potencial contaminação pelas atividades desenvolvidas no local. Caso seja detetada a degradação da qualidade do solo, deve ser tratado como resíduo por operador devidamente licenciado para o efeito.
- Os resíduos produzidos no estaleiro deverão ser, sempre que possível, triados e valorizados, incluindo os resíduos equiparados a urbanos que poderão ser tratados nos sistemas municipais de gestão de resíduos, desde que a sua produção não seja muito elevada (superior a 1100L/dia). Para este efeito deverão existir nas áreas sociais contentores que facilitem a separação adequada;
- A gestão de substâncias tóxicas deverá ser efetuada com os cuidados necessários de modo a minimizar a ocorrência de episódios de contaminação do meio natural. Os resíduos tóxicos ou perigosos produzidos durante as obras, por exemplo óleos usados e materiais contaminados com hidrocarbonetos, deverão ser recolhidos mediante circuitos de recolha analisados detalhadamente, garantindo a sua triagem na fonte de produção e evitando contaminações de outros materiais, sendo geridos por operador licenciado. Os resíduos tóxicos e perigosos devem ser armazenados em recipientes estanques e em locais devidamente impermeabilizados e dotados de bacias de retenção, os locais de produção deverão ser munidos de contentores especiais para recolha destes resíduos, devidamente identificados e estanques, bem como meios de controlo, tais como material absorvente, que permita atuar face a potenciais derrames acidentais;
- A lavagem de materiais contendo betão deverá ser efetuada em local apropriado e devidamente assinalado, havendo o cuidado de remover os resíduos de betão e se possível reutilizá-los na obra;
- Em toda a zona de intervenção, deverão ser retirados todos os materiais residuais e entulhos, provenientes da obra ou não que, sendo estranhos ao meio natural, sejam causadores de intrusão visual e/ou degradação ambiental;



- O depósito das terras sobranes só poderá ocorrer em locais devidamente autorizados.

Fase de exploração

- Durante a fase de funcionamento do CDN os resíduos domésticos e equiparados deverão ser recolhidos seletivamente nos contentores aí colocados para o efeito e deverão ter como destino a reciclagem;
- No armazém de perecíveis serão geradas quantidades assinaláveis de resíduos biodegradáveis, pelo que os mesmos deverão ter o tratamento adequado, nomeadamente o encaminhamento para valorização orgânica;
- Nas áreas de cantina/bar prevê-se a produção de resíduos biodegradáveis, que deverão ser encaminhados igualmente para valorização orgânica, sendo previamente triados e a sua gestão deverá ser por operador licenciado para o efeito.

Fase de desativação

- No início dos trabalhos de desativação e desmantelamento do CDN, deverão remover-se todas as estruturas móveis e promover a reutilização em outros locais dos materiais que ainda tenham utilidade;
- Os restantes materiais deverão ser separados e encaminhados para a solução de tratamento adequada privilegiando-se a reciclagem.

Plano de Monitorização

Fase de construção:

- Objetivos

O plano de monitorização de resíduos na fase de construção pretende verificar e otimizar a gestão de resíduos de construção e demolição gerados durante a construção do CDN, garantindo o prosseguimento dos princípios da autossuficiência, da prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos, da responsabilidade do cidadão, da regulação da gestão de resíduos e da equivalência, previstos no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.



- Responsabilidades

A execução deste plano é da responsabilidade do Empreiteiro Geral, através do técnico de ambiente responsável pelo acompanhamento ambiental da obra após aprovação prévia do Dono da Obra.

- Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

- Metodologias

A metodologia de monitorização passa pelo registo, em formulário próprio, dos resíduos gerados e pela recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção, bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos serão tratados de modo a perceber a evolução.

- Periodicidade

- Mensal

- Metas:

- Reduzir a quantidade de resíduos gerados na construção do CDN;
- Reduzir a quantidade de resíduos perigosos gerados na construção do CDN;
- Reduzir a quantidade de resíduos encaminhados para operações de eliminação/aumentar a quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Para a fase de exploração:

- Objetivos

O objetivo do Plano de Monitorização de resíduos na fase de funcionamento é o controlo das tipologias e quantidades de resíduos produzidos pelo CDN, bem como das operações associadas à sua gestão com vista à prossecução dos princípios gerais da gestão de resíduos, contemplados no respetivo regime jurídico.



- Responsabilidades

A responsabilidade da monitorização é do Responsável de Ambiente do CDN, segundo o constante no Manual de Gestão Integrada (Ambiente e Segurança Alimentar.)

- Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

- Metodologias

As metodologias consistem no registo sistemático dos resíduos produzidos e adoção de ações com vista à sua redução/gestão mais adequada. Este plano deverá ser integrado no Sistema de Gestão Ambiental que o Promotor pretende implementar no CDN (de acordo com a norma ISO 14001).

Será ainda efetuada a recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção, bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos serão tratados de modo a perceber a evolução.

- Periodicidade

- Mensal

- Metas

- Redução das quantidades de resíduos produzidos;
- Redução das quantidades de resíduos perigosos produzidos;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados para eliminação;
- Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Fase de desativação

- Objetivos

O plano de monitorização de resíduos na fase de desativação pretende verificar e otimizar a gestão de resíduos de construção e demolição (partindo do princípio que o CDN será desmantelado) gerados



durante a desativação do CDN, garantindo o prosseguimento dos princípios da autossuficiência, da prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos, da responsabilidade do cidadão, da regulação da gestão de resíduos e da equivalência, previstos no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

- Responsabilidades

A responsabilidade é do Empreiteiro Geral encarregado da desativação, através do técnico de ambiente e após aprovação prévia do Dono da Obra.

- Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

- Metodologias

As metodologias de monitorização passam pelo registo, em formulário próprio dos resíduos gerados e pela recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção, bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos deverão ser tratados de modo a perceber a evolução.

- Periodicidade

- Mensal

- Metas

- Redução das quantidades de resíduos produzidos;
- Redução das quantidades de resíduos perigosos produzidos;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados para eliminação;
- Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o descritor “Resíduos” merece parecer favorável.

Avaliação da significância do impacte

Face ao resultado desta avaliação setorial, e em termos de preponderância do descritor Resíduos na avaliação de impacte ambiental, entende-se que o mesmo deverá ser considerado como “Não relevante”.

Fator Ambiental:	Resíduos
1) Foram identificados impactes negativos?	Sim
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	X
2.4) Sem significado	
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.10. Património Arqueológico e Arquitetónico

Caraterização da Situação de Referência

Da análise efetuada considera-se que, no que concerne ao descritor Património, o estudo contém informação bastante para a avaliação da proposta. A situação de referência encontra-se suficientemente caracterizada, tendo sido feito um levantamento bibliográfico e prospetada a zona de implantação do projeto e da sua envolvente (terrenos confrontantes).

Não foram identificadas ocorrências patrimoniais na área de implantação do projeto. Nas freguesias envolventes, mas fora da área envolvente imediata do projeto, registam-se algumas ocorrências patrimoniais, sendo de referir, na categoria arqueológica um tesouro monetário dos meados do século IV descoberto em 1973 no lugar de Pidre, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso (CNS 4766) e a ponte de S. Lázaro (CNS 3673), em Alfena, de origem medieval, classificada como Imóvel de Interesse Municipal.

Identificação e Avaliação de Impactes

De acordo com o exposto, não tendo sido identificados vestígios arqueológicos na área de implantação do projeto, e considerando que as ocorrências patrimoniais referenciadas se localizam no território



envolvente mas não na sua envolvente imediata, não se perspetiva a ocorrência de impactes diretos sobre o Património.

Medidas de Minimização

Em virtude da informação histórico-arqueológica recolhida, não são propostas medidas de minimização específicas, sendo apenas consideradas para a fase de construção medidas gerais de minimização sobre eventuais impactes arqueológicos não identificados nesta fase de EIA, designadamente o acompanhamento arqueológico de todas as ações com afetação de subsolo, como sejam ações de desmatamento, decapagens do solo até à rocha, escavação ou outras que envolvam remoção ou revolvimento de terras, incluindo a área de implantação do estaleiro de obra, a abertura de valas para execução de infraestruturas e ao longo dos caminhos que venham a ser rasgados e utilizados para a fase de obra ou para funcionamento do equipamento a construir.

Consideram-se estas medidas adequadas à presente situação de referência, devendo ser dado cumprimento integral às mesmas nos termos em que são propostas no EIA.

Conclusão

Da caracterização e levantamento efetuados, conclui-se que o projeto não interfere com Património Classificado ou em vias de classificação, nem com outros elementos de interesse patrimonial, seja de natureza arqueológica ou outra, não se prevendo impactes significativos no âmbito deste descritor.

Da análise efetuada, considera-se que, desde que sejam cumpridas integralmente as medidas de minimização preconizadas no EIA, se encontram devidamente salvaguardadas as questões patrimoniais.

Em face do exposto, emite-se parecer favorável ao Projeto do Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins, condicionado ao cumprimento integral das medidas de minimização preconizadas no âmbito do descritor Património, bem como de todas as restantes que possam resultar da implementação destas.

Avaliação da significância do impacte

Considera-se ainda o descritor “Não relevante” em termos do presente EIA e para efeitos de aplicação da tabela IAP.

Fator Ambiental:	Património
1) Foram identificados impactes negativos?	Não
2) Após adoção das eventuais medidas preventivas e/ou de minimização, classificam-se os impactes negativos expectáveis:	
2.1) Muito significativos?	
2.2) Significativos?	
2.3) Pouco significativos?	
2.4) Sem significado	X
3) Foram identificados impactes positivos?	Não
4) Após adoção das eventuais medidas de potenciação, classificam-se os impactes positivos expectáveis:	
4.1) Muito significativos?	
4.2) Significativos?	
4.3) Pouco significativos?	
4.4) Sem significado	X

3.1.1. Parecer da Entidade Licenciadora (Câmara Municipal de Valongo)

A Entidade Licenciadora emitiu o seguinte parecer ao projeto:

“O projeto localiza-se no limite norte do concelho de Valongo, na área territorial delimitada pela União das Freguesias de Campo e Sobrado de acordo com a versão 2014 da Carta Administrativa Oficial de Portugal, em área imediatamente adjacente ao nó de acesso da A41-IC24 à EM606 (saída 8 – Alfena), também denominado nó de Água Longa.

O CDN ocupa uma área total de terreno de 19,52 ha, uma área total de implantação no conjunto de edifícios de 82.195m² e uma área total de construção de 88.535m². Importa ainda referir que o horizonte do projeto citado é de 20 anos, embora seja afirmado na dita memória descritiva que “... o mesmo não deverá ser desativado no final deste período apenas sofrendo alterações que se entendam necessárias à evolução dos mercados e negócios...”. De acordo com o promotor o CDN permitirá a afetação de aproximadamente 600 trabalhadores que ocuparão cerca de 450 postos de trabalho gerados, distribuídos em regime de laboração contínua por três turnos de trabalho.

No que se refere ao enquadramento do projeto face ao PDM de Valongo em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 168/95, de 12 de Dezembro, constata-se que a área em causa, do ponto de vista da classificação do solo definida na respetiva planta de ordenamento, encontra-se parcialmente inserida na categoria de espaço florestal de produção e a parte restante em espaço florestal de produção condicionada. Ao nível das condicionantes são identificadas: áreas integradas na REN coincidentes com a área classificada de espaço florestal de produção condicionada, área non aedificandi associada ao espaço canal da autoestrada A41-IC24, regime hídrico e áreas percorridas por incêndio (não obstante, a área em causa não apresentar áreas ardidas nos últimos 10 anos). Considerando as normas regulamentares e aplicáveis do PDM em vigor, bem como



as condicionantes presentes na área em causa, a pretensão não seria viável por incompatibilidade com este instrumento de gestão territorial;

Contudo, tendo a câmara municipal encetado o procedimento de revisão do PDM cujo processo se encontra em fase final de aprovação (nomeadamente em fase de consulta à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente para efeitos de emissão de parecer final nos termos do artigo 78.º do RJIGT), importa clarificar que a área onde se insere a pretensão será objeto de reclassificação para “Espaço de Atividades Económicas na subcategoria de Espaços Empresariais e Industriais em solo urbanizado fora de zona urbana consolidada, correspondendo ainda a parte da denominada, UOPG 06 - Zona Empresarial da Sra. do Amparo. No que respeita às condicionantes de ordem superior que poderiam obstar ao projeto importa referir que, no caso da REN, já se encontra aprovada uma nova delimitação (objeto de publicação em Diário de República, Portaria n.º 206/2011, de 1 de agosto, a aguardar a conclusão do processo de revisão do PDM) que na área em causa permitirá a compatibilização do projeto pela exclusão da área para os fins apresentados – Áreas destinada a expansão urbana para a instalação de plataforma logística. Relativamente às restantes condicionantes importa referir ainda que o projeto se afigura compatível com a área servidão non aedificandi da A41 e que a área em causa não apresenta áreas ardidas nos últimos 10 anos. Deste modo, considerando as normas regulamentares em sede de projeto de revisão do PDM nada obsta à viabilização do projeto em causa;

No âmbito do procedimento de consulta pública do AIA foram apresentadas três exposições sendo que da análise das mesmas foram identificadas cinco questões que entendemos ser objeto de resposta:

Questão 1 - Impermeabilização do solo: Relativamente a esta questão, que entendemos ser pertinente, importa clarificar que a área em que o projeto se integra encontra-se a uma distância considerável da área central da freguesia de Alfena (aproximadamente a 1,5km). No âmbito da avaliação das incidências ambientais, que contempla também a componente hídrica, são previstas um vasto conjunto de medidas de minimização no sentido de mitigar o impacto do projeto no meio ambiente. Das medidas apresentadas salientam-se as que decorrem da fase de construção bem como da fase de exploração, designadamente a criação de um sistema de drenagem periférico para toda a área envolvente de modo a conduzir as águas da precipitação nas melhores condições até ao recetor natural e ainda a implementação de um projeto de integração paisagística de modo a garantir a permeabilidade dessas áreas;

Questão 2 – Impacte sobre o trânsito: Relativamente a esta questão importa referir que o projeto AIA está devidamente acompanhado e fundamentado por um estudo de tráfego elaborado por uma consultora específica nesta área, cujas conclusões não apontam para grandes constrangimentos de tráfego ao nível local. A acessibilidade ao empreendimento será assegurada maioritariamente pela rede viária regional constituída pela autoestrada A41 diminuindo assim a carga sobre a rede viária de âmbito local. Ao nível da rede viária local está prevista a beneficiação da EM 606 através do seu reperfilamento



entre o nó de acesso da A4I e o empreendimento bem como a criação de uma nova interseção giratória acautelando desde modo todos os movimentos de viragem. No que respeita ao estacionamento é prevista a implementação de uma área para o efeito num total previsto de 400 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e de 196 lugares de estacionamento para veículos pesados;

Questão 3 – Tratamento de Efluentes: O projeto em causa prevê a criação de “...uma rede pública de saneamento que ligará uma ETAR a construir nas proximidades do empreendimento, a qual servirá todo o complexo industrial...”. A construção da ETAR, a encargo promotor, será objeto de receção pela empresa concessionária do sistema de abastecimento de água e drenagem de águas residuais do município de Valongo cuja receção estará condicionada ao integral cumprimento do projeto específico para que possa ser emitida a devida licença de utilização;

Questão 4 – Linhas de água: Relativamente a esta questão importa referir que a entidade competente (AHRN) já se pronunciou sobre o assunto, quer no âmbito do acompanhamento dos trabalhos de construção da A4I, quer no âmbito do licenciamento da empresa Chronopost, esclarecendo que “...estas linhas de água não têm expressão física no terreno, porquanto não foi possível identificar qualquer leito que as definissem...”

Questão 5 – Denominação toponímica do local de intervenção: Sobre esta questão importa referir que o projeto ao nível da delimitação administrativa das freguesias e do concelho segue a Carta Administrativa Oficial de Portugal na atual versão (2014). De acordo com a CAOP indicada o projeto está integralmente localizado na União das freguesias de Campo e Sobrado, pelo que a questão, sobre o ponto de vista do AIA, se afigura irrelevante;

Pelo exposto, concluindo-se pela conformidade do projeto com a proposta de revisão do PDM de Valongo, propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado à aprovação, subsequente publicação e entrada em vigor deste instrumento de gestão territorial, bem como ao cumprimento integral das medidas de minimização previstas no EIA.”

3.12. Pareceres Externos

Tal como mencionado anteriormente, no âmbito da presente avaliação, foi solicitado parecer ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e às estradas de Portugal (EP).

Ambas as entidades, se pronunciaram em tempo útil, podendo a leitura integral dos referidos pareceres ser efetuada por consulta aos Anexos ao presente Parecer. Sem prejuízo dessa consulta, apresenta-se, seguidamente, um resumo dos pareceres emitidos.



Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)

Esta entidade, no âmbito das suas competências, emite parecer favorável condicionado à verificação dos pressupostos admitidos na proposta final de revisão do PDM de Valongo, nomeadamente a execução da urbanização programada (UOPG06-Zona Empresarial da Sr.^a do Amparo), cumprindo os conteúdos programáticos e requisitos prévios que visam neutralizar a perigosidade de incêndio florestal e, em particular, garantindo a salvaguarda de uma faixa de gestão de combustível envolvente, com uma largura mínima não inferior a 100 metros, nos termos do previsto no n.º 11 do artigo 15.º, do DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14 de janeiro, e que a seguir se transcreve:

“Nos parques de campismo, nas infra estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.”

Estradas de Portugal (EP)

Esta entidade emitiu o seguinte parecer:

“Apreciados os documentos disponibilizados e considerando a rede rodoviária na jurisdição da EP, S.A., consideramos que a área em estudo não colide diretamente com nenhuma infra estrutura da sua jurisdição, nem com nenhum projeto rodoviário que tenha em curso.

No que diz respeito à área envolvente, verifica-se que a área em estudo se localiza a sul da A41/IC24, junto ao nó de acesso à EM606 (saída 8 – Alfena), via integrada na Concessão Grande Porto, tutelada pelo IMT.

Verifica-se também não estarem previstos novos acessos à instalação objeto de licenciamento, sendo a circulação efetuada através de vias já existentes.

Não interferindo o presente projeto com nenhuma infra estrutura rodoviária na jurisdição da EP, S.A, nem com nenhum estudo/projeto por ela previsto, e considerando que o tráfego gerado/atraído pelo mesmo não será suscetível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária da EP, S.A, não se prevendo igualmente implicações significativas ao nível ambiental no âmbito das competências desta empresa, entende-se nada haver a opor à presente pretensão.



Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela EP, S.A e a sua materialização carece, igualmente, de autorização.”

4. CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o projeto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 20 de outubro de 2014 e o seu final a 14 de novembro de 2014.

Durante o período de consulta, foram remetidas a esta AAIA três participações públicas de conteúdo muito semelhante, onde são destacadas as preocupações destes cidadãos, sobre os impactes ambientais previstos, com a implantação do projeto, as quais foram devidamente consideradas no presente Parecer Final da CA.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a avaliação do EIA e do respetivo Aditamento, considera-se que a informação reunida e disponibilizada constitui um suporte capaz de apoio à tomada de decisão.

Da avaliação efetuada, e face aos pareceres setoriais emitidos, verifica-se que:

- Em termos de **Qualidade do Ar**, os impactes negativos estão relacionados, essencialmente, com o aumento de tráfego gerado pelo CDN, nomeadamente de veículos pesados, o qual originará um aumento das emissões dos poluentes atmosféricos. Não obstante, classificam-se como de reduzida magnitude e são pouco significativos. O EIA apresenta um plano de monitorização para este descritor, que contempla a realização de uma campanha de medição, após a entrada em funcionamento do CDN. Face ao exposto, considera-se ser de emitir favorável, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas no EIA e ao Plano de Monitorização proposto;
- No que se refere à **Geologia, Geomorfologia e Geotecnia**, os impactes ocorrerão sobretudo na fase de construção, face à remoção da vegetação, decapagem, às terraplanagens e regularização de cotas (escavação e aterro), bem como à instalação do estaleiro e estruturas de apoio. O projeto introduzirá,



portanto, alterações morfológicas numa área com alguma dimensão (cerca de 24ha), levando à construção de taludes de aterro e de escavação. Os impactes são caracterizados como negativos, diretos, de magnitude elevada, e significativos. Considera-se que as medidas de minimização elencadas no EIA são adequadas, pelo que se emite parecer favorável condicionado ao seu cumprimento;

- No que respeita ao descritor **Recursos Hídricos**, os impactes foram analisados face à possível afetação da rede de drenagem superficial e da rede de fluxos hídricos subterrâneos, nomeadamente em termos de quantidade e qualidade da água sendo, na generalidade, considerados impactes ambientais negativos de baixa significância. Neste sentido considera-se que, apesar de o projeto poder induzir impactes negativos sobre os recursos hídricos, os mesmos são passíveis de serem minimizados, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável, condicionado ao cumprimento das Medidas de Minimização e do Plano de Monitorização apresentado para os recursos hídricos superficiais;

- Relativamente ao descritor **Ecologia**, considera-se que o impacte resultante das atividades da fase de construção é negativo, direto, de reduzida magnitude considerando-se pouco significativo dado ser limitado no espaço e no tempo. O facto de não existir nenhuma área classificada ou protegida na envolvente contribui para a baixa significância do impacte. A perturbação induzida pelo funcionamento do CDN (circulação de pessoas e veículos, aumento do ruído, vibrações) implicará um impacte negativo e direto, de reduzida magnitude e pouco significativo. O EIA contrapõe, como impacte positivo do projeto (indireto, de reduzida magnitude e pouco significativo) a construção das áreas verdes previstas, que poderão constituir habitats para algumas espécies de carácter ubíquo (espécies menos seletivas em termos de habitat), prolongando o espaço natural para o interior da área. Em face do exposto, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão do parecer favorável quanto ao descritor Ecologia;

- No que concerne à **Paisagem**, o EIA considera que, nesta fase, os impactes sobre a paisagem são diretos, negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos, dado terem uma incidência essencialmente local e se limitarem ao período de realização das obras, atenuando os impactes sobre os observadores mais próximos. Sobre a fase de funcionamento, considerando a conclusão da construção, o EIA aponta alterações significativas, decorrentes da alteração do uso do solo numa área de extensão considerável, e com carácter permanente, já que ocorrerá artificialização numa área de cerca de 20 ha, que atualmente tem uso florestal. O impacte resultante considera-se positivo, direto e de magnitude moderada. Assim, face à avaliação realizada, poderá ser emitido parecer favorável, ao presente descritor, condicionado ao cumprimento do definido no PIP para as áreas verdes previstas, bem como do plano de manutenção das mesmas que vier a ser aprovado;



- No que respeita à **Socio economia**, os impactes decorrentes da fase de construção, apesar de negativos, são considerados pouco significativos pois são limitados no tempo, com uma incidência local e de magnitude moderada. Na fase de funcionamento do CDN, os impactes resultantes prendem-se, fundamentalmente, com a criação de postos de trabalho, bem como a disponibilização de uma infraestrutura que potencia o desenvolvimento de novas atividades socioeconómicas locais e regionais, ao mesmo tempo que se criam sinergias para o desenvolvimento das atividades existentes. Assim, considera-se que o impacte é positivo, direto, de magnitude elevada, considerando-se muito significativo. O desenvolvimento que se espera que esta estrutura origine, pela indução do desenvolvimento das atividades complementares, serviços ao CDN e fornecimento de produtos, bem como a geração de mais-valias resultantes da cobrança de impostos considera-se positivo, indireto, e significativo. Por ser expectável que tenha uma dimensão regional, considera-se que tem magnitude moderada. Por outro lado, pode aumentar o grau de perturbação das populações mais próximas resultado do aumento de tráfego gerado pelo CDN. Nesta situação, são esperados impactes negativos, diretos, de magnitude moderada sobre as duas habitações existentes à face da EM606. Estes impactes consideram-se, no entanto, pouco significativos. Face ao exposto, considera-se ser de emitir parecer favorável ao presente descritor, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização e plano de comunicação do projeto proposto;
- Quanto aos descritores **Uso do Solo e Ordenamento do Território**, o EIA avalia os impactes que decorrem das diferentes fases de desenvolvimento do projeto, sendo que a realização do presente projeto terá impactes positivos na área em questão, nomeadamente por se desenvolver um projeto previsto no projeto de PDM e numa área com um Uso de Solo parcialmente ocupada com este tipo de uso. Considerando o exposto, emite-se parecer favorável ao projeto apresentado, no âmbito dos presentes descritores, alertando-se para a necessidade de se publicar o projeto do PDM de Valongo, o que permitirá que o projeto se compatibilize com o PDM, bem como com o regime jurídico da REN;
- No que concerne ao **Ruído**, os impactes acústicos originados na fase de construção, embora de carácter negativo, serão localizados, temporários e reversíveis, terminando após a conclusão das obras, pelo que, em termos globais, podem ser considerados pouco significativos. Na fase de exploração, os impactes acústicos negativos provocados nesta fase, apesar de terem carácter permanente, serão localizados e reversíveis, já que podem ser minimizados através de soluções adequadas. Foi proposto um plano de monitorização que permita controlar os valores de emissão de ruído durante a fase de construção e de exploração. Assim, considera-se que o presente descritor merece parecer favorável condicionado;

- Relativamente ao descritor **Resíduos**, durante a fase de obra, produz-se um impacto negativo, reduzida magnitude e pouco significativo. Na fase de exploração, com o funcionamento do CDN, existirá a produção de resíduos equiparados a domésticos e recicláveis, pelo que o impacto será negativo, reduzida magnitude e insignificante. A desativação do projeto, poderá levar a uma produção elevada de resíduos de construção e demolição provenientes das estruturas construídas, pelo que se considera que o impacto será negativo, terá uma magnitude moderada mas a sua significância será minimizada desde que assegurada a gestão adequada dos resíduos produzidos. O EIA apresenta um Plano de Gestão de Resíduos para todas as fases do projeto. Considera-se, assim, que os impactos negativos identificados são minimizáveis pela implementação das medidas propostas e do Plano de Gestão de Resíduos;

- No que concerne ao descritor **Património**, não tendo sido identificados vestígios arqueológicos na área de implantação do projeto, e considerando que as ocorrências patrimoniais referenciadas se localizam no território envolvente mas não na sua envolvente imediata, não se perspetiva a ocorrência de impactos diretos sobre o Património. Em face do exposto, emite-se parecer favorável ao projeto, condicionado ao cumprimento integral das medidas de minimização preconizadas no âmbito do descritor Património.

Para cumprimento do disposto no ponto I do artigo 18º do DL nº 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e a redação produzidas pelo DL nº 47/2014, de 24 de março, e considerando as avaliações setoriais da significância dos impactos e preponderância dos descritores, plasmadas ao longo do presente Parecer Final, foi construído, em sede de reunião da CA, ocorrida a 26 de novembro de 2014, o quadro seguinte, onde se expressa o valor do Índice de Avaliação Ponderada de Impactes (IAP) relativo ao projeto em avaliação:

8) Índice de avaliação ponderada de impactes ambientais	
Resultado	IAP=3
NOTA:	
IAP = 1	DIA Favorável
IAP = 2	DIA Favorável condicionada
IAP = 3	DIA Favorável condicionada
IAP = 4	DIA Favorável condicionada
IAP = 5	DIA Desfavorável



Conforme é patente, de acordo com a metodologia definida pelo Grupo de Pontos Focais das AAIA's, e aprovada pela SEA em 17 de abril de 2014, o resultado do IAP aponta para uma proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada.

Assim, face à avaliação realizada sobre os elementos de projeto, EIA e respetivo, atendendo às conclusões setoriais sobre cada um dos descritores, tendo em conta que os impactes mais significativos poderão ser minimizados se forem implementadas as adequadas medidas de minimização, e considerando o resultado global do IAP, a CA propõe a emissão de **parecer favorável** ao Projeto do “Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins”, **condicionado** ao integral cumprimento das condicionantes, das medidas de minimização e às demais consideradas de conveniente implementação no decurso da realização do projeto, bem como ao cumprimento dos planos de monitorização, de acordo com a listagem seguinte:

I. Condicionantes

1. Execução das áreas verdes previstas no Projeto de Integração Paisagista, retificado em sede de licenciamento;
2. Verificação dos pressupostos admitidos na proposta final de revisão do PDM de Valongo, nomeadamente a execução da urbanização programada (UOPG06-Zona Empresarial da Sr^a. do Amparo), cumprindo os conteúdos programáticos e requisitos prévios que visam neutralizar a perigosidade de incêndio florestal e, em particular, garantindo a salvaguarda de uma faixa de gestão de combustível envolvente, com uma largura mínima não inferior a 100 metros, nos termos do previsto no n.º 11 do artigo 15º, do DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

2. Elementos a apresentar à Autoridade de AIA, em sede de licenciamento:

1. Retificação do Projeto de Integração Paisagística (PIP), de modo a promover a substituição da espécie *Populus nigra*, e apresentando um plano de manutenção das áreas objeto do PIP.

3.



Medidas de Minimização

Previamente ao início da obra

1. Realização de ações de formação e sensibilização ambiental junto dos trabalhadores e encarregados da obra, de modo a que possam tomar conhecimento das ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, devendo receber instruções sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental);
2. Localizar os estaleiros e os parques de materiais dentro da área de intervenção do projeto, devendo as respetivas áreas serem vedadas, de acordo com a legislação aplicável.
3. A localização dos estaleiros e as características dos equipamentos ruidosos a utilizar deverão ser alvo de ponderação e de avaliação, de forma a minimizar os impactes do ruído;
4. Assegurar um destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques e fossas estanques e posterior encaminhamento para tratamento;
5. Elaborar um Plano de Gestão Ambiental (PGA) das obras a executar que permita verificar e acompanhar a implementação das medidas de minimização recomendadas e adaptá-las ou introduzir outras medidas, se necessário, assim como identificar impactes não previstos e ações suscetíveis de induzir impactes ou acidentes. Este PGA deverá ser constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos da obra e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase de execução das obras e respetiva integração na área envolvente. O PGA deve ser elaborado pelo dono da obra e integrado no processo de concurso da empreitada ou deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, desde que previamente sujeito à aprovação do dono da obra. As cláusulas técnicas ambientais constantes do PGA comprometem o empreiteiro e o dono da obra a executar todas as medidas de minimização identificadas de acordo com o planeamento previsto.
6. Deve ser favorecida, a utilização de mão-de-obra e de prestações de serviço locais;
7. Deverá ser criado um mecanismo expedito que permita, durante o desenvolvimento das obras, o esclarecimento de dúvidas e o atendimento de eventuais reclamações das populações.



Fase de Construção

8. Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra. Se necessário, deverá proceder-se à lavagem e/ou humedecimento dos acessos envolventes, quando utilizados pelos veículos afetos à obra;
9. Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento;
10. Proceder à pavimentação provisória das vias internas do local das obras, de forma a evitar o levantamento de poeiras através da circulação de veículos e maquinaria;
11. Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
12. A saída de veículos das zonas de estaleiros e das frentes de obra para a via pública deverá obrigatoriamente ser feita de forma a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos. Sempre que possível, deverão ser instalados dispositivos de lavagem dos rodados e procedimentos para a utilização e manutenção desses dispositivos adequados;
13. As operações de carga e descarga de materiais devem ser realizadas de forma lenta e deverão ser adotadas reduzidas alturas de queda;
14. Garantir que os taludes de escavação e aterros são executados sempre com inclinações estáveis;
15. Na contenção e estabilização dos taludes de escavação, deverão ser adotadas as melhores técnicas disponíveis e adequadas ao maciço, com base nos resultados do “Estudo Geológico-Geotécnico”, dando preferência, sempre que tecnicamente possível, a soluções em que o maciço fique contido mas “à vista”, com recurso a pregagens, redes metálicas e geodrenos;
16. Após o revestimento dos taludes com terra vegetal, deverá ser promovida a sementeira dos mesmos promovendo a rápida estabilização dos materiais de cobertura;



17. Caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser elaborado um plano de fogo adequado ao maciço existente no local, de forma a minimizar quer a fracturação induzida ao maciço, quer a indução de vibrações em estruturas existentes, dando-se cumprimento ao disposto na norma Portuguesa NP-2074;
18. A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento;
19. Os materiais sobrantes deverão ser utilizados preferencialmente em outras obras, na recuperação ambiental e paisagística de pedreiras, na cobertura de aterros destinados a resíduos ou, em último caso, ser depositados em locais devidamente licenciados para o efeito pelas Câmaras Municipais competentes;
20. No final dos trabalhos de construção, e após a remoção dos apoios de frente de obra, deverão, sempre que possível, ser restabelecidas as condições naturais do terreno, nos locais onde não sejam construídas estruturas;
21. Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a reduzir ao mínimo o período de tempo em que os materiais de construção, de escavação e de demolição fiquem em depósitos ou aterros provisórios;
22. Deve ser criado um sistema de condução das águas de escorrência superficial adequado para a área, ponderando a instalação de um tanque de decantação imediatamente antes do ponto de descarga para o meio natural;
23. A remoção da camada de solo de cobertura deve decorrer preferencialmente em períodos de menor (ou nula) pluviosidade, para que não ocorram fenómenos de arrastamento de partículas finas para as linhas de água. Caso tal não seja possível, durante esta fase da obra deverão ser instalados sistemas para decantação das águas pluviais de forma a reduzir o arrastamento partículas finas para as linhas de água a jusante;
24. As áreas impermeabilizadas, decorrentes da abertura de acessos, da instalação do estaleiro, da criação de um depósito de materiais, entre outras, devem localizar-se preferencialmente uma mesma zona de modo a ocupar a menor área possível de recarga natural. Sugere-se ainda que os materiais se encontrem em depósito o menor tempo possível e que, após a retirada do



estaleiro ou a remoção de materiais em depósito, o solo seja escarificado de modo a atenuar o seu grau de compactação;

25. Os locais de acesso ao estaleiro deverão ser devidamente sinalizados. Deverá ser implementado um sistema de sinalização que informe da aproximação da obra. Os acessos às frentes de obra e ao estaleiro deverão estar corretamente assinalados com indicação de redução de velocidade. As entradas/saídas da obra para vias de comunicação pública deverão também ser devidamente identificadas;
26. Os veículos de transporte de materiais para as obras deverão garantir a cobertura da carga, evitando, assim, quer o seu eventual espalhamento nas vias de comunicação, e consequentemente a perturbação do tráfego rodoviário e dos transeuntes, quer a dispersão de poeiras;
27. No caso de se verificar a degradação significativa dos pavimentos ou de estruturas construídas, e que essa degradação seja imputável à circulação dos veículos pesados afetos à obra, deverão os mesmos ser recuperados, minimizando assim os inconvenientes para os utentes dessas vias;
28. Os trabalhos mais ruidosos devem ser criteriosamente planeados de modo a diminuir a incomodidade da população, particularmente dos recetores sensíveis identificados (2 habitações à face da E 606);
29. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra;
30. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção;
31. A desmatção e decapagem do solo devem, caso seja possível, ser executadas de forma faseada, limitando-se às áreas estritamente necessárias para execução da obra, minimizando assim exposição dos solos aos agentes erosivos, bem como, permitir a fuga das espécies faunísticas para as áreas envolventes;
32. Previamente ao início de cada fase de trabalhos, a área de intervenção deverá ser devidamente assinalada através de marcas (estacas, por exemplo) com boa visibilidade;



33. Os solos vegetais resultantes da decapagem deverão ser acondicionados em pargos para posterior utilização nas áreas verdes e arranjos finais do projeto. Se sobrares terras vegetais deverá ser averiguada a possibilidade de as integrar em outras obras ou na recuperação de pedreiras ou áreas degradadas;
34. Durante o armazenamento temporário de terras deve garantir-se uma altura das pilhas que garanta a sua estabilidade bem como a sua proteção contra os fenómenos erosivos;
35. Os trabalhos de escavação e aterros devem iniciar-se logo que os solos estejam limpos, evitando repetições de ações sobre as mesmas áreas;
36. Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para destino final adequado;
37. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha de solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado;
38. No melhoramento dos acessos previstos (nomeadamente na EM606), bem como na construção das redes públicas de abastecimento, drenagem de águas residuais e de águas pluviais ao longo desta via, as obras devem ser efetuadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas estritamente necessárias;
39. Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso;
40. Instalação de barreiras acústicas e/ou de envolventes em equipamentos mais ruidosos, visando atenuar a propagação do ruído para as zonas com ocupação sensível;
41. Colocação de um pavimento betuminoso na EM606 com características de baixa emissão (por exemplo com mistura betuminosa incorporando betume modificado a partir de borracha reciclada de pneus);



42. Previamente à fase de desmatção deverão ser recolhidos os resíduos e entulhos dispersos no local, promovendo a sua gestão adequada;
43. A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes destas atividades devem ser removidos e encaminhados para destino final adequado, privilegiando-se a sua reutilização;
44. A gestão de resíduos deverá ser orientada pelo Plano de Gestão de Resíduos (PGR), que considerará todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos. De igual forma, o PGR deverá assegurar o cumprimento das seguintes medidas:
 - a) o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor;
 - b) a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames, não sendo admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
 - c) a definição de um espaço no estaleiro para o armazenamento temporário de resíduos. Este espaço deverá estar devidamente assinalado e organizado de modo a evitar acidentes;
 - d) a gestão dos subprodutos deve favorecer a reutilização dos materiais, sempre que possível no local. Os resíduos inertes, por exemplo rochas e outros materiais de escavação, devem ser sempre que possível integrados nos materiais construtivos;
 - e) a manutenção de um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos;
 - f) todos os resíduos produzidos no estaleiro deverão ser, sempre que possível, triados e valorizados, incluindo os resíduos equiparados a urbanos que poderão ser tratados nos sistemas municipais de gestão de resíduos, desde que a sua produção não seja muito elevada (superior a 1100L/dia). Para este efeito deverão existir nas áreas sociais contentores que facilitem a separação adequada;
 - g) a gestão de substâncias tóxicas deverá ser efetuada com os cuidados necessários de modo a minimizar a ocorrência de episódios de contaminação do meio natural. Os resíduos tóxicos



ou perigosos produzidos durante as obras, por exemplo óleos usados e materiais contaminados com hidrocarbonetos, deverão ser recolhidos mediante circuitos de recolha analisados detalhadamente, garantindo a sua triagem na fonte de produção e evitando contaminações de outros materiais, sendo geridos por operador licenciado. Os resíduos tóxicos e perigosos devem ser armazenados em recipientes estanques e em locais devidamente impermeabilizados e dotados de bacias de retenção, os locais de produção deverão ser munidos de contentores especiais para recolha destes resíduos, devidamente identificados e estanques, bem como meios de controlo, tais como material absorvente, que permita atuar face a potenciais derrames acidentais;

- h) a lavagem de materiais contendo betão deverá ser efetuada em local apropriado e devidamente assinalado, havendo o cuidado de remover os resíduos de betão e se possível reutilizá-los na obra;
- i) em toda a zona de intervenção, deverão ser retirados todos os materiais residuais e entulhos, provenientes da obra ou não que, sendo estranhos ao meio natural, sejam causadores de intrusão visual e/ou degradação ambiental;

Fase de Exploração

- 45. Criação de um sistema de drenagem periférico, para toda a área envolvente, englobando quer as áreas edificadas quer as áreas não edificadas, de modo a conduzir as águas da precipitação, nas melhores condições, até ao meio recetor natural;
- 46. Implementar um sistema de retenção de águas pluviais em caso de ocorrência de derrames acidentais, com particular ênfase na separação de hidrocarbonetos;
- 47. Adotar medidas de reutilização de águas pluviais ou mesmo de águas resultantes dos próprios processos associados ao funcionamento da área, de modo a reduzir o consumo de água;
- 48. Evitar a utilização de produtos químicos na manutenção dos espaços verdes, evitando assim a contaminação de habitats potenciais que estes venham a constituir. Na sua manutenção deverão ser privilegiadas as ações mecânicas;
- 49. Implementação e cumprimento do plano de manutenção do PIP aprovado;
- 50. Se possível, deverá recorrer-se a mão-de-obra local ou regional promovendo a sua formação gradual;



51. Sempre que possível recorrer a prestadores de serviço e fornecedores de produtos e atividades complementares locais e/ou regionais;
52. Os elementos mecânicos e sistemas de AVAC que venham a ser instalados podem ser críticos em termos de emissão de ruído para o exterior, pelo que a sua localização, orientação e configuração devem ter em conta a localização das habitações no limite do Centro de Distribuição Norte. Verificar se os sistemas de ventilação e chaminés necessitam de um conveniente tratamento acústico que limite os níveis sonoros emitidos, para que seja cumprido o critério de incomodidade;
53. Durante a fase de funcionamento do CDN os resíduos domésticos e equiparados deverão ser recolhidos seletivamente nos contentores aí colocados para o efeito e deverão ter como destino a reciclagem;
54. No armazém de perecíveis serão geradas quantidades assinaláveis de resíduos biodegradáveis, pelo que os mesmos deverão ter o tratamento adequado, nomeadamente o encaminhamento para valorização orgânica;
55. Os colaboradores envolvidos nos processos de gestão e exploração do CDN devem ser sensibilizados e informados sobre a gestão ambiental do espaço e dos procedimentos que devem adotar para diminuir os impactes sobre o meio ambiente e a população envolvente. Recomenda-se ainda que seja promovida a formação e qualificação de mão-de-obra regional, constituindo uma mais-valia educacional e profissional para a região.

Fase de Desativação

56. Aplicar as medidas de minimização previstas para a fase de construção, com as devidas adaptações;
57. Nas ações de revestimento vegetal de toda a área, deverá ser dada preferência a espécies florestais autóctones em detrimento de espécies exóticas como as que atualmente ocupam a área;
58. Deverá ser elaborado um plano de desativação que promova a requalificação dos trabalhadores com vista à sua afetação a outras atividades da empresa, ainda que em outro local, ou que facilite a sua integração em outras empresas. O Promotor deverá proceder com especial cuidado no caso em que a desativação afete mais de que um elemento de um agregado familiar, minimizando os efeitos socioeconómicos desta fase.



4. Monitorização

Com a proposta de Planos de Monitorização Ambiental (PMA) será dado cumprimento ao estipulado no regime jurídico de AIA, conforme disposto no DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações e a redação produzidas pelo DL n.º 47/2014, de 24 de março.

Com a implementação no terreno do PMA pretende-se, de uma forma sistematizada, continuar a garantir a recolha de informação sobre a evolução de determinadas variáveis ambientais, consideradas as que maior importância assumem ao nível de incidência de impactes no projeto em apreço.

A integração e análise das informações recolhidas na monitorização dos diversos parâmetros ambientais permitirá, futuramente, atingir objetivos que se enquadram no âmbito de uma política de prevenção e redução dos impactes negativos causados pelo desenvolvimento das diversas atividades do projeto.

Nesse sentido, os objetivos subjacentes à realização do PMA são, por ordem de prioridade e importância, os seguintes:

- Avaliar e confirmar o impacto da implementação e funcionamento do projeto sobre os parâmetros monitorizados, tanto em função das previsões efetuadas no EIA, como no cumprimento da legislação em vigor;
- Verificar a eficiência das medidas de minimização de impactes adotadas;
- Avaliar a eventual necessidade de aplicação de novas medidas de minimização relativamente a alguns aspetos ambientais (caso as preconizadas inicialmente não sejam suficientes).

Neste seguimento, impõe-se, para a implementação de uma correta gestão e acompanhamento das medidas de minimização de impactes preconizadas, uma atitude de gestão integrada em que a qualidade do ambiente, nas suas diversas componentes, seja objeto de uma análise sistemática em termos de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas para atingir os objetivos específicos estipulados.

A gestão ambiental deverá passar pela continuação da aplicação das medidas atrás mencionadas, mas também deverá contemplar a implementação de medidas adequadas, quando as primeiras não se manifestarem eficazes.



Ficará a cargo do promotor o registo da informação decorrente das ações de verificação, acompanhamento e fiscalização dos planos, de modo a constituir um arquivo de informação que estará disponível para consulta por parte das entidades oficiais que o solicitem.

Os descritores ambientais sobre os quais recairá um plano de monitorização regular e calendarizado, são: a Qualidade do Ar, os Recursos Hídricos Superficiais, a Socio economia, o Ruído e os Resíduos.

Periodicamente, deverá fazer-se a avaliação e o acompanhamento dos efeitos e da eficácia das medidas preconizadas para a redução e/ou eliminação dos impactes negativos originados, que eventualmente se venham a verificar no interior e, principalmente, na envolvente do projeto.

Saliente-se desde já que, caso se verifique algum acidente ou reclamação fundamentada sobre algum fator de perturbação ambiental eventualmente induzido pela atividade de exploração, deverão de imediato ser desencadeadas as ações de monitorização extraordinárias que se justifiquem, como forma de avaliar a extensão e/ou provimento de tais factos.

A revisão dos Planos de Monitorização deverá ocorrer com periodicidade trienal, sem prejuízo de serem revistos sempre que se justifique.

Os relatórios de monitorização deverão ser remetidos para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para apreciação.

Acompanhamento Ambiental da Obra

A procura de uma maior integração da execução dos projetos no meio biofísico e social em que se desenvolvem, tem motivado diversos organismos públicos e privados a procurarem formas de controlo ambiental das intervenções pelas quais são responsáveis, na perspetiva de um desenvolvimento sustentável.

Recomenda-se que durante o processo de construção, seja efetuado o acompanhamento ambiental das obras, que garanta a adoção de boas práticas ambientais em obra e o cumprimento das medidas de minimização propostas neste documento.

O acompanhamento ambiental permite ainda avaliar a implementação das medidas de minimização de impactes, permitindo o seu reajuste durante a fase de execução assim como a definição de novas medidas não previstas.



Por fim, o acompanhamento ambiental das obras garante o cumprimento do plano de monitorização proposto durante a fase de construção, integrando, face aos resultados obtidos, os ajustes e medidas necessárias à minimização dos impactes verificados.

Objetivos

Os objetivos do acompanhamento ambiental traduzem-se nas seguintes ações:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e das normas ambientais;
- Acompanhar as ações relacionadas com a obra garantindo a implementação correta das medidas de minimização propostas no EIA e analisar a sua eficácia, procedendo ao seu ajuste, se necessário;
- Auxiliar o dono da obra na prevenção e resolução de questões ambientais inesperadas que possam surgir no decorrer da construção;
- Estabelecimento de ações preventivas e corretivas, nos casos em que sejam identificadas ações suscetíveis de alterar o desempenho ambiental;
- Fomentar a proteção e responsabilidade ambiental em todos os colaboradores e empreiteiros.

Qualidade do Ar

Locais e frequência

Devem ser monitorizados os recetores sensíveis identificados na figura seguinte e os edifícios onde estarão inseridas as zonas sociais do CDN (infantário/creche e escritórios):



Localização dos recetores sensíveis

Deve ser efetuada uma campanha com a duração de 1 semana. A campanha deve ser efetuada após a entrada em funcionamento do CDN.

Parâmetros a monitorizar

O parâmetro a monitorizar será o NO₂ e assim como a caracterização meteorológica para o período de medição.

Deve ser apresentado o n.º de veículos pesados que acederam ao CDN, por cada rodovia de acesso, durante o período de medição.

Técnicas e métodos de análise e equipamentos

- Método automático de quimioluminiscência ou amostragem passiva com recurso tubos difusores.

Relação entre fatores ambientais a monitorizar e parâmetros caracterizadores do funcionamento do projeto

O tráfego de veículos pesados é responsável por emissões elevadas de NO₂ para a atmosfera afetando dessa forma a qualidade do ar na proximidade das rodovias.



Periodicidade dos relatórios de monitorização e critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização

Deverá ser entregue à Autoridade de AIA o relatório de monitorização após a campanha de monitorização.

A frequência das campanhas de monitorização subsequentes, deve ser condicionada aos resultados obtidos na primeira monitorização. Assim, se as medições de NO₂ indicarem a ultrapassagem do valor limite anual para proteção da saúde humana (40 µg/m³) deverão ser aplicadas medidas de gestão ambiental e deverá ser efetuada uma nova campanha após a aplicação das mesmas.

Tipo de medidas de gestão ambiental a adotar na sequência dos resultados dos programas de monitorização

Se as medições de NO₂ indicarem a ultrapassagem do valor limite anual para proteção da saúde humana (40 µg/m³) deverá ser efetuado um estudo das possíveis rotas dos veículos pesados que acedem ao CDN por forma a selecionar as rotas possíveis e diversas que diminuam o número de veículos pesados em cada rota por forma a diminuir a exposição dos recetores sensíveis aos poluentes atmosféricos.

Vibrações

Caso haja necessidade de utilização de explosivos, deverá ser previamente elaborado um Plano de Monitorização, com base na NP-2074, que registe a medição das vibrações induzidas através da instalação de sismógrafo triaxial, preferencialmente na estrutura mais próxima do local de desmonte, de forma contínua.

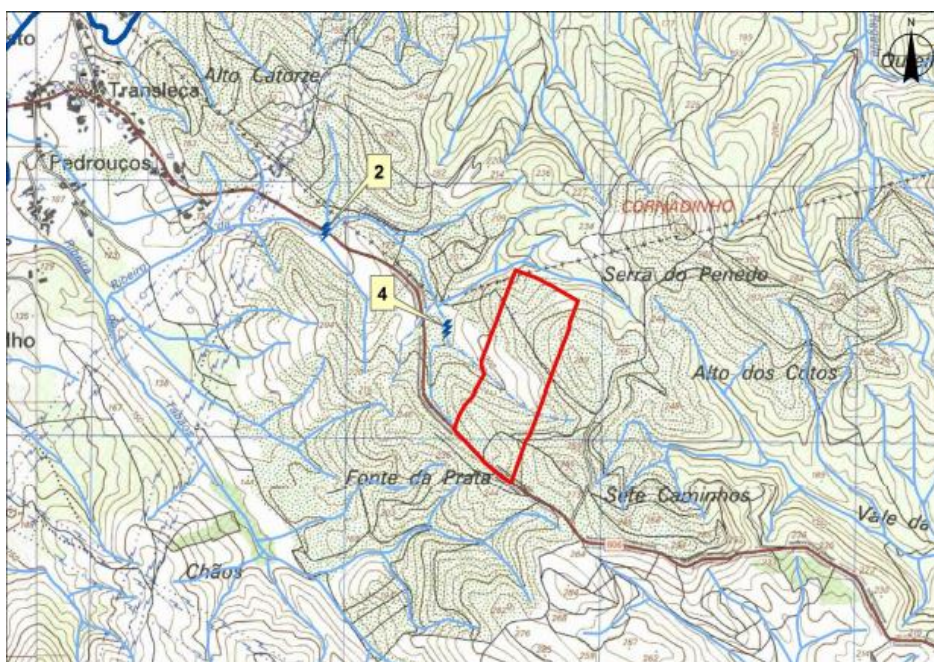
Recursos Hídricos Superficiais

Para os Recursos Hídricos Superficiais sugere-se a adoção de um plano de monitorização que contemple as seguintes medidas:

Pontos de amostragem:

Os pontos de amostragem devem corresponder a águas de escorrência e às linhas de água principais mais próximas da área em estudo, considerando os sentidos de drenagem dos seus cursos. Devem ser

escolhidos pontos de água, constantes do inventário hidrogeológico, que correspondam a estes requisitos. Estes pontos devem, ainda, ser escolhidos de acordo com a sua localização, quer a montante, quer a jusante da área do empreendimento. Como a área em estudo se localiza junto a uma linha de cumeada, que divide duas bacias hidrográficas, e as linhas de água a montante da área de estudo não são perceptíveis no terreno, sendo zonas preferenciais de escorrência, sugerem-se dois pontos a jusante. Um ponto de água é temporário, que se localiza junto à área em estudo e o outro é um ponto de água permanente que se situa um pouco mais afastado da área em estudo. Assim, para o acompanhamento do estado dos recursos hídricos superficiais deverão ser monitorizados os pontos PA2 e PA4 apresentados na figura seguinte:



Localização dos pontos de amostragem dos Recursos Hídricos Superficiais

Frequência da Amostragem e Parâmetros a Monitorizar

Previamente ao início da obra, deverá ser efetuada uma monitorização que corresponderá à caracterização da situação de referência.

Na fase de construção para ambos os pontos de água sugeridos propõe-se a realização no mínimo de quatro campanhas anuais, durante os meses chuvosos (Janeiro, Março, Outubro e Dezembro).

Nos dois primeiros anos da fase de exploração após a construção, propõe-se para o ponto de água PA-2 a realização de duas campanhas anuais, a realizar nos meses de Março e Setembro. Relativamente ao



ponto de água PA-4 propõe-se a realização de duas campanhas anuais, nos meses chuvosos (março e outubro).

Poderá, ainda, ser realizada uma análise não periódica, sempre que ocorram variações bruscas e acentuadas no valor dos parâmetros analisados. A análise deverá ser decidida consoante o caso, de modo a despistar as causas prováveis das alterações verificadas.

Os parâmetros a monitorizar serão:

- pH;
- Condutividade;
- Sólidos suspensos totais;
- CBO5;
- CQO;
- Azoto Amoniacal;
- Fósforo Total
- Hidrocarbonetos totais.

Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação serão os constantes no ANEXO XXI do Decreto-Lei n° 236/98, de 1 de agosto, salvo ocorrendo publicação mais recente de decretos reguladores que substituam os anteriores.

Métodos de Análise

Os métodos de análise a empregar na avaliação dos parâmetros a monitorizar referidos são os constantes do Decreto-Lei n° 236/98, de 1 de agosto.

Socio economia

Objetivo

Com a implementação do Plano de Comunicação do Projeto do Centro de Distribuição Norte pretende-se atingir um bom nível de conhecimento das características e impactes do projeto pela



população local e estabelecer canais francos de comunicação entre o Promotor e a população afetada direta e indiretamente

Público-Alvo

- População local (da envolvente próxima);
- Câmara Municipal de Valongo;
- Juntas de freguesia (a de implantação do Projeto (Campo e Sobrado) e freguesias limítrofes (Alfena e Água Longa);
- Empresa na parcela anexa (Chronopost).

Iniciativas, Metodologias e Meios utilizados

A divulgação do Presente projeto é um aspeto crucial na minimização dos impactes da implementação do mesmo nas populações locais. Por esse motivo, e respondendo por um lado a imperativos legais e, por outro à responsabilidade corporativa do Grupo Jerónimo Martins, haverá um conjunto de iniciativas com vista à divulgação do Projeto.

O interesse e empenho da Câmara Municipal de Valongo em captar um investimento desta dimensão levou a que a mesma se envolvesse diretamente na criação de condições para a implementação do mesmo, ciente das repercussões positivas de um Projeto desta natureza ao nível da socio economia. Neste âmbito ocorreram já algumas iniciativas, como as associadas à alteração pontual do PDM para a área do Projeto e posteriormente à revisão do PDM.

No, quadro seguinte, é apresentado o conjunto de iniciativas associadas ao Projeto, as metodologias utilizadas ou que se prevê utilizar bem como os meios associados. O público-alvo das iniciativas está identificado na coluna “iniciativas”:

Quadro V – Plano de comunicação do Projeto

Iniciativas	Período	Metodologia	Meios	Responsabilidade
Licenciamento administrativo (público interessado)	A iniciar após aprovação do PDM e emissão da DIA	Disponibilização do processo sujeito a licenciamento para consulta pelo público interessado nos termos previstos no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação	Divulgação através de edital	Câmara Municipal de Valongo
Comunicação do início da construção à Câmara Municipal e juntas de freguesia	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Envio de comunicação escrita com a previsão do início dos trabalhos e indicação de contactos para comunicação com o público em geral.	Correio	JMR
Divulgação aos munícipes através do Boletim Municipal	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Notícia relativa ao início dos trabalhos de construção do CDN com indicação dos dados gerais da obra e Projeto	Boletim Municipal	Câmara Municipal de Valongo
Comunicação do início dos trabalhos aos residentes nas duas habitações mais próximas.	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Contacto direto com os residentes e entrega de folheto com os dados gerais da obra e contactos para atendimentos ao público.	Contacto direto/folhetos	JMR/Responsável do empreiteiro geral
Comunicação do início dos trabalhos à Chronopost	Previamente ao início dos trabalhos de construção	Contacto direto com os residentes e entrega de folheto com os dados gerais da obra* e contactos para atendimentos ao público.	Contacto direto/folhetos	JMR/Responsável do empreiteiro geral
Atendimento ao público (fase de construção)	Durante os 18 meses previstos de duração da obra	Fixação de painéis na entrada do estaleiro e frentes de obra com os contactos para esclarecimento de dúvidas e apresentação de reclamações	Painéis informativos	Responsável pelo acompanhamento ambiental do empreiteiro geral
Atendimento ao público na fase de funcionamento	Durante toda a fase de funcionamento	Indicação na entrada do CDN, e no site do grupo dos contactos de telefone e e-mail para eventual esclarecimento de dúvidas e/ou reclamações	Painéis informativos Internet	JMR

Fonte: Estudo de Impacte Ambiental do CDN – Adenda (p. 6)

Salienta-se a “Nota: deverão ser indicados nos painéis as seguintes informações: a tipologia de projeto, o prazo previsto para a conclusão da obra, o dono da obra e o empreiteiro geral responsável, bem como os contactos para atendimento ao público”.

Monitorização

Os dados recolhidos no âmbito do plano agora delineado deverão ser organizados e tratados de modo a integrar os relatórios de acompanhamento ambiental da obra (fase de construção) e os relatórios de monitorização da fase de funcionamento.

Ruído

Fase de construção

Durante a fase de construção, por forma a verificar se os valores dos níveis sonoros não ultrapassam os limites legais, deve ser feita a monitorização de ruído nos 2 locais identificados na figura seguinte, com a localização dos pontos de amostragem (pontos R1 e R2), na Rua Nossa Senhora do Amparo / EM606:



Pontos de Pontos de medição do ruído

A monitorização do ruído nesta fase deverá ser feita durante os trabalhos de terraplanagem e movimentação das terras e, posteriormente, na fase de construção dos edifícios, de preferência na construção do edifício social e administrativo e armazém de paletes por estarem localizados mais próximo da EM606 e dos recetores sensíveis.

Se as obras se realizarem apenas durante o período de referência diurno, a monitorização deve incidir nesse período, devendo ser ainda medidos os níveis sonoros dos períodos de entardecer e noturno para o cálculo do indicador Lden.

Se os níveis sonoros ultrapassarem os limites legais do critério de exposição máxima ou do critério de incomodidade do RGR, devem ser tomadas medidas adicionais para minimizar os efeitos do ruído nos recetores sensíveis.

A periodicidade prevista das campanhas de monitorização na fase de construção é trimestral, mas pode ser ajustada conforme os resultados obtidos e eventuais desvios face ao previsto.

Fase de exploração

Objetivos

A monitorização do ruído visa acompanhar a evolução do ambiente acústico nos locais com ocupação sensível que estão expostos ao ruído da exploração da futura plataforma logística de Valongo, e por outro lado confirmar as conclusões apresentadas no presente EIA.



Pontos de monitorização

No âmbito da monitorização haverá que proceder à medição periódica dos níveis sonoros apercebidos junto dos 2 recetores mais afetados pelo ruído com origem nas principais fontes de ruído geradas pelo CDN na Rua Nossa Senhora do Amparo, nos pontos R1 e R2 (ver figura) de modo a avaliar a evolução das condições acústicas e o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis.

Parâmetros a caracterizar e critérios de avaliação

A monitorização do ambiente acústico consistirá na medição periódica dos níveis sonoros do ruído ambiente apercebidos no exterior das habitações com interesse, com o pleno funcionamento do CDN, nos 3 períodos de referência para verificar o cumprimento do critério de exposição máxima e analisar a necessidade de se fazer a verificação do cumprimento do critério de incomodidade do RGR nas habitações mais expostas.

As medições acústicas a realizar por entidade que cumpra os requisitos do artigo 34º do RGR devem permitir obter valores médios representativos dos indicadores de ruído L_{day} , $L_{evening}$ e L_{night} , serão realizadas segundo na norma NP ISO 1996-2- “Acústica: Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 2 – determinação dos níveis de pressão sonora do ruído ambiente” e o “Guia prático para Medições de Ruído Ambiente – no contexto do RGR tendo em conta a NP ISO 1996” publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente, na versão mais atual.

Para avaliação dos resultados obtidos deve ser confirmada em cada campanha de monitorização junto da Câmara Municipal se houve entretanto alterações da classificação acústica da zona onde se localizam os recetores sensíveis por forma a verificar o cumprimento dos Valores Limite de Exposição.

Métodos de amostragem

Durante as medições dos níveis sonoros devem também ser registados os parâmetros meteorológicos com influência na propagação do ruído, designadamente a direção e a velocidade do vento, a temperatura e a humidade do ar.

A identificação feita neste estudo dos 2 recetores sensíveis não exclui a possibilidade de se proceder à monitorização do ruído em zonas ou recetores adicionais, que eventualmente venham a ser identificados como de interesse, embora a zona circundante do CDN não seja considerada como edificável na proposta do PDM, como já referido neste relatório.



No plano de monitorização poderá ser substituído qualquer dos recetores indicados, caso se venha a concluir, por exemplo, que à data da monitorização não é possível o acesso ao local para medição, ou este não se encontrar habitado, ou existir uma nova fonte de ruído permanente no local que mascara o ruído que se pretende avaliar, ou se existir reclamação por incomodidade devido ao ruído do CDN noutro recetor.

A seleção objetiva dos recetores de interesse deverá ser avaliada in situ, pelas equipas de monitorização, sendo os pontos escolhidos adequadamente identificados nos relatórios de monitorização, através da descrição detalhada da sua localização, acompanhada de indicação em planta e registo fotográfico.

Como regra de princípio, as medições acústicas de ruído ambiente deverão ser efetuadas em locais de acesso público, no exterior dos edifícios e de acordo com as Diretrizes da Agência Portuguesa do Ambiente.

Periodicidade

A periodicidade prevista das campanhas de monitorização é anual, mas deve ser ajustada conforme os resultados obtidos e eventuais desvios face ao previsto no presente estudo.

Critérios de avaliação

Os resultados de cada campanha de monitorização do ruído devem ser analisados nos termos das disposições expressas no Decreto-Lei n.º 9/2007, tendo especial atenção à avaliação de eventuais características tonais (K1) ou impulsivas (K2) do ruído particular (som específico) e a necessidade de se proceder a avaliação do cumprimento do critério de incomodidade.

Revisão do Plano de Monitorização

O presente Plano de Monitorização deverá ser revisto e reformulado sempre que sejam detetadas alterações significativas das condições acústicas previstas, ou porque os locais a monitorizar deixam de apresentar ocupação sensível ao ruído, (por ex.: habitações expropriadas, devolutas, etc.), ou pelo contrário, quando surjam novos recetores sensíveis em locais expostos ao ruído direto ou indireto da atividade do CDN.

Caso sejam ultrapassados em qualquer fase os limites de ruído definidos no RGR (incumprimento quanto aos valores limites de exposição ou quanto critério de incomodidade), será necessário e obrigatório propor e implementar de imediato medidas concretas de minimização, de forma a minimizar



os impactes ambientais expectáveis e garantir o cumprimento dos valores limites fixados no RGR, em todas as fases do projeto.

Resíduos

Fase de construção

Objetivos

O plano de monitorização de resíduos na fase de construção pretende verificar e otimizar a gestão de resíduos de construção e demolição gerados durante a construção do CDN, garantindo o prosseguimento dos princípios da autossuficiência, da prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos, da responsabilidade do cidadão, da regulação da gestão de resíduos e da equivalência, previstos no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

Responsabilidades

A execução deste plano é da responsabilidade Empreiteiro Geral, através do técnico de ambiente responsável pelo acompanhamento ambiental da obra após aprovação prévia do Dono da Obra.

Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

Metodologias

A metodologia de monitorização passa pelo registo, em formulário próprio, dos resíduos gerados e pela recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção, bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos serão tratados de modo a perceber a evolução.

Periodicidade

- Mensal



Metas

- Reduzir a quantidade de resíduos gerados na construção do CDN;
- Reduzir a quantidade de resíduos perigosos gerados na construção do CDN;
- Reduzir a quantidade de resíduos encaminhados para operações de eliminação/aumentar a quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Fase de exploração

Objetivos

O objetivo do Plano de Monitorização de resíduos na fase de funcionamento é o controlo das tipologias e quantidades de resíduos produzidos pelo CDN, bem como das operações associadas à sua gestão com vista à prossecução dos princípios gerais da gestão de resíduos, contemplados no respetivo regime jurídico.

Responsabilidades

A responsabilidade da monitorização é do Responsável de Ambiente do CDN, segundo o constante no Manual de Gestão Integrada (Ambiente e Segurança Alimentar.)

Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

Metodologias

As metodologias consistem no registo sistemático dos resíduos produzidos e adoção de ações com vista à sua redução/gestão mais adequada. Este plano deverá ser integrado no Sistema de Gestão Ambiental que o Promotor pretende implementar no CDN (de acordo com a norma ISO 14001).

Será ainda efetuada a recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção, bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos serão tratados de modo a perceber a evolução.



Periodicidade

- Mensal

Metas

- Redução das quantidades de resíduos produzidos;
- Redução das quantidades de resíduos perigosos produzidos;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados para eliminação;
- Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para valorização.

Fase de desativação

Objetivos

O plano de monitorização de resíduos na fase de desativação pretende verificar e otimizar a gestão de resíduos de construção e demolição (partindo do princípio que o CDN será desmantelado) gerados durante a desativação do CDN, garantindo o prosseguimento dos princípios da autossuficiência, da prevenção e redução, da hierarquia das operações de gestão de resíduos, da responsabilidade do cidadão, da regulação da gestão de resíduos e da equivalência, previstos no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

Responsabilidades

A responsabilidade é do Empreiteiro Geral encarregado da desativação, através do técnico de ambiente e após aprovação prévia do Dono da Obra.

Parâmetros

Os parâmetros a monitorizar são: as quantidades e tipologias de resíduos gerados, a forma de acondicionamento dos mesmos, o transporte e destino final dos resíduos gerados.

Metodologias

As metodologias de monitorização passam pelo registo, em formulário próprio dos resíduos gerados e pela recolha da documentação associada à sua gestão: guias de transporte e certificados de receção,



bem como as cópias das licenças dos operadores. Os dados recolhidos deverão ser tratados de modo a perceber a evolução.

Periodicidade

- Mensal

- Metas

- Redução das quantidades de resíduos produzidos;
- Redução das quantidades de resíduos perigosos produzidos;
- Redução da quantidade de resíduos encaminhados para eliminação;
- Aumento da quantidade de resíduos encaminhados para valorização.



FICHA TÉCNICA

ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Alexandra Duborjal Cabral

Maria João Pessoa

Rui Fonseca

Filomena Ferreira

Luís Amorim

Cristina Figueiredo

Luís Santos

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE/ ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE

António Afonso

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

Belém Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Paulo Ferreira

ENTIDADE PROMOTORA DA CONSULTA PÚBLICA:

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

A Presidente da Comissão de Avaliação,

(Rosário Sottomayor)

ANEXOS

Registo de reunião de 12.09.2014

PEA

Declaração de Conformidade do EIA

Pareceres Externos:

- ICNF

- EP

IAP

Planta de Localização

AGENDA			
Data: 12.09.2014	Início: 10,00h	Final: 11,30h	Local: CCDRN
Objetivos:			
1. Apresentação do projeto			
2. Esclarecer dúvidas da CA;			
3. Esclarecer dúvidas do proponente e da equipa de consultoria ambiental.			
Resultados:			
1. Conhecer o projeto e EIA na perspetiva do proponente;			
2. Comunicar o PEA.			
Coordenação: Rosário Sottomayor		Participantes: membros da CA e representantes do proponente e da equipa de consultoria ambiental	
Observações:		Documentação a trazer: pareceres setoriais de conformidade	

TÓPICOS		RESPONSÁVEL	DURAÇÃO (min)
1. Apresentação da CA, e respetivas responsabilidades na avaliação		Rosário Sottomayor	5
2. Apresentação do proponente e equipa de consultoria ambiental		Proponente	5
3. Apresentação do projeto e EIA		Proponente	30
4. Apresentação do PEA por descritor considerado:			
RNT		Rita Ramos	5
Geologia		Rui Fonseca	5
Paisagem		Alexandra Cabral	5
Socio economia		Maria João Pessoa	5
OT e Uso do Solo		Luis Amorim	5
Ecologia		Filomena Ferreira	5
Resíduos		Luis Santos	5
Ruído		Luis Santos	5
Recursos Hídricos		António Afonso	5
Qualidade do ar		Cristina Figueiredo	5
Entidade Licenciadora (Câmara Municipal de Valongo)		Paulo Ferreira	5
5. Encerramento da reunião e comunicação da sequência dos trabalhos		Rosário Sottomayor	5

**REGISTO
OPERACIONAL
DA REUNIÃO**

Objetivos previstos:

1. Apresentação do projeto
2. Esclarecer dúvidas da CA
3. Esclarecer dúvidas do proponente

Objetivos conseguidos:

Os previstos.

Observações:
A reunião concluiu-se com os resultados esperados e cumprindo a agenda.

Registo feito por: Rosário Sottomayor

SEQUÊNCIA DO TRABALHO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Síntese da Reunião: - Apresentação da CA, do Proponente e da equipa de consultoria; - Formalização da apresentação do projeto e do PEA; - Articulação do plano de entrega dos elementos adicionais;	Rosário Sottomayor	-----
2. Comunicação formal do PEA ao proponente	Rosário Sottomayor	15.09.2014
3. Comunicação do cronograma dos trabalhos à CA	Rosário Sottomayor	15.09.2014
Participantes:		
Rosário Sottomayor (rosario.sottomayor@ccdr-n.pt)	Rosário Sottomayor	
Alexandra Cabral (alexandra.cabral@ccdr-n.pt)	Alexandra Cabral	
Luís Santos (luis.santos@ccdr-n.pt)	Luís Santos	
Cristina Figueiredo (cristina.figueiredo@ccdr-n.pt)	Cristina Figueiredo	
Luís Amorim (luis.amorim@ccdr-n.pt)	Luís Amorim	
Filomena Ferreira (filomena.ferreira@ccdr-n.pt)	Filomena Ferreira	
António Afonso (antonio.afonso@apambiente.pt)	António Afonso	
Paulo Ferreira (paulo.ferreira@cm-valongo.pt)	Paulo Ferreira	
Vitor Sá	Vitor Sá	
Araújo dos Santos (araujo.santos@jeronimo-martins.pt)	Araújo dos Santos	
Leonor Pereira (leonor.pereira@ambisitus.pt)	Leonor Pereira	
Queirós de Moraes (queiros.moraes@pleneia.pt)	Queirós de Moraes	
Eugénio Santos (EUGENIO.J.A.SANTOS@GMAIL.COM)	Eugénio Santos	
Pedro Oliveira	Pedro Oliveira	
José Barranha	José Barranha	
Sónia Silva	Sónia Silva	



PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS PARA EFEITOS DE CONFORMIDADE

no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto

“Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins”

Proc. n.º 71 1063/ AIA 854

(DOCUMENTO ID 1687694)

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em epígrafe foi remetido pela Câmara Municipal de Valongo para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), em 26 de agosto de 2014, que se constitui como Autoridade de AIA, atento ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março. O procedimento foi, assim, instruído a 27 de agosto de 2014, pelo que decorre, atualmente, a fase de avaliação da conformidade do EIA.

Neste âmbito, e atendendo ao disposto no ponto 6 do artigo 14º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março a Autoridade de AIA (AAIA) convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, reunião que ocorreu a 12 de setembro de 2014.

Não obstante, verificou-se a necessidade de obter, formalmente, esclarecimentos/ informação adicional sobre determinados aspetos do EIA, pelo que, ao abrigo do ponto 8 do artigo 14º citado, se emite o presente Pedido de Elementos Adicionais (PEA) para efeitos de conformidade do EIA.

Este PEA deverá ser respondido até ao próximo dia **10 de outubro de 2014**, sob pena do procedimento não prosseguir, conforme o disposto no mencionado ponto 8.



Projeto

No que se ao Projeto considera-se que deverão ser devidamente clarificados os seguintes aspetos do EIA:

- O projeto objeto de avaliação ocupa uma área localizada, na sua quase totalidade, no concelho de Valongo. Contudo verifica-se que, parte da área Noroeste (cerca de 2% da área de intervenção) se encontra no concelho de Santo Tirso, mais precisamente na freguesia de Água Longa, conforme pode ser observado no ortofotomapa da área em causa:



Tendo em conta que, ao abrigo da alínea h) do ponto 2. do artigo 9º do RJAIA em vigor, deve a Comissão de Avaliação (CA) ser constituída por “representante da Entidade Licenciadora ou competente para a autorização do projeto”, e não estando a Câmara Municipal de Santo Tirso representada na CA já constituída para o presente procedimento de AIA, este facto determinaria o seu encerramento. Assim, deverá proceder-se à redelimitação da área do projeto de forma a incluir apenas a área que se localiza no concelho de Valongo.

- No capítulo referente à descrição do projeto deverão ser clarificados os seguintes aspetos:

- Na p.9 do EIA refere-se “...sendo o único fornecedor destes produtos para todas as cerca de 200 lojas Pingo Doce esta região...”. No entanto, na p. 10, o EIA indica a existência de 3 centros de distribuição na região norte, o que contraria a informação dada anteriormente;



- Na p. 17 do EIA pode ler-se "...8 portões de cois..." no armazém de paletes, sendo que a figura apresentada sugere a existência de 10 portões.

Geologia, Geomorfologia e Geotecnia

- Apresentação de medidas de minimização específicas, para a fase de construção, no que respeita aos aspetos geotécnicos, decorrentes do Estudo Geológico-Geotécnico anexo ao EIA, e tendo em conta as medidas elencadas no capítulo "Descrição do Projeto", que devem constar como Medidas de Minimização. Refira-se que a eventual necessidade de utilização de explosivos deverá ser também objeto de medidas de minimização e monitorização específica.

Recursos Hídricos

- Esclarecer qual o destino previsto para os efluentes domésticos e industriais gerados durante a fase de construção;

- De acordo com o EIA, todas as águas residuais produzidas durante a fase de exploração serão encaminhadas para a rede pública de saneamento. Porém, de acordo com o referido no Relatório Síntese, a ETAR de Valongo, Campo e Sobrado não tem capacidade para tratar os efluentes desta área, tendo a entidade gestora apontado para a necessidade de construção de uma nova ETAR compacta que servirá toda a zona empresarial. Assim, embora a construção desta instalação de tratamento não seja da responsabilidade do proponente, é fundamental que sejam esclarecidas as diligências que estão a ser desenvolvidas de forma a garantir que esta nova ETAR estará construída e em pleno funcionamento, aquando da entrada em exploração do Centro de Distribuição. Este esclarecimento deverá ser acompanhado de uma declaração da entidade gestora respetiva que ateste sobre a possibilidade de ligação de todas as águas residuais ao coletor público de saneamento. Caso não seja garantida a ligação das águas residuais ao coletor público de saneamento, por exemplo devido a atrasos na construção da nova ETAR, deverá ser indicada qual a solução alternativa prevista pelo proponente até que essa ligação seja possível.



- Esclarecer de que forma as águas pluviais lote D serão integradas na rede de drenagem de águas pluviais existente, cuja extremidade montante se localiza entre a parcela B e a parcela da Cronopost, onde também está prevista a ligação das águas pluviais do Centro de Distribuição.

Socio economia

- Deverá ser apresentada uma proposta de plano de comunicação com especificação da metodologia e dos meios utilizados para esse plano de comunicação do projeto à população local, tendo por objetivo assegurar uma divulgação e uma acessibilidade adequadas junto da comunidade impactada, direta e indiretamente pelo projeto e da opinião pública em geral.

Ordenamento do Território e Uso do solo

Uso do solo

A área em estudo possui uma ocupação maioritariamente florestal em regime de monocultura, predominando o povoamento de espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto. Contudo, dada a proximidade da A41, e de um nó de acesso, potencia a fixação de outros usos, nomeadamente o uso empresarial, como já acontece a poente com as instalações da Cronopost.

Ordenamento do Território

Instrumentos de Ordenamento do Território aplicáveis – PDM:

- De acordo com o EIA, na área de intervenção vigora o Plano Diretor Municipal (PDM) de Valongo na sua atual redação (publicado pela RCM n.º 168/95 de 12/12 e com três alterações), sendo que a ação é descrita como sendo incompatível com o mesmo, o que nos parece correta a análise efetuada – último parágrafo do capítulo III.1.1.2 (página 148) – nomeadamente pela incompatibilidade da pretensão com o permitido no regulamento para as categorias de espaço: "Espaços florestais de proteção condicionada" e "Espaços florestais de proteção".



Verifica-se, no entanto, que não foi verificado pelo EIA a compatibilidade da ação com o previsto no articulado para o “Espaço Canal” da A41. Independentemente disso, de acordo com o EIA está prevista a salvaguarda da faixa non edificandi.

Encontrada a incompatibilidade com o PDM em vigor, foi, e bem, desenvolvido pelo EIA a verificação da compatibilidade com o PDM que se encontra em procedimento final de revisão (foi já terminada a fase de discussão pública encontrando-se o município a ponderar as recomendações/sugestões/reclamações dos participantes na fase de discussão pública, sendo que o EIA aponta para a publicação do mesmo para Outubro de 2014). O PDM a publicar, e tendo em consideração a versão do regulamento apresentado no presente EIA, já prevê o projeto em análise.

Considerando o exposto, parece-nos ser de todo relevante a apresentação de uma declaração do Presidente da C.M. de Valongo sobre a data de envio do projeto (Revisão do PDM) para aprovação pela Assembleia Municipal, bem como da data de envio para publicação, que permita verificar se o projeto de revisão do PDM será futuramente compatível com o PDM, bem como com outros regimes (exemplo: REN).

Condicionantes:

- Ao nível da REN foi identificado no EIA que a área incide sobre as tipologias “áreas com risco de erosão” e “Cabeceiras de linhas de água”. Não obstante, de acordo com a REN em vigor para o município de Valongo - RCM n.º 60/2000, de 29 de Junho – a área incide sobre as tipologias “áreas com risco de erosão” e “leitos dos cursos de água”, sendo que apenas com a publicação do futuro PDM é que entrará em vigor a Portaria n.º 260/2011, de 1 de Agosto, a qual identifica as tipologias “áreas com risco de erosão” e “cabeceiras de linhas de água”, bem como permitirá compatibilizar a ação com o regime jurídico da REN pela exclusão da área E06 para os fins apresentados no EIA – “área destinada a expansão urbana para instalação da plataforma logística, ...”.

Da análise da identificação da área de intervenção na futura carta REN de Valongo verifica-se um desfasamento entre o polígono da “área de intervenção” e a área aceite para exclusão – E06, sendo por isso pertinente verificar se existem edificações ou outras intervenções (desenho CDNORTE-LI-ARQ-01-0002-0) fora da área identificada como excluída da futura



REN, o que deverá ser clarificado pelo EIA, alertando-se, desde já, que não poderá acontecer de todo.

- Verifica-se que o EIA avalia, ao nível do descritor Ordenamento do Território e Uso do Solo, os impactos que decorrem das diferentes fases de desenvolvimento do projeto (fases de construção e funcionamento e desativação). Não obstante, alerta-se, uma vez mais, para a necessidade de publicar o projeto do PDM de Valongo, já que é crucial para permitir a compatibilidade do projeto em análise ao nível do Ordenamento do Território, bem como do regime jurídico da REN (com a ressalva feita e que se encontra por clarificar).

Projetos complementares que irão servir a área de intervenção

- Terá que ser efetuada a verificação da compatibilidade destes projetos com os IGT aplicáveis, bem como do cumprimento da legislação aplicável decorrente das condicionantes que estes interferem, já que sem estes projetos complementares o presente projeto não possui viabilidade. Refira-se, como exemplo, o projeto de abastecimento de água (conduta de água e reservatório a construir) fora da área em Estudo – figura II.17 - bem como o reperfilamento da EM 606 ou a bacia de retenção de águas pluviais.

Paisagem

Após análise da documentação, cumpre informar:

- Sem prejuízo da informação prestada em torno da Figura III-34 e do Quadro III-25, que se serve propósitos de enquadramento regional, é necessário que o EIA apresente as unidades de paisagem adstritas ao projeto e à sua escala, sendo que as "Sub-Regiões Homogêneas da Paisagem" são demasiado abrangentes para a avaliação das potenciais afetações que o projeto venha a promover no compartimento territorial em que se insere, e na área até onde tais efeitos se venham a fazer sentir;

- O Projeto de Integração Paisagística (PIP) a que alude, descritivamente, o ponto "II.4.2.3. Integração Paisagística" tem que fazer parte integrante do EIA, o que não acontece neste momento, apenas tendo sido possível aceder a esta informação através da consulta ao projeto,



na sua versão integral. Ora o EIA é um documento que tem que ser autónomo, incluindo a descrição do projeto, e as peças fundamentais que o suportam, entre as quais o PIP;

- Não obstante, consultado o PIP anexo ao projeto, verifica-se que tal documento, disponibilizado em suporte digital com a designação “CDNORTE-LI-ARR-00-MDJ-0_2014.08.13”, é constituído pelas primeiras 6 páginas, de 27 que são assinaladas, não permitindo aferir acerca da informação que consta no Índice desse mesmo documento, estando por isso incompleto, o que terá que ser revisto;

- De qualquer modo, o PIP terá que ser complementado com a apresentação do mapa de medições, orçamentação, cronograma de implementação e plano de manutenção;

- Os desenhos CDNORTE-LIARR-01-001-0 e CDNORTE-LI-ARR-01-002-0, cuja designação é “Planta de Arranjos Exteriores – zonas verdes”, 1/2 e 2/2, apresentam, em simultâneo, informação respeitante a Plantas Gerais, e a Plantas de Especialidade, o que terá que ser seccionado;

- De igual modo, os mesmo desenhos que, teoricamente, pretendem constituir-se como planos de plantação/sementeiras, apresentam, a este nível, informação meramente indicativa, não se podendo considerar como documentação de base no âmbito de um projeto desta especialidade. Refere-se, a título exemplificativo, que constituem erros de planta o facto das dimensões das copas representadas não corresponderem à realidade que se pretende representar, e o facto de as espécies arbóreas serem assinaladas na legenda de modo corrido, não associadas à notação gráfica que corresponde à sua designação por extenso, aspetos que têm que ser revisto, tanto mais que terá que haver conformação do número de exemplares, por espécie, entre as peças desenhadas e as peças escritas.

Ruído

- Analisar/avaliar a fase de construção, visto não ter sido apresentado qualquer estudo ou simulação da situação expectável na fase de construção, sendo que está previsto que os



impactes acústicos da construção do empreendimento sejam negativos e tenham magnitudes médias ou elevadas, designadamente num dos recetores sensíveis identificados;

- Apresentar um Plano de Monitorização do ruído para a fase de construção segundo os termos do plano proposto para a fase de exploração;

- Para o recetor sensível (junto do ponto de medição R1) está previsto que existam impactes acústicos de magnitude elevada, uma vez que segundo o estudo apresentado os valores do "critério de incomodidade" sofrerão acréscimos superiores a 8dB(A) no período diurno e a 14dB(A) no período noturno, valores estes que ultrapassam em muito os limites definidos no RGR, estando ainda previsto que exista incumprimento quanto aos valores limites de exposição, pelo que será necessário e obrigatório adotar medidas de minimização concretas, de forma a minimizar e/ou mitigar os impactes ambientais expectáveis e garantir o cumprimento dos valores limites fixados no RGR, em todas as fases do projeto.

Resíduos

- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;

- Efetuar a identificação (pela designação e pelo código LER) e quantificação de todos os resíduos que se preveem produzir em cada uma das fases, as condições de acondicionamento dos resíduos (parques de armazenamento temporário cobertos, impermeabilizados e caso necessário dotados de bacias de retenção) e as respetivas operações de encaminhamento;

- Elaborar e apresentar para cada uma das fases (construção, exploração e destivação) Planos de Monitorização dos Resíduos, que definam as responsabilidades, os parâmetros, as metodologias, as periodicidades do acompanhamento, bem como os objetivos e metas a alcançar pela monitorização.



RUA PAZINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR.N.ET
TEL. 216 096 300 FAX 216 096 391 E-MAIL: GERAL@CCDR.N.ET





Resumo Não Técnico

Em relação aos aspetos de participação pública, e tendo em conta a apreciação da conformidade do EIA, após a análise efetuada ao RNT, considera-se que o mesmo não apresenta as condições necessárias para abertura da Consulta Pública (CP), tendo como base a nota técnica “Critérios de Elaboração de Resumos Não Técnicos” elaborada pela Agência Portuguesa do Ambiente e os Critérios para a Fase de Conformidade em AIA, informação SEA n.º 10 de 18/02/2008.

Neste seguimento, e sem prejuízo de incorporar a informação decorrente das solicitações no âmbito da apreciação dos vários fatores ambientais, o RNT deverá ser reformulado tendo em consideração o seguinte:

- A capa do RNT, para além de conter a identificação clara do dono de obra e da entidade responsável pela elaboração do EIA, deve apresentar a fase do projeto, utilizando uma das fases constantes da legislação sobre AIA (Projeto de Execução);
- O RNT deve constituir um documento autónomo pelo que não deveria ter a designação de “Volume III do EIA”;
- Na página v, referente ao índice, deverá ser substituído o título que refere “Estudo de Impacte Ambiental”;
- Relativamente ao capítulo 2. “Localização e acessos”, considera-se que não está conforme dado que não são apresentadas as peças desenhadas, que deverão conter a localização do projeto, incluindo o seu enquadramento a nível nacional, regional e local, e as principais características dos seus elementos, a escalas adequadas, função do tipo e dimensão do projeto;
- A “Descrição do Projeto” deverá ser reformulada, uma vez que não são apresentadas as áreas das componentes do projeto, não são referidos os projetos complementares, não descreve as cargas ambientais relevantes, não apresenta os horizontes temporais e faseamento nem as alternativas consideradas;



- O RNT deve ter uma redação própria e constituir um documento autónomo e não ser resultado de colagens do relatório do EIA. Assim, ao contrário do apresentado, o RNT deve conter uma descrição integrada dos elementos do ambiente significativamente afetados, da sua evolução previsível na ausência do projeto, das principais ações causadoras de impactes e das medidas para prevenir, reduzir ou compensar os impactes negativos e para potenciar os positivos.

O novo RNT deverá ainda ser encadernado e refletir toda a informação adicional solicitada e ser apresentado em suporte de papel e suporte informático, com data atualizada, de acordo com o disposto no Despacho nº 11874/2001 (Diário da República – II, nº 130 – 5 de Junho) em que, de acordo com o ponto I, os ficheiros das peças escritas e desenhadas que o proponente é obrigado a entregar devem ser em .pdf (*portable document format*), num único documento, respeitando a estrutura do RNT apresentado em suporte de papel.

A ausência de resposta, ou resposta insuficiente, determinará a emissão da Desconformidade do EIA, e o consequente encerramento deste procedimento de AIA.

Porto e CCDR-Norte, 15 de setembro de 2014.

O Vice-Presidente da CCDR-N,

(Álvaro Carvalho)

RS/



Exmo. Senhor
Eng.º João Araújo dos Santos
JMR – Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.
Rua Actor António Silva, n.º 7

1649-033 Lisboa

Registado com aviso de receção

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DAA/RS/ ID 1704830
Proc. 711063 – AIA 854

Assunto/Subject Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto do "Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins" – **Declaração de Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental e solicitação de elementos complementares.**
Classificação: Anexo II – ponto 10, alínea a)
Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Valongo
Proponente: JMR – Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.
Freguesia: Campo e Sobrado
Concelho: Valongo

Relativamente ao assunto em epígrafe,

- A) De modo a prestar cumprimento ao disposto nos pontos 5 e 9 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março (RJIA), junto se envia, para conhecimento e devidos efeitos, a Declaração de Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).
- B) Sem prejuízo do supra mencionado solicita-se, complementarmente à documentação já apresentada, as restantes peças desenhadas que compõem o EIA que ainda carecem de atualização face à redelimitação da área do projeto e que não foram remetidas com a Adenda.

Esta documentação deverá ser entregue nesta Autoridade de AIA, em papel (2 exemplares) e em formato digital – pdf – (1 exemplar), até ao dia 20 de outubro de 2014, impreterivelmente.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da CCDR-Norte,

(Álvaro Carvalho)

Em anexo: Declaração de Conformidade (ID 1704797).



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto do
"Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins "

(ID 1704797)

Proponente: **JMR-Prestação de Serviços para a Distribuição, S.A.**

(Freguesia de Campo e Sobrado, Concelho de Valongo)

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do "Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins" foi remetido pela entidade licenciadora – Câmara Municipal de Valongo –, para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), que se constituiu como Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 151-B/2012, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março (RJAIA).

O projeto em avaliação localiza-se na freguesia de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, distrito do Porto.

A CCDR-N, enquanto Autoridade de AIA, de acordo com o disposto no artigo 9º do RJAIA, nomeou a respetiva Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades:

- CCDR-Norte:
 - Rosário Sottomayor (Presidente da CA), ao abrigo do disposto no ponto 2 do citado artigo;
 - Técnicos especialistas em avaliação ambiental, em termos de Ordenamento do Território e Uso do Solo, Geologia e Geomorfologia, Paisagem, Socio-economia, Resíduos, Ruído, Qualidade do Ar e Sistemas Ecológicos, ao abrigo das alíneas a) e i) do ponto 2 do referido artigo;
- Câmara Municipal de Valongo, nos termos da alínea h) do ponto 2 do artigo 9º;
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH-N), nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 9º;


(Rui Formosa)



- DRC-Norte, ao abrigo do disposto na alínea d) do ponto 2 do artigo 9º

Atendendo ao disposto no ponto 6 do artigo 14º do referido diploma, a AAIA convidou o proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, reunião que ocorreu a 12 de setembro de 2014.

De acordo com o estipulado no ponto 5 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a alteração produzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, tendo o procedimento sido instruído a 27 de agosto de 2014, a apreciação da conformidade do EIA teria de ocorrer até ao dia 1 de outubro de 2014. No entanto, e ao abrigo do ponto 8 do artigo 14º do diploma citado, houve suspensão do prazo no âmbito da avaliação da conformidade do EIA, através da solicitação de elementos adicionais no dia 15 de setembro de 2014, tendo decorrido 14 dias úteis do prazo estipulado.

Os elementos mencionados foram recebidos a 24 de setembro de 2014, pelo que a data limite para avaliação de conformidade passou para o dia 10 de outubro de 2014.

Após análise do Aditamento ao EIA, conclui-se que o estudo em apreço está corretamente organizado no que respeita ao exercício da Avaliação de Impacte Ambiental e está de acordo com as disposições legais em vigor nesta área.

A informação, complementada com os elementos adicionais solicitados preenche, genericamente, os requisitos do índice de matérias a analisar e que constam do Anexo V do diploma citado.

Neste pressuposto, a Autoridade de AIA declara a conformidade do EIA, devendo o procedimento de AIA prosseguir a sua tramitação nos moldes previstos na legislação.

Porto e CCDR-Norte, 10 de outubro de 2014.

O Vice-Presidente da CCDR-Norte,

(Álvaro Carvalho)

ICNF, I.P.	SAÍDA
DATA 12/11/2014	
Nº 55004	



Exmo. Senhor
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Norte - CCDRN
Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 - PORTO

SUA REFERÊNCIA

Proc: 711063

AIA 854

DAA/RS/ID 170B76B

SUA COMUNICAÇÃO DE

16-10-2014

NOSSA REFERÊNCIA

55004/2014/DCNF-N/DPAP

ASSUNTO Procedimento de avaliação ambiental do projeto do "Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins" – pedido de parecer
Proponente: JMR- Prestação de Serviços para a Distribuição, SA..
Entidade licenciadora: Câmara Municipal de Valongo

Na sequência do pedido para emissão de parecer, no âmbito do procedimento de AIA, sobre o processo referenciado em epígrafe, emite-se parecer **favorável condicionado** à verificação dos pressupostos admitidos na proposta final de revisão do PDM de Valongo, nomeadamente a execução da urbanização programada (UOPG UOPG06 – Zona Empresarial da Sr.ª do Amparo), cumprindo os conteúdos programáticos e requisitos prévios que visam neutralizar a perigosidade de incêndio florestal e, em particular, garantindo a salvaguarda de uma faixa de gestão de combustível envolvente, com uma largura mínima não inferior a 100 metros, nos termos do previsto no n.º 11, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, i.e., "Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada."

O Chefe da Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos-Norte

Armando Loureiro

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas – Norte
Divisão de Planeamento e Avaliação de Projectos
Avenida António Macedo, 4704-538 BRAGA

TEL + 351 253 203 480 FAX + 351 253 613 169
E-MAIL dcnfn@icnf.pt www.icnf.pt



FAX

DE / FROM: Departamento de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / ref.: 2387/2014/DAS/DAMB/
UEPA

PROC.:

DATA/DATE: 10.11.2014

SAÍDA: EP-SAI/2014/87567

PARA / TO: CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CC:

FAXN.º: 226 086 301

N.º DE PAGs. (incluindo esta): 1

S / ref.: DAA/RS/ID 1708632

DATA / DATE : 17-10-2014

PROC 711063/AIA/854

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

Projeto "Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins"

A CCDR N, através do Ofício DAA/RS/ID 1708632, vem solicitar à EP-Estradas de Portugal, SA (EP,SA) parecer no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto mencionado em epígrafe.

O presente Estudo de Impacte Ambiental incide sobre um projeto situado no concelho de Valongo, na fronteira com Santo Tirso, na antiga freguesia de Sobrado (atual freguesia de Campo e Sobrado, o qual se destina à construção de um Centro de Distribuição Norte (CDN) do Grupo Jerónimo Martins a partir da qual se fará a distribuição dos produtos para as lojas do Grupo (Pingo Doce e Recheio) situadas na região Norte (partindo da linha Coimbra-Figueira (inclusive)).

Apreciados os documentos disponibilizados e considerando a rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, consideramos que a área em estudo, não colide diretamente com nenhuma infraestrutura da sua jurisdição nem com nenhum projeto rodoviário que tenha em curso.

No que diz respeito à área envolvente, verifica-se que a área em estudo se localiza a sul da A41/IC24, junto ao nó de acesso à EM606 (saída 8 – Alfena), via integrada na Concessão Grande Porto, tutelada pelo IMT.

Verifica-se também não estarem previstos novos acessos à instalação objeto de licenciamento, sendo a circulação efetuada através de vias já existentes.

Não interferindo o presente projeto com nenhuma infraestrutura rodoviária na jurisdição da EP, SA nem com nenhum estudo/projeto por ela previsto, e considerando que o tráfego gerado/atraído pela mesma não será suscetível de comprometer as condições de fluidez e circulação na rede viária da EP, SA, não se prevendo igualmente implicações significativas ao nível ambiental no âmbito das competências desta empresa, entende-se nada haver a opor à presente pretensão.

Em complemento salvaguarda-se, caso haja lugar a pretensão de alterações na rede rodoviária na jurisdição desta empresa, as mesmas carecem de projeto aprovado pela EP, SA, e a sua materialização carece, igualmente, de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Ambiente,


Ana Cristina Martins

(ACV/DAMB, MAP/DPR, APS/GRPR)

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: Capital Social 1 429 235 000 Euros
NIF: 504598685

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA, PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/1

Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa



Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais

I. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que define o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) prevê a integração, na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), de um índice de avaliação ponderada de impactes ambientais, conforme disposto no n.º I do seu artigo 18.º, que a seguir se transcreve:

I - A DIA pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável, fundamentando-se num índice de avaliação ponderada de impactes ambientais, definido com base numa escala numérica, correspondendo o valor mais elevado a projetos com impactes negativos muito significativos, irreversíveis, não minimizáveis ou compensáveis.

De forma a possibilitar a aplicação prática da norma atrás transcrita, o Grupo de Pontos Focais das Autoridades de AIA, constituído ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do mesmo diploma legal, desenvolveu uma proposta de metodologia para determinação do referido índice.

Aquela proposta mereceu a concordância de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente, através do despacho emitido a 17 de abril de 2014, e será aplicada por um período experimental de um ano, após o qual será efetuado um balanço da sua aplicação.

De acordo com a metodologia proposta, a determinação do índice, pela natureza do exercício de ponderação inerente, deve ser desenvolvido, em primeira instância, pela Comissão de Avaliação (CA) e constar como anexo ao parecer a emitir ao abrigo do disposto no n.º I do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Segundo esta metodologia, o valor do índice a definir reflete a significância dos impactes após consideração das eventuais medidas de minimização dos impactes negativos e ou medidas de potenciação dos impactes positivos, ou seja, reporta-se aos impactes residuais do projeto.

2. Determinação do Índice de Avaliação Ponderada de Impactes Ambientais

Face ao enquadramento acima apresentado, a CA procedeu à aplicação desta metodologia, sendo que, para efeitos de determinação do referido Índice, se assumiu como pressuposto de base a não inclusão da componente “Ordenamento do Território” como um fator ambiental específico, dado que o Decreto-Lei

n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, estabelece, no seu n.º 6 do artigo 18.º, que as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) aplicáveis não condicionam o sentido da decisão do procedimento de AIA.

De acordo com a análise técnica efetuada, foi atribuída a seguinte significância dos impactes do projeto sobre os fatores ambientais analisados:

Fatores Ambientais	Significância dos impactes negativos	Significância dos impactes positivos
Paisagem	Pouco Significativos	Sem significado
Geologia	Significativos	Sem significado
Sócio economia	Pouco Significativos	Muito significativos
Uso do Solo	Sem significado	Muito significativos
Recursos Hídricos	Pouco Significativos	Sem significado
Resíduos	Pouco Significativos	Sem significado
Ruído	Pouco Significativos	Sem significado
Qualidade do Ar	Pouco Significativos	Sem significado
Ecologia	Sem significado	Pouco Significativos

Face às características do projeto bem como aos seus objetivos e, tendo em consideração os valores em presença nas áreas afetadas, foram atribuídos os seguintes níveis de preponderância aos fatores ambientais analisados:

Fatores Ambientais	Preponderância
Paisagem	Relevante
Geologia	Não relevante
Sócio economia	Relevante
Uso do Solo	Relevante
Recursos Hídricos	Não relevante
Resíduos	Não relevante
Ruído	Não relevante
Qualidade do Ar	Não relevante
Ecologia	Não relevante

Com base na significância global dos impactes negativos e positivos identificados para os vários fatores ambientais, foi determinado um índice de valor **3**, o qual se considera que expressa a avaliação qualitativa desenvolvida no Parecer técnico da CA.

Planta de localização do Centro de Distribuição Norte do Grupo Jerónimo Martins

